Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 24.906

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 524/2026

PROCESSO Nº: 202600005001494
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ANCIONATO BOM SAMARITANO, inscrita no CNPJ sob o nº 26.893.260/0001-27
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRÔNICOS E SISTEMAS DE MONITORAMENTO PARA ESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DA ANCIONATO BOM SAMARITANO, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 664389

ERRATA DO EXTRATO DE EXECUÇÃO DIRETA Nº 139/2026

No extrato acima citado, referente ao processo nº 202600042018966, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.904 em 12 de Novembro de 2026, página 01, onde se lê:
"VALOR DE DOAÇÃO: R$ 695.000,00 (seiscentos e noventa e cinco mil reais)."
leia-se corretamente:
"VALOR DE DOAÇÃO: R$ 739.999,00 (setecentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais)".
Goiânia, 13 de Novembro de 2026.
Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT

Protocolo 664416

APOSTILAMENTO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 161/2026

PROCESSO Nº 202600042018966
DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.105.329/0001-80

O Secretário de Estado de Relações Institucionais ARMANDO VERGÍLIO DOS SANTOS JUNIOR, tendo em consideração, em todos os seus termos, o processo nº 202600042003266, que versa sobre Termo de Doação nº 161/2026, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT, e o MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA / GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 01.105.329/0001-80, e com fundamento no disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e item 368 do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026, nº 24.019, altera as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Alterar a Cláusula Primeira do referido Termo de Doação, a qual a passa a vigorar com a seguinte redação: "DO OBJETO - 1.1. O DOADOR resolver dispor ao DONATÁRIO, livre de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem: Veículo Caminhão Basculante Volvo/VM 290 6X4 R, adquirido através de procedimento licitatório Ata de Registro de Preços nº 003/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2023, com recursos oriundos do Programa Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo, número do CRV 264780818800, código Renavam 01503105722, placa TFM6D57."
CLÁUSULA SEGUNDA - Alterar a Cláusula Terceira do referido Termo de Doação, a qual a passa a vigorar com a seguinte redação: "DO VALOR - 3.1. O objeto do presente termo de doação possui o valor de R$ 739.999,00.
CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do referido Termo de Doação permanecem inalteradas.

Protocolo 664415

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 48/2026-CGE

Processo nº: 202111867001413, de 28/10/2026

Partícipes:
Controladoria-Geral do Estado (CGE) / **CNPJ nº**: 13.203.742/0001-66
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás / **CNPJ nº**: 02.600.963/0001-51

Objeto: Constitui objeto do presente termo de cooperação técnica a associação de esforços para a implementação e execução do Programa de Compliance Público Municipal do Estado de Goiás (PCM), desenvolvido pela Controladoria Geral do Estado de Goiás - CGE/GO, em parceria com o Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás - TCM/GO.

Data de assinatura: 28/10/2026

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 5 (cinco) anos contados a partir do dia de sua assinatura.

Recursos: Não há repasse de recursos financeiros

Gestores: Thiago Barros Fernandes de Farias, CPF XXX.909.231-XX, e suplente Junior José Costa, CPF XXX.757.681-XX, conforme portaria n. 236 de 11 de novembro de 2026.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

Protocolo 664375

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2026- CGE

Processo nº: 202600005035334
Contratante - Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE).
CNPJ nº: 13.203.742/0001-66
Contratada - Consulty Comercio e Serviços Ltda.
CNPJ nº: 40.686.128/0001-75
Objeto: Aquisição de mobiliário institucional, com serviços de confecção e instalação sob medida, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços.

Dotação Orçamentária: 2026.1501.04.122.4200.4243.04 - elementos de despesa nº. 4.4.90.52.24. Notas de Empenho nº. 2026.1501.007.00008 - 06/11/2026.
Vigência: 16/11/2026 até 15/11/2027.
Valor total: R$ 38.872,20 (trinta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

Protocolo 664417

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2026- CGE

Processo nº: 202600005035327
Contratante - Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE).
CNPJ nº: 13.203.742/0001-66
Contratada - Flexform Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
CNPJ nº: 40.686.128/0001-75
Objeto: Aquisição de cadeiras tipo presidente, conforme condições e especificações do Edital, Termo de Referência e proposta da Contratada.
Dotação Orçamentária: 2026.1501.04.122.4200.4243.04 - elementos de despesa nº. 4.4.90.52.24. Notas de Empenho nº. 2026.1501.007.00006 27/10/2026.
Vigência: 13/11/2026 até 12/11/2027.
Valor total: R$ 11.113,00 (onze mil cento e treze reais).

Protocolo 664442

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2026- CGE

Processo nº: 202600005035327
Contratante - Estado de Goiás, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE).
CNPJ nº: 13.203.742/0001-66
Contratada - Cunha Instalações Telefonicas LTDA.
CNPJ nº: 82.863.291/0001-06
Objeto: Prestação de serviço de telefonia fixa (STFC) com tecnologia VoIP e Plataforma PABX IP em nuvem, abrangendo entroncamento SIP (30 canais), 100 ramais DDR, licenças, instalação e treinamento.
Dotação Orçamentária: 2026.1501.04.122.4200.4243.04 - elementos de despesa nº. 4.4.90.52.03. Notas de Empenho nº. 2026.1501.006.00075 23/10/2026.
Vigência: 29/10/2026 até 28/10/2027.
Valor total: R$ 7.201,00 (sete mil duzentos e um reais).

Protocolo 664512

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 1.051, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130, de 11 de julho de 2017,

Considerando a necessidade de adequação da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 202610892013193.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUCIANO FERREIRA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.854.681-XX, do cargo em comissão de Chefe de Departamento (CC-3), com efeitos a partir de 13 de novembro de 2026.

Art. 2º Designar LUCIANO FERREIRA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.854.681-XX, para o exercício da Função de confiança 1 (FCII-1), com efeitos a partir de 13 de novembro de 2026.

Art. 3º Exonerar ARISTON JOSÉ DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº XXX.155.221-XX, do cargo em comissão de Assessor Técnico (CC-4) e nomeá-lo para o cargo em comissão de Chefe de Departamento (CC-3), com efeitos a partir de 13 de novembro de 2026.

Art. 4º Designar ARISTON JOSÉ DE ARAÚJO para responder pela Chefia do Departamento de Suporte Técnico Pedagógico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de novembro de 2026.

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 664563

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato n. 033/2022
Processo: 202210892005034. **Objeto**: Prorrogação de Prazo e Reajuste de Preços do Contrato nº 033/2022. **Contratante**: Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada**: Pazini Empreendimentos e Negócios Ltda. **CNPJ:** 03.611.949/0001-16. **Vigência:** 18/11/2026 a 17/11/2027. **Valor total**: R$349.002,47.

Protocolo 664475

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 054/2026

Após constatada regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Defensoria Pública do Estado de Goiás, homologa a adjudicação referente ao Processo 202510892010041, Pregão Eletrônico n°. 054/2026.

Item n°. 01
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA.
Valor Total: R$ 1.287.634,24

Item n°. 02
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA.
Valor Total: R$ 2.403.000,00

Item n°. 03
Situação: ADJUDICADO
Homologado à empresa: 04.602.789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA.
Valor Total: R$ 580.320,00

TIAGO GREGÓRIO FERNANDES
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás

Protocolo 664445

Agência Brasil Central

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

Secretaria de Estado da Casa Militar

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 17/2026-SECAMI

Processo SEI nº 202600005024722
Contratação SISLOG nº 121696;
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote;
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Militar;
VALOR TOTAL ESTIMADO: não sigiloso - R$ 2.038.534,01 (R$ Dois Milhões e Trinta e Oito Mil e Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Um Centavo);
PRAZO LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: no período entre os dias 16/11/2026 as 08h00min à 30/11/2026 - 09:00 (horário de Brasília);
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/11/2026 - 09:00 (horário de Brasília);
DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE LANCES: 30/11/2026 - 09:10 (horário de Brasília);
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DE PROPOSTAS E O ACESSO AO EDITAL E AOS SEUS ANEXOS: https://sislog.go.gov.br;
INFORMAÇÕES: Fone (62) 3270-8817;
E-MAIL: casamilitar.cpl@gmail.com.

Marco Aurélio Godinho - Coronel/PMGO
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 664484

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA SEAD Nº 2296, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais delegadas no Decreto Estadual nº 10.598, de 11 de dezembro de 2024, tendo em vista o previsto no inciso I do § 1º do art. 195 daLei estadual nº 20.756, de 2020, consubstanciado no Relatório Final nº 45/2026/SEAD/COSET (SEI nº 92379079), de 26/06/2026, emitido pela Comissão Processante desta Secretaria de Estado da Administração, bem como o Parecer jurídico nº 117/2026/SEAD/GPA (SEI nº 92886731), de 28/10/2026, da Gerência de Processos Administrativos da Procuradoria Setorial desta pasta, resolve:

Art. 1º ABSOLVER o servidor R.B.T., CPF nº XXX.470.741-XX, ocupante d o cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Governamental desta Secretaria de Estado da Administração, e determino ARQUIVAMENTO destes autos com base no disposto no artigo 228, §§ 5º, I e 6º da Lei estadual nº 20.756, de 2020 , devido à ausência de infração disciplinar e, consequentemente, o não indiciamento.

Art. 2º Como consequência, DETERMINO a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado. Após, determino o envio dos autos à Coordenação de Assuntos Relacionados a PAD's da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Secretaria de Estado da Administração, para cientificar o interessado e seu defensor do inteiro teor do que foi decidido. Ultrapassado o prazo recursal, sem interposição de recurso administrativo, mediante certidão do trânsito julgado administrativo, encaminhem-se os autos, concomitantemente à Corregedoria Setorial desta Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento da presente decisão e, dentre outras providências, para que alimente o Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correcionais - SISPAC, nos termos do art. 6º, inciso VI, c/c art. 7º do Decreto nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar, além de adotar outras providências necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 11 dias de novembro de 2026.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 664328

PORTARIA SEAD Nº 2140 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.768, de 29 de abril de 2026, bem como nos termos do inciso XII, art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e do inciso V do § 4º do art. 4º da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, em atenção ao concurso público da Superintendência da Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, regido pelo Edital nº 01/2024 e Processo SEI nº 202200005004740, especialmente quanto ao resultado final publicado e homologado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.461, de 29 de janeiro de 2025, considerando o erro material reconhecido no Despacho nº 1371/2026/SEAD/GECOPS (SEI nº 97090570) e no Ofício nº 037/2026 do IADES (SEI nº 97088163), constantes do Processo SEI nº 202600003011072, relativo aos autos judiciais nº 6063701-46.2024.8.09.0006, resolve:

Art. 1º Fica promovida a décima retificação do resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 01/2024, exclusivamente para o cargo de Médico Legista de 3ª Classe - Especialidade Anatomia Patológica (código 202), para sanar erros materiais relativos ao candidato MARCOS MOTA DA SILVA, nos seguintes termos:

I - na Portaria nº 1.744, de 16 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.631, de 1º de outubro de 2025, art. 1º, inciso III, onde se lê "inscrição nº 0334103506", leia-se "inscrição nº 0334101759";

II - na Portaria nº 447, de 18 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.756, de 9 de abril de 2026, art. 2º, inciso II, onde se lê "inscrição nº 0334103506", leia-se "inscrição nº 0334101759"; e

III - na Portaria nº 447, de 18 de março de 2026, art. 2º, inciso II, onde se lê "anteriormente incluído por meio do Diário Oficial do Estado nº 24.744, de 16 de setembro de 2025", leia-se "anteriormente incluído por meio da Portaria nº 1.744, de 16 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.631, de 1º de outubro de 2025".

Art. 2º A presente retificação não altera a nota final, a classificação ou os demais dispositivos das Portarias nº 1.744/2025 e nº 447/2026, que permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 12 dias do mês de novembro de 2026.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Protocolo 664331

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 040/2026/SEAD

Processo nº: 202500005009975.
Partícipes: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o Município de Uruaçu/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.219.807/0001-82.
Objeto: Mútua cooperação entre os partícipes para a instalação de uma Unidade Vapt Vupt em Uruaçu/GO e a prestação de serviços municipais nas dependências da unidade.
Vigência: O presente termo vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás e no sítio eletrônico oficial da SEAD, nos termos do art. 12 do Decreto estadual nº 10.248, de 31 de março de 2023 e da Cláusula Décima Segunda.
Data da Assinatura: 12/11/2026
Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Assina pelo Munícipio de Uruaçu: Azarias Machado Neto

Protocolo 664342

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 039/2026/SEAD

Processo nº: 202600005025216.
Partícipes: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o Município de Rio Quente/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 24.852.675/0001-27.
Objeto: Mútua cooperação entre os partícipes, visando à continuidade da prestação dos serviços do Expresso Balcão no Município de Rio Quente/GO, destinado à prestação de serviços públicos federais, estaduais e municipais disponibilizados por meio da internet, com a intermediação de servidores públicos municipais.
Vigência: O presente Termo de Cooperação vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar do dia 20 de novembro de 2026.
Data da Assinatura: 12/11/2026
Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Assina pelo Munícipio de Rio Quente: Ana Paula Lima De Oliveira Machado

Protocolo 664344

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 041/2026/SEAD

Processo nº: 202600005025224.
Partícipes: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o Município de Varjão/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.218.643/0001-79.
Objeto: Mútua cooperação entre os partícipes, visando à continuidade da prestação dos serviços do Expresso Balcão no Município de Varjão/GO, destinados à disponibilização de serviços públicos federais, estaduais e municipais por meio da internet, com a intermediação de servidores públicos municipais.
Vigência: O presente Termo de Cooperação vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar do dia 20 de novembro de 2026.
Data da Assinatura: 12/11/2026
Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Assina pelo Munícipio de Varjão: Diogo Guimarães De Almeida

Protocolo 664346

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 036/2026/SEAD

Processo nº:202600005026511.
Partícipes: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o Município de Nova Crixás/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.236.968/0001-11.
Objeto: Mútua cooperação entre os partícipes, visando à continuidade da prestação dos serviços do Expresso Balcão no Município de Nova Crixás/GO, destinados à disponibilização de serviços públicos federais, estaduais e municipais por meio da internet, com a intermediação de servidores públicos municipais.
Vigência: O presente Termo de Cooperação vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar do dia 20 de novembro de 2026.
Data da Assinatura: 12/11/2026
Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Assina pelo Munícipio de Nova Crixás: Rodrigo Barbosa Tavares

Protocolo 664349

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 030/2026/SEAD

Processo nº: 202600005024913.
Partícipes: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o Município de Buritinópolis/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 24.856.569/0001-11.
Objeto: Mútua cooperação entre os partícipes, visando à implantação do Expresso Balcão no Município de Buritinópolis/GO, destinado à prestação de serviços públicos federais, estaduais e municipais disponibilizados por meio da internet, com a intermediação de servidores públicos municipais.
Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar do dia 20 de novembro de 2026.
Data da Assinatura: 12/11/2026
Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Assina pelo Munícipio de Buritinópolis: Marcilene Batista De Brito Costa

Protocolo 664354

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 037/2026/SEAD

Processo nº: 202600005024996.
Partícipes: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o Município de Montividiu/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34.
Objeto: Mútua cooperação entre os partícipes, visando à continuidade da prestação dos serviços do Expresso Balcão no Município de Montividiu/GO, destinados à disponibilização de serviços públicos federais, estaduais e municipais por meio da internet, com a intermediação de servidores públicos municipais.
Vigência: O presente Termo de Cooperação vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar do dia 20 de novembro de 2026.
Data da Assinatura: 12/11/2026
Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Assina pelo Munícipio de Montividiu: Edson Bueno Coutinho

Protocolo 664356

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 035/2026/SEAD

Processo nº: 202600005024975.
Partícipes: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o Município de Flores de Goiás/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.740.497/0001-47.
Objeto: Mútua cooperação entre os partícipes, visando à implantação do Expresso Balcão no Município de Flores de Goiás/GO, destinado à prestação de serviços públicos federais, estaduais e municipais disponibilizados por meio da internet, com a intermediação de servidores públicos municipais.
Vigência: O presente Termo de Cooperação vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar do dia 20 de novembro de 2026.
Data da Assinatura: 13/11/2026
Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Assina pelo Munícipio de Flores de Goiás: Altran Lopes Avelar Nery

Protocolo 664423

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 029/2026/SEAD

Processo nº: 202600005024958.
Partícipes: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o Município de São Luiz do Norte/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.639/0001-85.
Objeto: Mútua cooperação entre os partícipes, visando à implantação do Expresso Balcão no Município de São Luiz do Norte/GO, destinado à prestação de serviços públicos federais, estaduais e municipais disponibilizados por meio da internet, com a intermediação de servidores públicos municipais.
Vigência: O presente Termo de Cooperação vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar do dia 20 de novembro de 2026.
Data da Assinatura: 13/11/2026
Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Assina pelo Munícipio de São Luiz do Norte: Elieudes Dias de Moraes

Protocolo 664428

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 032/2026/SEAD

Processo nº: 202600005025325.
Partícipes: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o Município de Bonópolis/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.634.272/0001-06.
Objeto: Mútua cooperação entre os partícipes, visando à continuidade da prestação dos serviços do Expresso Balcão no Município de Bonópolis/GO, destinado à prestação de serviços públicos federais, estaduais e municipais disponibilizados por meio da internet, com a intermediação de servidores públicos municipais.
Vigência: O presente Termo de Cooperação vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar do dia 20 de novembro de 2026.
Data da Assinatura: 13/11/2026
Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Assina pelo Munícipio de Bonópolis: Deocleciano Araújo de Lira

Protocolo 664430

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 034/2026/SEAD

Processo nº: 202600005024918.
Partícipes: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o Município de Monte Alegre de Goiás/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.126.341/0001-70.
Objeto: Mútua cooperação entre os partícipes, visando à continuidade da prestação dos serviços do Expresso Balcão no Município de Monte Alegre de Goiás/GO, destinado à prestação de serviços públicos federais, estaduais e municipais disponibilizados por meio da internet, com a intermediação de servidores públicos municipais.
Vigência: O presente Termo de Cooperação vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar do dia 20 de novembro de 2026.
Data da Assinatura: 13/11/2026
Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Assina pelo Munícipio de Monte Alegre de Goiás: Felipi de Sousa Campos

Protocolo 664431

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 038/2026/SEAD

Processo nº: 202600005024992.
Partícipes: O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e o Município de Porteirão/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.617.413/0001-82.
Objeto: Mútua cooperação entre os partícipes, visando à continuidade da prestação dos serviços do Expresso Balcão no Município de Porteirão/GO, destinado à prestação de serviços públicos federais, estaduais e municipais disponibilizados por meio da internet, com a intermediação de servidores públicos municipais.
Vigência: O presente Termo de Cooperação vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar do dia 20 de novembro de 2026.
Data da Assinatura: 13/11/2026
Assina pela SEAD: Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Assina pelo Munícipio de Porteirão: João Henrique Silva

Protocolo 664433

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA SEMAD Nº 283, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Institui a Câmara de Compensação Ambiental do Estado de Goiás e nomeia seus membros.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, em substituição, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado de Goiás, combinado com o art. 2º do Decreto de 8 de outubro de 2026, tendo em vista o art. 35 da Lei estadual nº 14.247, de 29 de julho de 2002, e o art. 2º, § 4º, do Regimento Interno da Câmara de Compensação Ambiental do Estado de Goiás - CCA, aprovado pela Portaria SEMAD nº 399, de 16 de maio de 2024, e em atenção ao Processo nº 202100017004176, resolve:

Art. 1º Fica instituída a CCA, com a finalidade de avaliar a destinação dos recursos de compensação ambiental de que trata o art. 35 da Lei estadual nº 14.247, de 2002, devidos pelos empreendimentos de significativo impacto ambiental no Estado de Goiás, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Portaria SEMAD nº 399, de 2024.

Art. 2º Ficam nomeados, para compor a CCA, os servidores a seguir indicados, na condição de titular e suplente, respectivamente:

I - Subsecretaria de Planejamento, Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: José Bento da Rocha (titular) e Lilian Bonfanti Krause (suplente);

II - Subsecretaria de Biodiversidade, Unidades de Conservação e Segurança Hídrica: Carolina Stange Azevedo Moulin (titular) e Kaoara Batista de Sá (suplente);

III - Subsecretaria de Licenciamento, Fiscalização e Controle Ambiental: Robson Disarz (titular) e Marcelo Martines Sales (suplente);

IV - Superintendência de Gestão Integrada: Isabella Alves Monteiro (titular) e Ádria Kaline Pereira de Carvalho (suplente);

V - Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Emergências Ambientais: Zilma Alves Maia (titular) e Danyella Ferreira Oliveira (suplente);

VI - Superintendência de Gestão Ambiental: Leonardo Serpa Schallenberger (titular) e Núbia Patrícia Freitas Maia (suplente);

VII - Superintendência de Licenciamento Ambiental: Ialdo Oraque de Queiroz (titular) e Joyce Rodrigues Lobo (suplente);

VIII - Superintendência de Planejamento, Formulação e Gestão Institucional: Natalia Cristina Lino (titular) e Nara Iana Alves da Cruz Chaves (suplente);

IX - Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas: Maíra Costa Rezende (titular) e Graziela Carvalho Fonseca (suplente);

X - Gerência de Licenciamento de Atividades Estratégicas e de Significativo Impacto: Bruno Vinícius Martins Santos (titular) e Geovana Maria Vidal Rosa (suplente);

XI - Gerência de Implantação e Manejo de Unidades de Conservação: Caio César Neves Sousa (titular) e Mariane Rodrigues Guedes (suplente);

XII - Gerência de Criação, Regularização Fundiária e Suporte à Gestão de Unidades de Conservação: Eric Rezende Kolailat (titular) e Adriana Cristina de Oliveira (suplente); e

XIII - Gerência de Conservação, Biodiversidade e Fauna: Max Vinícius de Paula Abreu (titular) e Inara Carolina de Paula Ribas (suplente).

Parágrafo único. Na ausência ou no impedimento do titular, o respectivo suplente o substituirá, independentemente de novo ato de nomeação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria SEMAD nº 36, de 27 de janeiro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BENTO DA ROCHA
Secretário de Estado em substituição
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 2026. DOE N° 24.882 DE 8 OUTUBRO DE 2026

Protocolo 664339

CERTIDÃO Nº 180/2026 SEMAD/GECAM

Compromissária: MGN AGRONEGOCIOS LTDA ME.
CNPJ nº: ***.465.348-**.
Processo SEI nº: 202100017005633.
Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM).
Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 260/2024 SEMAD/GECAM (59435449), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento de que o objeto da conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 1ª Reunião Ordinária da Câmara de Avaliação de Projetos para Conversão de Multas de 2024 (56878342);

III - O Parecer nº 482/2026 - SEMAD/GERAM (97298529), concluiu que a parte compromissária cumpriu com todas as obrigações relacionadas à reparação do dano ambiental e à regularização da atividade;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa nº 208/2021 - SEMAD (000025939197).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER
Superintendente de Gestão Ambiental
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 664329

CERTIDÃO Nº 186/2026 SEMAD/GECAM

Compromissário(a): JOSÉ MARIA JUNQUEIRA.
CPF/MF nº: ***.532.631-**.
Processo SEI nº: 202400017003200.
Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa -TCACM.
Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando:

I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás;

II - O Relatório nº 725/2026 SEMAD/GECAM (97471229), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 8ª Reunião Ordinária de 2026 da Câmara de Avaliação de Projetos (97471139);

III - O Parecer nº 91/2026 SEMAD/GERAM (88047313) e o Despacho Nº 238/2026 SEMAD/GERAM (87408694) concluíram que o(a) compromissário(a) cumpriu com todas as obrigações relacionadas à reparação do dano ambiental e à regularização da atividade;

IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 13/2021 - SEMAD.

Certifica o cumprimento integral do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM nº 565/2025 - SEMAD (74399047).

LEONARDO SERPA SCHALLENBERGER
Superintendente de Gestão Ambiental
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 664334

Portaria Conjunta 6/2026 - SEMAD

Dispõe sobre os Grupos de Trabalho vinculados ao 1º Ciclo Técnico de Debates Socioambientais - Aspectos Socioeconômicos na Mineração, estabelece sua composição e disciplina seu funcionamento.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM SUBSTITUIÇÃO**, e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 40, § 1º, da Constituição do Estado de Goiás, no art. 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e do disposto no Processo SEI nº 202600017000374

Resolve:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

Art. 1º Ficam mantidos, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, junto à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços - SIC, os três Grupos de Trabalho - GTs temáticos vinculados ao evento "1º Ciclo Técnico de Debates Socioambientais - Aspectos Socioeconômicos na Mineração", instituídos pela Portaria Conjunta SEMAD/SIC nº 1/2026.

Parágrafo único. Ficam incluídos na composição dos GTs os representantes da sociedade civil organizada selecionados nos termos do Edital de Seleção Pública SEMAD nº 34, de 21 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.891, de 22 de outubro de 2026, conforme indicação das respectivas entidades, ficando formalizado por esta Portaria o resultado do processo seletivo, já comunicado aos interessados.

Art. 2º Os GTs constituem espaços de debate intersetorial a partir dos estudos e das pesquisas apresentados pela Universidade Federal de Goiás - UFG no âmbito do Convênio nº 2/2026 SEMAD/UFG, de modo a colher experiências, questões e contribuições dos setores representados que possam auxiliar a condução da pesquisa e subsidiar a atuação pública relacionada aos impactos socioeconômicos da mineração.

§ 1º A programação dos GTs observará as pautas e o cronograma comunicados aos integrantes pela SEMAD e será articulada às etapas da pesquisa desenvolvida pela UFG durante a vigência dos GTs, respeitados o plano de trabalho do convênio e a autonomia técnico-científica da Universidade.

§ 2º As contribuições dos GTs terão caráter consultivo e não vinculante e não implicarão aprovação antecipada dos estudos, nem substituição das competências técnicas, legais e decisórias dos órgãos e entidades participantes.

§ 3º Não constitui atribuição dos GTs aprovar proposta autônoma de metodologia de monitoramento e avaliação de impactos socioeconômicos, devendo os estudos e produtos técnico-científicos da UFG, inclusive os de natureza metodológica, observar o plano de trabalho do Convênio nº 2/2026 SEMAD/UFG.

CAPÍTULO II
DOS GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICOS

Art. 3º Os GTs terão as seguintes competências temáticas:

I - GT 1 - Mitigação de Impactos Socioambientais: discutir as evidências e questões de pesquisa relativas à identificação dos impactos da atividade minerária e às medidas de prevenção e mitigação, inclusive seus instrumentos e as responsabilidades dos agentes envolvidos;

II - GT 2 - Mineração e Desenvolvimento Regional: discutir as evidências e questões de pesquisa relativas aos efeitos da atividade minerária no desenvolvimento regional e à articulação entre a atuação das empresas e as políticas públicas, consideradas as obrigações de mitigação dos impactos negativos; e

III - GT 3 - Desativação de Empreendimento Minerário: discutir as evidências e questões de pesquisa relativas aos impactos socioambientais da paralisação, do fechamento de mina e da desativação de empreendimentos minerários, inclusive o planejamento da transição socioeconômica dos municípios mineradores no contexto pós-mineração.

Parágrafo único. Os debates temáticos serão articulados entre si e com as etapas da pesquisa, sem impor à UFG metodologia, resultado ou conclusão predeterminados.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO E LIDERANÇA

Art. 4º Cada instituição ou setor poderá indicar até 2 (dois) representantes titulares por GT, além da liderança indicada no art. 5º desta Portaria.

§ 1º Poderão ser indicados suplentes para substituir representantes titulares nas ausências ou impedimentos, mediante comunicação prévia ao ponto focal da SEMAD e à liderança do respectivo GT.

§ 2º Admite-se a ocupação compartilhada de uma vaga institucional, com exercício alternado, vedada a atuação simultânea de mais de um representante na mesma vaga, cabendo à instituição indicar previamente quem estará em exercício.

§ 3º A substituição definitiva de integrante poderá ocorrer mediante comunicação formal da instituição ou setor de origem à SEMAD e atualização da designação por ato conjunto.

§ 4º A designação como ouvinte permite o acompanhamento das atividades, observadas as regras de manifestação previstas nesta Portaria.

Art. 5º Ficam designados os seguintes integrantes dos Grupos de Trabalho - GTs:

I - Grupo de Trabalho 1 - Mitigação de Impactos Socioambientais:

a) Liderança - SEMAD:

1. Paulo Higor Fontoura Moreira, portador do CPF nº ***.571.647-**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, na condição de Líder do grupo;

b) SEMAD:

1. Ialdo Oraque de Queiroz, portador do CPF nº ***.659.381-**, ocupante do cargo de Superintendente de Licenciamento Ambiental - SLA, na condição de titular;

2. Bruno Vinícius Martins Santos, portador do CPF nº ***.543.661-**, ocupante do cargo de Gerente de Licenciamento de Atividades Estratégicas e de Significativo Impacto - GEASI, na condição de titular;

3. Dagmar Amsberg, portadora do CPF nº ***.703.559-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com atuação na GEASI para meio socioambiental e econômico, na condição de suplente;

4. Diego Mendes Rodrigues, portador do CPF nº ***.477.041-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com atuação na GEASI para meio socioambiental e econômico, na condição de suplente;

5. Mateus Brandão Maciel, portador do CPF nº ***.937.453-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com atuação na GEASI para meio socioambiental e econômico, na condição de suplente;

6. Sirlea Aparecida Marques Santos, portadora do CPF nº ***.415.081-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com atuação na GEASI para meio socioambiental e econômico, na condição de suplente;

7. Larissa Raymundo da Silva, portadora do CPF nº ***.884.681-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com atuação na GEASI para meio físico - indústria, na condição de ouvinte;

8. Isabella Rodrigues de Melo, portadora do CPF nº ***.387.941-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com atuação na GEASI para meio biótico, na condição de ouvinte;

9. Geovana Maria Vidal Rosa, portadora do CPF nº ***.740.861-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com atuação na GEASI para meio biótico, na condição de ouvinte;

10. Ana Claudia Lima de Sousa, portadora do CPF nº ***.827.191-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com atuação na GEASI para meio físico - mineração e indústria, na condição de ouvinte;

11. Mariana Soares Menezes de Ávila, portadora do CPF nº ***.479.481-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com atuação na GEASI para meio físico, na condição de ouvinte;

12. Claudimila Costa Moura, portadora do CPF nº ***.304.481-**, servidora vinculada à GEASI, na condição de ouvinte;

c) SIC:

1. Lívia Marques de Almeida Parreira, portadora do CPF nº ***.866.441-**, ocupante do cargo de Superintendente de Gestão Estratégica do Setor Produtivo e Mineração - SMIN, na condição de titular;

2. Andre Luiz Pereira, portador do CPF nº ***.018.631-**, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento do Setor de Minas - GEDAM, na condição de titular;

3. Ivanilson Dantas da Fonsêca, portador do CPF nº ***.215.464-**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, com atuação na SMIN, na condição de suplente;

4. Renata Reis Alves, portadora do CPF nº ***.379.851-**, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Publica, com atuação na SMIN, na condição de ouvinte;

d) Setor Produtivo:

1. Felipe Moreira dos Santos Starling, portador do CPF nº ***.062.816-**, exerce a função de Diretor de Relações Corporativas da Aclara Resources, na condição de titular;

2. Isabela Camila da Cunha, portadora do CPF nº ***.239.906-**, exerce a função de Gerente Jurídica e de Relações Institucionais da Lundin Mining, na condição de suplente;

3. Maria Carolina de Souza Paiva Belluzzo, portadora do CPF nº ***.956.616-**, ocupante do cargo de Gerente de Assuntos Corporativos da Anglo American, na condição de titular;

4. Bruno Henrique de Paula, portador do CPF nº ***.502.507-**, exerce a função de Analista de Relacionamento Institucional Sr da Anglo American, na condição de suplente;

5. Cinthia de Paiva Rodrigues, portadora do CPF nº ***.541.771-**, ocupante do cargo de Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento do Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM, na condição de ouvinte;

6. Anderson Luis Ferraz Santos, portador do CPF nº ***.769.932-**, exerce a função de Gerente Executivo e Especialista em Diversificação Econômica do IBRAM, na condição de ouvinte;

7. Mirlene Ferreira dos Santos, portadora do CPF nº ***.353.132-**, exerce a função de Estagiária de Pesquisa e Desenvolvimento do IBRAM, na condição de ouvinte;

8. Rosana Ozório da Silva, portadora do CPF nº ***.896.181-**, exerce a função de Consultora de Relações Institucionais e Governamentais do Sindicato das Indústrias de Mineração de Goiás e do Distrito Federal - MINDE, na condição de ouvinte;

e) Ministério Público do Estado de Goiás - MP-GO:

1. Juber Henrique Amaral, portador do CPF nº ***.268.606-**, ocupante do cargo de Analista e Engenheiro Ambiental do Centro de Apoio Operacional - CAO, na condição de titular;

2. Marinna Cunha Câmara Quixaba da Silva, portadora do CPF nº ***.135.811-**, ocupante do cargo de Analista em Serviço Social do CAO, na condição de titular;

3. Jéssika Larissa Sousa Lima, portadora do CPF nº ***.009.221-**, ocupante do cargo de Analista em Serviço Social do CAO, na condição de suplente;

4. Ana Maria da Cunha Leite, portadora do CPF nº ***.591.161-**, ocupante do cargo de Analista em Serviço Social do CAO, na condição de suplente;

f) Setor Acadêmico - Universidade Federal de Goiás - UFG:

1. Luciana Gonçalves Tibiriçá, portadora do CPF nº *.215.121-, exerce a função de Professora Doutora e docente do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da UFG, pesquisadora do Instituto de Estudos Socioambientais - IESA e do Laboratório de Geologia Aplicada, na condição de titular;

2. Francisco Mata Machado Tavares, portador do CPF nº *.353.906-, exerce a função de Professor Doutor e docente do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da UFG, pesquisador em Sociologia Fiscal, na condição de titular;

3. Bruno Gabriel Franco Brescovit, portador do CPF nº *.950.951-, exerce a função de Pesquisador Assistente do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da UFG, na condição de suplente;

4. Lucas da Silva Rocha, portador do CPF nº ***.757.925-**, exerce a função de Pesquisador Assistente do Programa de Pós Graduação em Direito e Políticas Públicas da UFG, na condição de suplente;

g) Poder Municipal:

1. Amauri Machado de Freitas, portador do CPF nº ***.898.871-**, ocupante do cargo de Secretário de Administração da Prefeitura de Barro Alto-GO, na condição de titular;

2. José Eduardo Machado Barroso, portador do CPF nº ***.729.321-**, ocupante do cargo de Secretário de Meio Ambiente da Prefeitura de Catalão-GO, na condição de titular;

3. João Luiz Gomides Melo de Sousa, portador do CPF nº ***.380.161-**, ocupante do cargo de Coordenador de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão - SEMMAC, da Prefeitura de Catalão-GO, na condição de suplente;

4. Marcus Vinícius de Oliveira Fernandes, portador do CPF nº ***.699.036-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental da Prefeitura de Catalão-GO, na condição de suplente;

h) Sociedade Civil Organizada:

1. Marcos José de Oliveira, portador do CPF nº ***.378.891-**, Associado da Associação da Comunidade Coqueiros - ACC, na condição de titular;

2. Maria Lúcia Oliveira Duarte, portadora do CPF nº ***.077.701-**, exerce a função de Vice-Presidente da Associação da Comunidade Coqueiros - ACC, na condição de suplente;

3. Carla de Oliveira Silva, portadora do CPF nº ***.559.141-**, Associada da Associação da Comunidade Macaúba - ACM, na condição de titular;

4. Luiza Virgínia Duarte, portadora do CPF nº ***.283.211-**, Associada e Coordenadora Técnica e Institucional da Associação da Comunidade Macaúba - ACM, na condição de suplente;

II - Grupo de Trabalho 2 - Mineração e Desenvolvimento Regional:

a) Liderança - Setor Acadêmico - UFG:

1. Leandro Lima, portador do CPF nº *.886.741-, exerce a função de Professor Doutor da UFG e docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia, pesquisador do IESA, com atuação em Geografia Humana - Planejamento Urbano e Regional, na condição de líder do grupo;

b) Setor Acadêmico - UFG:

1. Amanda Miranda Fernandes, portadora do CPF nº ***.346.791-**, exerce a função de Pesquisadora Assistente do IESA atuante em Geografia Humana - Planejamento Urbano e Regional, na condição de ouvinte;

2. Alice Santos Veloso Neves, portadora do CPF nº *.506.001-, exerce a função de Procuradora-Geral da Câmara Municipal de Cristianópolis, mestra em Direito e Políticas Públicas e doutoranda em Direitos Humanos pela UFG, pesquisadora em impactos socioeconômicos da mineração e participante do Plano Estadual de Recursos Minerais - PERM, na condição de titular;

3. Saulo de Oliveira Pinto Coelho, portador do CPF nº *.405.716-, exerce a função de Professor Doutor e Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da UFG, Diretor-Presidente da Rede Brasileira de Direito e Políticas Públicas e pesquisador de políticas públicas minerais e ambientais para o desenvolvimento sustentável, na condição de titular;

4. Lucas da Silva Rocha, portador do CPF nº ***.757.925-**, exerce a função de Pesquisador Assistente do Programa de Pós Graduação em Direito e Políticas Públicas da UFG, na condição de suplente;

c) SEMAD:

1. Ialdo Oraque de Queiroz, portador do CPF nº ***.659.381-**, ocupante do cargo de Superintendente de Licenciamento Ambiental - SLA, na condição de titular;

2. Bruno Vinícius Martins Santos, portador do CPF nº ***.543.661-**, ocupante do cargo de Gerente de Licenciamento de Atividades Estratégicas e de Significativo Impacto - GEASI, na condição de titular;

3. Dagmar Amsberg, portadora do CPF nº ***.703.559-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com atuação na GEASI para meio socioambiental e econômico, na condição de suplente;

4. Diego Mendes Rodrigues, portador do CPF nº ***.477.041-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com atuação na GEASI para meio socioambiental e econômico, na condição de suplente;

5. Mateus Brandão Maciel, portador do CPF nº ***.937.453-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com atuação na GEASI para meio socioambiental e econômico, na condição de suplente;

6. Sirlea Aparecida Marques Santos, portadora do CPF nº ***.415.081-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com atuação na GEASI para meio socioambiental e econômico, na condição de suplente;

7. Larissa Raymundo da Silva, portadora do CPF nº ***.884.681-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com atuação na GEASI para meio físico - indústria, na condição de ouvinte;

8. Isabella Rodrigues de Melo, portadora do CPF nº ***.387.941-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com atuação na GEASI para meio biótico, na condição de ouvinte;

9. Geovana Maria Vidal Rosa, portadora do CPF nº ***.740.861-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com atuação na GEASI para meio biótico, na condição de ouvinte;

10. Ana Claudia Lima de Sousa, portadora do CPF nº ***.827.191-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com atuação na GEASI para meio físico - mineração e indústria, na condição de ouvinte;

11. Mariana Soares Menezes de Ávila, portadora do CPF nº ***.479.481-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com atuação na GEASI para meio físico, na condição de ouvinte;

12. Claudimila Costa Moura, portadora do CPF nº ***.304.481-**, servidora vinculada à GEASI, na condição de ouvinte;

d) SIC:

1. Lívia Marques de Almeida Parreira, portadora do CPF nº ***.866.441-**, ocupante do cargo de Superintendente de Gestão Estratégica do SMIN, na condição de titular;

2. Andre Luiz Pereira, portador do CPF nº ***.018.631-**, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento do Setor de Minas - GEDAM, na condição de titular;

3. Ivanilson Dantas da Fonsêca, portador do CPF nº ***.215.464-**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, com atuação na SMIN, na condição de suplente;

4. Renata Reis Alves, portadora do CPF nº ***.379.851-**, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Publica, com atuação na SMIN, na condição de ouvinte;

e) Setor Produtivo:

1. Caroline Fávaro Oliveira, portadora do CPF nº ***.002.736-**, ocupante do cargo de Gerente de Relações com a Comunidade da Mosaic Fertilizantes, na condição de titular;

2. Diego Henrique Goulart de Freitas, portador do CPF nº ***.312.996-**, exerce a função de Analista Sênior de Relações Governamentais da Mosaic Fertilizantes, na condição de suplente;

3. Helga Vieira Aguiar, portadora do CPF nº ***.322.295-**, ocupante do cargo de Gerente de Relações Institucionais da Mosaic Fertilizantes, na condição de suplente;

4. Maria Campos, portadora do CPF nº ***.558.216-**, ocupante do cargo de Gerente de Meio Ambiente, Saúde e Segurança - EHS da Mosaic Fertilizantes, na condição de suplente;

5. Sarah Lúcia Pantaleão Pereira, portadora do CPF nº ***.892.866-**, exerce a função de Analista de Performance Social Senior da Mosaic Fertilizantes, na condição de suplente;

6. Stefânia Gonçalves Faria, portadora do CPF nº ***.413.766-**, exerce a função de Analista de Relacionamento com Comunidades da Mosaic Fertilizantes, na condição de suplente;

7. Pedro Paulo Burnier de Souza, portador do CPF nº ***.418.676-**, exerce a função de Diretor de Sustentabilidade da Mineração Serra Verde, na condição de titular;

8. Herta Rodrigues Torres, portadora do CPF nº ***.351.808-**, ocupante do cargo de Gerente de Comunicação, Responsabilidade Social e Institucional da Mineração Serra Verde, na condição de suplente;

9. Aristides Gusmão dos Santos Neto, portador do CPF nº ***.095.568-**, exerce a função de Analista de Responsabilidade Social Sênior da Mineração Serra Verde, na condição de ouvinte;

10. Cinthia de Paiva Rodrigues, portadora do CPF nº ***.541.771-**, ocupante do cargo de Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento do IBRAM, na condição de ouvinte;

11. Anderson Luis Ferraz Santos, portador do CPF nº ***.769.932-**, exerce a função de Gerente Executivo e Especialista em Diversificação Econômica do IBRAM, na condição de ouvinte;

12. Mirlene Ferreira dos Santos, portadora do CPF nº ***.353.132-**, exerce a função de Estagiária de Pesquisa e Desenvolvimento do IBRAM, na condição de ouvinte;

13. Rosana Ozório da Silva, portadora do CPF nº ***.896.181-**, exerce a função de Consultora de Relações Institucionais e Governamentais do MINDE, na condição de ouvinte;

f) MP-GO:

1. Juber Henrique Amaral, portador do CPF nº ***.268.606-**, ocupante do cargo de Analista e Engenheiro Ambiental do CAO, na condição de titular;

2. Marinna Cunha Câmara Quixaba da Silva, portadora do CPF nº ***.135.811-**, ocupante do cargo de Analista em Serviço Social do CAO, na condição de titular;

3. Jéssika Larissa Sousa Lima, portadora do CPF nº ***.009.221-**, ocupante do cargo de Analista em Serviço Social do CAO, na condição de suplente;

4. Ana Maria da Cunha Leite, portadora do CPF nº ***.591.161-**, ocupante do cargo de Analista em Serviço Social do CAO, na condição de suplente;

g) Poder Municipal:

1. Laiane Divina Bueno Guilhermino da Silva, portadora do CPF nº ***.590.561-**, ocupante do cargo de Secretária de Governo da Prefeitura de Alto Horizonte-GO, na condição de titular;

2. Cleonir Fernandes da Silva, portador do CPF nº ***.361.471-**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Alto Horizonte-GO, na condição de suplente;

3. Ivone da Silva Alvarenga Loureiro, portadora do CPF nº

***.163.361-**, ocupante do cargo de Secretária de Meio Ambiente da Prefeitura de Nova Roma-GO, na condição de titular;

4. Thiago Rodrigues Oliveira, portador do CPF nº ***.375.691-**, ocupante do cargo de Secretário de Administração da Prefeitura de Nova Roma-GO, na condição de suplente;

h) Sociedade Civil Organizada:

1. William Henrique Duarte, portador do CPF nº ***.109.391-**, Associado da Associação da Comunidade Coqueiros - ACC, na condição de titular;

2. Eder Tobias da Silva, portador do CPF nº ***.392.381-**, Associado da Associação da Comunidade Coqueiros - ACC, na condição de suplente;

3. Luciene Aparecida da Costa Penido, portadora do CPF nº ***.931.101-**, Associada da Associação da Comunidade Macaúba - ACM, na condição de titular;

4. Luiza Virgínia Duarte, portadora do CPF nº ***.283.211-**, Associada e Coordenadora Técnica e Institucional da Associação da Comunidade Macaúba - ACM, na condição de suplente;

III - Grupo de Trabalho 3 - Desativação de Empreendimento Minerário:

a) Liderança - Setor Produtivo:

1. Flávio Santana Rassi, portador do CPF nº ***.353.581-**, exerce a função de Presidente do MINDE, na condição de líder do grupo;

2. Rosana Ozório da Silva, portadora do CPF nº ***.896.181-**, exerce a função de Consultora de Relações Institucionais e Governamentais do Sindicato das Indústrias de Mineração de Goiás e do Distrito Federal - MINDE, na condição de suplente;

b) Setor Produtivo:

1. Sônia Cunha Fagundes, portadora do CPF nº ***.416.320-**, exerce a função de Coordenadora de Sustentabilidade da Companhia Brasileira de Alumínio - CBA, na condição de titular;

2. Marta Divina Rossini Bacchi, portadora do CPF nº ***.245.418-**, ocupante do cargo de Gerente de Relações Governamentais da CBA, na condição de suplente;

3. Yan Carlo Rodrigues Lima, portador do CPF nº ***.212.271-**, exerce a função de Coordenador de Meio Ambiente da Aura Minerals, na condição de titular;

4. Ana Maria Rodrigues Vaz, portadora do CPF nº ***.462.001-**, exerce a função de Especialista de Meio Ambiente da Aura Minerals, na condição de suplente;

5. Cinthia de Paiva Rodrigues, portadora do CPF nº ***.541.771-**, ocupante do cargo de Gerente de Pesquisa e Desenvolvimento do IBRAM, na condição de ouvinte;

6. Anderson Luis Ferraz Santos, portador do CPF nº ***.769.932-**, exerce a função de Gerente Executivo e Especialista em Diversificação Econômica do IBRAM, na condição de ouvinte;

7. Mirlene Ferreira dos Santos, portadora do CPF nº ***.353.132-**, exerce a função de Estagiária de Pesquisa e Desenvolvimento do IBRAM, na condição de ouvinte;

c) SEMAD:

1. Ialdo Oraque de Queiroz, portador do CPF nº ***.659.381-**, ocupante do cargo de Superintendente de Licenciamento Ambiental - SLA, na condição de titular;

2. Bruno Vinícius Martins Santos, portador do CPF nº ***.543.661-**, ocupante do cargo de Gerente de Licenciamento de Atividades Estratégicas e de Significativo Impacto - GEASI, na condição de titular;

3. Dagmar Amsberg, portadora do CPF nº ***.703.559-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com atuação na GEASI para meio socioambiental e econômico, na condição de suplente;

4. Diego Mendes Rodrigues, portador do CPF nº ***.477.041-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com atuação na GEASI para meio socioambiental e econômico, na condição de suplente;

5. Mateus Brandão Maciel, portador do CPF nº ***.937.453-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com atuação na GEASI para meio socioambiental e econômico, na condição de suplente;

6. Sirlea Aparecida Marques Santos, portadora do CPF nº ***.415.081-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com atuação na GEASI para meio socioambiental e econômico, na condição de suplente;

7. Larissa Raymundo da Silva, portadora do CPF nº ***.884.681-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com atuação na GEASI para meio físico - indústria, na condição de ouvinte;

8. Isabella Rodrigues de Melo, portadora do CPF nº ***.387.941-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com atuação na GEASI para meio biótico, na condição de ouvinte;

9. Geovana Maria Vidal Rosa, portadora do CPF nº ***.740.861-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com atuação na GEASI para meio biótico, na condição de ouvinte;

10. Ana Claudia Lima de Sousa, portadora do CPF nº ***.827.191-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com atuação na GEASI para meio físico - mineração e indústria, na condição de ouvinte;

11. Mariana Soares Menezes de Ávila, portadora do CPF nº ***.479.481-**, ocupante do cargo de Analista Ambiental, com atuação na GEASI para meio físico, na condição de ouvinte;

12. Claudimila Costa Moura, portadora do CPF nº ***.304.481-**, servidora vinculada à GEASI, na condição de ouvinte;

d) SIC:

1. Lívia Marques de Almeida Parreira, portadora do CPF nº ***.866.441-**, ocupante do cargo de Superintendente de Gestão Estratégica do SMIN, na condição de titular;

2. Andre Luiz Pereira, portador do CPF nº ***.018.631-**, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento do Setor de Minas - GEDAM, na condição de titular;

3. Ivanilson Dantas da Fonsêca, portador do CPF nº ***.215.464-**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, com atuação na Superintendência de Gestão Estratégica do SMIN, na condição de suplente;

4. Renata Reis Alves, portadora do CPF nº ***.379.851-**, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Publica, com atuação na SMIN, na condição de ouvinte;

e) MP-GO:

1. Juber Henrique Amaral, portador do CPF nº ***.268.606-**, ocupante do cargo de Analista e Engenheiro Ambiental do CAO, na condição de titular;

2. Marinna Cunha Câmara Quixaba da Silva, portadora do CPF nº ***.135.811-**, ocupante do cargo de Analista em Serviço Social do CAO, na condição de titular;

3. Jéssika Larissa Sousa Lima, portadora do CPF nº ***.009.221-**, ocupante do cargo de Analista em Serviço Social do CAO, na condição de suplente;

4. Ana Maria da Cunha Leite, portadora do CPF nº ***.591.161-**, ocupante do cargo de Analista em Serviço Social do CAO, na condição de suplente;

f) Setor Acadêmico - UFG:

1. José Antonio Tietzmann e Silva, portador do CPF nº *.578.401-, exerce a função de Professor Doutor e docente do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da UFG, pesquisador em Direito Ambiental e Urbanístico e advogado na área de Direito Minerário, na condição de titular;

2. Matheus Gabriel Barbosa, portador do CPF nº ***.251.271-**, exerce a função de Pesquisador Assistente do Programa de Pós-Graduação em Direito e Políticas Públicas da UFG, na condição de titular;

3. Lucas da Silva Rocha, portador do CPF nº ***.757.925-**, exerce a função de Pesquisador Assistente do Programa de Pós Graduação em Direito e Políticas Públicas da UFG, na condição de suplente;

g) Poder Municipal:

1. Rogério Augusto Pacheco, portador do CPF nº ***.139.091-**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura de Niquelândia-GO, na condição de titular;

2. Ian George Carvalho Wanderley, portador do CPF nº ***.180.841-**, ocupante do cargo de Vice-Prefeito de Minaçu-GO, na condição de titular;

3. Girso Batista Camilo, portador do CPF nº ***.513.681-**, ocupante do cargo de Secretário de Meio Ambiente da Prefeitura de Minaçu-GO, na condição de suplente;

h) Associação dos Geólogos de Goiás - AGEGO:

1. Verônica da Costa Rodrigues, portadora do CPF nº ***.045.501-**, exerce a função de Presidente da AGEGO, geóloga, especialista em Direito Minerário, consultora técnica e docente em formações profissionais na área mineral, na condição de titular;

2. Naywanii Geovana Garcia de Oliveira, portadora do CPF nº ***.610.521-**, exerce a função de Diretora da AGEGO e de Coordenadora Regional pelo Centro-Oeste da Federação Brasileira

de Geólogos - FEBRAGEO, geóloga e professora de Mineração e Geologia em formações técnicas, na condição de titular;

i) Sociedade Civil Organizada:

1. Jakeline Tomé da Silva, portadora do CPF nº ***.173.291-**, Associada da Associação da Comunidade Coqueiros - ACC, na condição de titular;

2. Paula Pereira Rosa, portadora do CPF nº ***.350.191-**, Associada da Associação da Comunidade Coqueiros - ACC, na condição de suplente;

3. Sávio Rodrigues Calaça, portador do CPF nº ***.985.851-**, Presidente da Associação da Comunidade Macaúba - ACM, na condição de titular; e

4. Luiza Virgínia Duarte, portadora do CPF nº ***.283.211-**, Associada e Coordenadora Técnica e Institucional da Associação da Comunidade Macaúba - ACM, na condição de suplente.

CAPÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS E DO FUNCIONAMENTO

Art. 6º Compete a cada GT, no âmbito de sua temática:

I - debater os estudos, os dados e os resultados apresentados pela UFG a partir da pesquisa desenvolvida;

II - apresentar questões, informações, estudos e experiências dos setores representados que possam contribuir para o desenvolvimento da pesquisa;

III - indicar temas que demandem aprofundamento, observados o objeto, o plano de trabalho e a autonomia técnico-científica da UFG;

IV - contribuir para a identificação dos consensos, das divergências e dos encaminhamentos dos debates, a serem registrados pela equipe de mediação nas atas e nos relatórios dos eventos; e

V - sugerir, quando pertinente, reuniões ampliadas, oitivas técnicas ou outros mecanismos de escuta qualificada.

Art. 7º Compete à liderança de cada GT:

I - acompanhar o cronograma das atividades dos GTs comunicado aos integrantes;

II - presidir as reuniões e definir suas pautas em articulação com a equipe de mediação, as demais lideranças e a UFG, conforme os estudos a serem apresentados; e

III - apoiar a conferência das atas e dos demais registros elaborados pela equipe de mediação e encaminhar-lhe eventuais correções apontadas pelos integrantes presentes.

Art. 8º Fica designado o servidor Paulo Higor Fontoura Moreira, ocupante do cargo de Assessor da Chefia de Gabinete, como ponto focal da SEMAD para a coordenação institucional e a interlocução entre os setores envolvidos na condução dos GTs.

§ 1º Caberá ao ponto focal organizar os fluxos de comunicação e de encaminhamento entre as lideranças, os segmentos representados, a SEMAD, a SIC, a UFG e a equipe de mediação, além de acompanhar o cronograma e a circulação das pautas e dos registros dos eventos e submeter às unidades competentes as questões que demandem manifestação.

§ 2º A designação não substitui as atribuições das lideranças dos GTs, a responsabilidade técnico-científica da UFG pela pesquisa, as atribuições da equipe de mediação ou as competências decisórias das instituições participantes.

Art. 9º Nas reuniões e nos seminários dos GTs, fica assegurada a manifestação dos membros titulares, e dos suplentes quando em exercício na substituição de titular, observada a organização da palavra pela equipe de mediação, sob a presidência da liderança do respectivo GT.

§ 1º A condição de suplente sem exercício da titularidade ou de ouvinte não confere direito próprio à manifestação, admitida intervenção pontual para esclarecimentos quando solicitada pela liderança, sem alteração da condição de participação.

§ 2º Havendo necessidade de deliberação interna sobre encaminhamentos do GT, na ausência de consenso, será assegurado 1 (um) voto a cada representante em exercício presente à reunião, limitado a 2 (dois) votos por instituição ou setor representado.

Art. 10. Cada GT realizará, no mínimo, 4 (quatro) reuniões ordinárias durante sua vigência, até 31 de dezembro de 2026.

§ 1º As reuniões serão instaladas no horário previsto quando houver a presença de, pelo menos, um representante em exercício de cada setor ou segmento com titulares designados para o respectivo GT. Não atingido esse quórum, aguardar-se-á o prazo de 10 (dez) minutos, ao término do qual a reunião poderá ser instalada com os representantes presentes, ainda que ausentes representantes de um ou mais setores ou segmentos, desde que haja ao menos um representante computável para fins de quórum, observado o disposto no § 2º.

§ 2º Para fins de quórum, serão computados os membros titulares presentes e os suplentes quando estiverem em exercício na substituição do respectivo titular. A liderança do GT será computada no setor ou segmento a que pertence. Os ouvintes não serão computados.

§ 3º As representações da SEMAD e da SIC serão consideradas separadamente e as instituições agrupadas sob os demais segmentos descritos no art. 5º desta Portaria serão consideradas uma única representação por segmento.

§ 4º O quórum previsto no § 1º deste artigo aplica-se também aos seminários vinculados aos GTs, considerados os segmentos representados na atividade.

§ 5º As reuniões ocorrerão preferencialmente de forma remota, admitidas as modalidades presencial e híbrida conforme as necessidades do trabalho e o cronograma comunicado aos integrantes.

Art. 11. A equipe de mediação lavrará ata de cada reunião, com o sumário dos debates e os encaminhamentos, a ser submetida à conferência dos membros presentes e disponibilizada aos integrantes do GT.

Parágrafo único. A equipe de mediação prestará o apoio administrativo, secretarial e de relatoria previsto em seu ajuste e produzirá os relatórios dos eventos nele estabelecidos.

Art. 12. A ausência injustificada de representação institucional a 2 (duas) reuniões, consecutivas ou intercaladas, será comunicada à instituição de origem para indicação de substituto.

Parágrafo único. Na falta de indicação, a SEMAD poderá convidar outra instituição do mesmo segmento, mediante atualização da composição por ato conjunto.

Art. 13. A conclusão das atividades será documentada, segundo os respectivos instrumentos de execução, por:

I - entrega final consolidada dos estudos desenvolvidos pela UFG, no âmbito do Convênio nº 2/2026 SEMAD/UFG, em relatório com o tema “Resultados Socioeconômicos da Mineração e Estratégias para o Desenvolvimento dos Municípios Mineradores do Estado de Goiás”, nos termos de seu plano de trabalho; e

II - relatório final da equipe de mediação, que consolide os eventos conduzidos, compreendidas as reuniões e os seminários, com registro de debates, consensos, divergências e encaminhamentos.

§ 1º O relatório de pesquisa e o relatório da equipe de mediação têm autorias e procedimentos de entrega e avaliação próprios, definidos, respectivamente, no convênio e no ajuste da equipe de mediação.

§ 2º A participação dos GTs nos debates não lhes atribui a elaboração ou a aprovação do relatório final de pesquisa nem do relatório final da equipe de mediação.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. A equipe de mediação, nos termos de seu ajuste, preparará e facilitará as reuniões e os seminários, organizará as pautas e os materiais de apoio em articulação com as lideranças e o ponto focal da SEMAD, moderará os debates e elaborará as atas e os relatórios dos eventos, cabendo-lhe articular a apresentação dos estudos com o representante indicado pela UFG no âmbito do Convênio nº 2/2026 SEMAD/UFG, respeitada a autonomia técnico-científica da Universidade.

Art. 15. Eventuais despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação para participação presencial correrão por conta das respectivas instituições de origem.

Parágrafo único. A participação nos GTs será considerada

prestação de serviço público relevante, não remunerada, e não implicará vínculo empregatício com o Estado.

Art. 16. Os GTs funcionarão até 31 de dezembro de 2026, sem prejuízo dos prazos de execução, entrega e avaliação previstos no Convênio nº 2/2026 SEMAD/UFG e no ajuste da equipe de mediação, admitida prorrogação devidamente justificada por ato conjunto das Secretarias de Estado envolvidas.

Art. 17. Ficam preservados os atos, as reuniões e os documentos produzidos pelos GTs antes da publicação desta Portaria, observadas as disposições vigentes ao tempo de sua prática.

Art. 18. Fica revogada a Portaria Conjunta SEMAD/SIC nº 4/2026, publicada no Diário Oficial/GO n° 24.876, de 30 de setembro de 2026.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BENTO DA ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em substituição
(Decreto de 8 de outubro de 2026 - Diário Oficial/GO nº 24.882 Suplemento)

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 664385

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1906/2026 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017001881 - Auto de Infração nº 2386, Série - Especial;
Processo SEI nº 202300017001881 - Termo de Embargo nº 4953, Série - A;
Processo SEI nº 202300017001882 - Auto de Infração nº 2387, Série - Especial;
Processo SEI nº 202300017001882 - Termo de Embargo nº 4954, Série - A;
Processo SEI nº 202300017001883 - Auto de Infração nº 2388, Série - Especial;
Processo SEI nº 202300017001883 - Termo de Embargo nº 4955, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2386, Série - Especial; Termo de Embargo nº 4953, Série - A; Auto de Infração nº 2387, Série - Especial; Termo de Embargo nº 4954, Série - A; Auto de Infração nº 2388, Série - Especial; Termo de Embargo nº 4955, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: DCLEMARCIO JOSE CARNEIRO, CPF nº ***.121.911-**
Valor do TCACM: R$ 109.225,00 (cento e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais).
Valor da conversão: R$ 50.712,42 (cinquenta mil, setecentos e doze reais e quarenta e dois centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

JOSÉ BENTO DA ROCHA
Secretário de Estado em substituição
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 664413

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1731/2026 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017002439 - Auto de Infração nº 0847, Série - Especial.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 0847, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: LATICÍNIOS CATUPIRY LTDA., CNPJ nº 61.087.367/0019-08.
Valor do TCACM: R$ 229.860,00 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta reais).
Valor da conversão: R$ 91.944,00 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais)
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

JOSÉ BENTO DA ROCHA
Secretário de Estado em substituição
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 664414

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 7355, DE 10 DE novembro DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o **Despacho nº 1330/2026/GAB**, o qual consta no Processo nº 202400006064109, resolve:

Art. 1º ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Relatório Final 69 e ao Despacho nº 10349/2026, oriundo da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei nº 13.800/2001, e, conforme delegação de competência concedida pelo Governador do Estado, mediante o Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECIDE PELA CONDENAÇÃO** da servidora **JULIANA IARA MOREIRA SANTOS (CPF nº ***.189.781-**)** pela prática da infração prevista no no inciso LXXI (abandonar o cargo) do art. 202 da Lei Estadual nº 20.756/2020.

Art. 2º **Na fixação da penalidade-base**, conforme já orientado pela Consultoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado em sede do Despacho nº 697/2024/GAB, não é possível a definição da penalidade básica além ou aquém dos limites fixados; por isso, **DETERMINA** a aplicação de **DEMISSÃO** e **INABILITAÇÃO** de 10 (dez) anos**,** para nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, nos termos do art. 199, caput e inciso IV, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação
Decreto de 06/10/2026 - Diário Oficial/GO nº 24.881 de 07/10/2026

Protocolo 664369

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 7395, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **MARLY FLAUSINO DA SILVA**, CPF nº ***.443.831-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível "II", Ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional Apoio, Referência "C-II", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 664529

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 7399, DE 12 DE novembro DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a documentação constante nos autos do processo nº 202600006101018 , e nos termos do Art. 76, da Lei nº 13.909 de 25 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 5.601/2002, alterada pela Lei nº 17.079/2010 e pela Lei nº 23.068/2024, resolve:

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria Nº 1066, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás Nº 23.993, de 03 de março de 2023, exclusivamente quanto ao nível de evolução funcional da servidora ANA MARIA DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº *.508.481-**, ocupante do cargo de Professor I, para corrigir o nível anteriormente indicado como "B" para "C", fazendo constar, corretamente, a evolução funcional do nível "C" para o nível "D".

Art. 2º **RETIFICAR** a Portaria Nº 1351, de 27 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás Nº 24.485, de 05 de março de 2025, exclusivamente quanto ao nível de evolução funcional da servidora ANA MARIA DE CARVALHO, inscrita no CPF sob o nº *.508.481-**, ocupante do cargo de Professor I, número de ordem 6 no referido ato, para corrigir o nível anteriormente indicado como "C" para "D", fazendo constar, corretamente, a evolução funcional do nível "D" para o nível "E".

Art. 3º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria SEDUC Nº 1066, de 28 de fevereiro de 2023 e da Portaria Nº 1351, de 28 de fevereiro de 2025, que não tenham sido expressamente modificados pelo presente ato.

Art. 4º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 7243, de 5 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial nº 24.902, de 10 de novembro de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 664532

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 7414, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **MARIA JOSÉ GOMES DE ASSIS**, CPF nº ***.496.261-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível "II", Ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional Apoio, Referência "C-II", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 664535

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 7415, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **ROSILENE NEVES DOS SANTOS**, CPF nº ***.810.981-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível "II", Ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional Apoio, Referência "C-II", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 664545

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº : 202300006047732 Data: 12/05/2023
Nome : **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE LUZIÂNIA - GO - Mantenedora da Escola de Ensino Especial Jesus Bom Pastor.**
Assunto : Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 049/2023, que entre si celebram a Secretaria do Estado da Educação e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE LUZIÂNIA,** para fins que se especificam, sob as condições a seguir descritas:

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo, a alteração de **três** cláusulas, sendo**: I - A CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO; II - A CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC, item 4.1 e III - A CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA.**

DAS ALTERAÇÕES: O Termo de Cooperação nº 039/2023, passa a ser regido com as seguintes alterações:
I - Cláusula Primeira - DO OBJETO: - DO OBJETO: - Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **transferência de R$ 11.466,00 (onze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais)** à instituição acima qualificada para a prestação de serviços educacionais por parte da Unidade Escolar acima discriminada para atender alunos de variadas faixas etárias, conforme relação de ofertas de vagas através de reordenamento de turmas e especificações do projeto pedagógico e regimento escolar inclusos nos autos.
II - Cláusula Quarta - DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC:
4.1 - A SEDUC cederá recursos humanos nos quantitativos e cargos, abaixo especificados, inclusive os que ainda não tenham cumprido o período de estágio probatório, se efetivo, devendo o servidor cumprir na entidade a mesma carga horária a que se submete na rede pública de ensino da SEDUC, necessários ao desenvolvimento de suas atividades funcionais, com assunção de ônus de seus vencimentos, tal qual perceberiam de estivessem em atividades no âmbito do órgão de origem 01 (um) Diretor(a); 01 (um) Coordenador Pedagógico; 09 (nove) Professores; 02 (dois) Profissionais de Apoio Escolar; 01 (uma) Merendeira; 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais de Limpeza.

III - Cláusula Décima Sétima - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendidos entre **01/07/2026 e 30/06/2027**, podendo ser prorrogado, de ofício, pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitadas ao exato período do atraso verificado. DA PUBLICAÇÃO: O presente Instrumento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, correndo as despesas por conta da SEDUC. **DA RATIFICAÇÃO**: As demais cláusulas do Termo de Colaboração original permanecem inalteradas. **DA DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2026.

Protocolo 664341

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202300006088889 Data: 26/09/2023
Nome da empresa: QFrotas Sistemas Ltda
Assunto: Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2023 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa QFrotas Sistemas Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 203/2023, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Quinta - Do Valor e do Reajuste:** Pela continuidade da execução do objeto contratual originário, o CONTRATANTE pagará à contratada o valor de **R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**. **III - Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência:** A vigência do Contrato original será prorrogada por **12 (doze) meses, no período de 22/12/2026 a 21/12/2027**, condicionada sua eficácia à outorga e posterior publicação no Diário Oficial do Estado. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente Instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8666/93, correndo as despesas por conta do CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 09/11/2026.

Protocolo 664487

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2023

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENENTE	CONCEDENTE
202300006006200	305/2023	2° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	12/11/2026	Município de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 664500

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS REFERENTES A EMENDAS PARLAMENTARES 2024

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	SEQUÊNCIA DO TERMO ADITIVO	OBJETO	DATA DA ASSINATURA	INSTITUIÇÃO CONVENENTE	CONCEDENTE
202400006012072	494/2024	1° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	12/11/2026	Município de Santo Antônio de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202400006011763	441/2024	1° TA	Prorrogação da vigência do Convênio	12/11/2026	Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, tendo como interveniente a Universidade Federal de Goiás - UFG	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 664552

EXTRATOS DE EMENDAS PARLAMENTARES **2026**

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENENTE	CONCEDENTE
202600005001265	573/2026	624.2	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 150.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Sanclerlândia	Secretaria de Estado da Educação

202600005001381	574/2026	676	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 150.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Anápolis	Secretaria de Estado da Educação
202600005002540	575/2026	638	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 250.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Alto Paraíso de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202600005009976	576/2026	267.7	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Quirinópolis	Secretaria de Estado da Educação
202600005010042	577/2026	266.73	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Nova Veneza	Secretaria de Estado da Educação
202600005009404	449/2026	594.2	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 1.463.925,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Aparecida de Goiânia	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 664550

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006005358 / 202600005032556 - Sislog nº 123413
Nome: Frilux Indústria e Comércio de Refrigeração Ltda Data: 16/01/2026
Assunto: Contrato

Contrato nº 71/2026 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica Frilux Indústria e Comércio de Refrigeração Ltda.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos para cozinhas escolares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 90011/2024. **DO PREÇO: R$ 6.214,18 (seis mil, duzentos e quatorze reais e dezoito centavos)**. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2026.2401.318 / Nota de Empenho: 00004 / Classificação Funcional: 12.362.1008.2474 / Natureza da Despesa: 4.4.90.52.41 / Grupo: 04 / Fonte: 15700260 / Data de Emissão: 19/10/2026 / Valor: R$ 6.214,18. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 4 (quatro) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **DA PUBLICAÇÃO:** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012. **DA DATA DE ASSINATURA**: 12/11/2026.

Protocolo 664316

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2026.0000.611.4749
Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 052/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Posse por intermédio do Conselho Monsenhor José Sebastião da Costa - CNPJ Nº 05.894.973/0001-35 e a pessoa jurídica FDF CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 62.543.797/0001-20. Do Objeto: Ação Emergencial de Manutenção Telhado da secretaria, Piso do pátio coberto, Pintura do alambrado da quadra e Implantação de tomadas nas salas de aula na Unidade Escolar CEPI - JOÃO HONORATO em São Domingos/Go. Da Modalidade: DISPENSA Nº 052/2026, art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. Do Preço: R$ 23.976,74 (vinte e três mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos). Da Vigência: O contrato vigerá pelo prazo de 180 dias. Da Publicação: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Da Data da Assinatura: 13/11/2026.

Protocolo 664390

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009244 / 202600006141988 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: Top Engenharia Industrial Ltda
Assunto: Contrato

Contrato nº 012/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR SÃO JOÃO, e a pessoa jurídica TOP ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade Colégio Estadual Dona Iayá, do município de Catalão-GO, conforme o Termo de Referência e outros documentos

pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**. **Fontes:** 108 e 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 09/07/2026.

Protocolo 664440

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO Filho nº: 202500006139036 UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JULIO CAVALCANTI; Contratante: Conselho Escolar JÚLIO CAVALCANTI **CNPJ04.247.231/0001-55**: Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA, **CNPJ/CPF nº:** 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ **15.416,18**. (Quinze mil e quatrocentos e dezesseis Reais e dezoito centavos). **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/11/2026.

JUNIOR MARQUES CARNEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 664461

EXTRATO DE CONTRATO

ADITIVO

Contrato nº 007/2026. **PROCESSO Filho nº: 202500006139036 UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JULIO CAVALCANTI; Contratante: Conselho Escolar JÚLIO CAVALCANTI **CNPJ04.247.231/0001-55**: Contratada: CASA DE CARNE LIMA LTDA, **CNPJ/CPF nº:** 60.186.869/0001-62 OBJETO**:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ **4.445,75 (Quatro mil e quatrocentos e quarenta e cinco Reais e setenta e cinco centavos**). **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 11/11/2026

JUNIOR MARQUES CARNEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 664463

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO SRP 001/2026

DISPUTA GERAL

Contrato nº 007/2026. PROCESSO **nº: 202500006146550**. UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO EM TEMPO INTEGRAL ANTONIO ALBINO FERREIRA Contratante: Conselho Escolar Antônio Albino Ferreira CNPJ: 00.671.962/0001-72 Contratada: A P LOPES, CNPJ: 07.961.621/0001-80. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Lote 01- Panificados: R$ 33.464,02 (Trinta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos) VALOR TOTAL DE R$ 33.464,02 (Trinta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos) **VIGÊNCIA:** sete (07) meses contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05.11.2026.

IZABET MARIA DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 664465

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
COTA RESERVADA
Contrato nº 005/2026**.** PROCESSO nº PROCESSO 2025.0000.614.6547 COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS; CONTRATANTE: Conselho Escolar Antônio Rodrigues dos Santos CNPJ:00.658.776/0001-01 Contratada: CASA DE CARNES LIMA LTDA. CNPJ: 60.186.869/0001-02 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR**:** R$ **9.674,06. VIGÊNCIA**: **07 (sete) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12/11/2026.

SILVIA DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 664466

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
DISPUTA GERAL
Contrato nº 006/2026. PROCESSO nº 2025.0000.614.6547 COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS; CONTRATANTE: Conselho Escolar Antônio Rodrigues dos Santos CNPJ: 00.658.776/0001-01 Contratada: DISTRIBUIDORA PARAÍSO DAS CARNES LTDA. CNPJ: 47.443.514/0001-85. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ 29.658,99 VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12/11/2026.

SILVIA DA SILVA SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 664467

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - GRUPO FORMAL
ADITIVO
2º Semestre / 2026

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO nº:** 202500006119011. **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL MARIA SILVA; Contratante: Conselho Escolar Maria Silva **CNPJ: 00.671.873/0001-26** Contratada: COOPERATIVA MISTA DE AGRICULTORES FAMILIARES BRASILEIROS/COOPER - BR. **CPF/CNPJ nº:** 63.744.054/0001-81. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 1.600,02 **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09. 10 . 2026.

Alessandro Faria de Oliveira PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 664469

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PUBLICA

ADITIVO

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO Filho nº: 2025 .0000.611.8912 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ CIPRIANO**; Contratante: Conselho Escolar Crescendo com você **CNPJ**:00.683.673/0001-93 Contratada: **Cooperativa dos Produtores Rurais de Senador Canedo e Região (Cooprusc) CNPJ nº:** 28.777.215/0001-32 OBJETO**:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R$ 3.462,91** (três mil quatrocentos sessenta e dois reais e noventa e um centavos). **VIGÊNCIA:** 07(Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2026.

Ana Maria da Silva Batista e Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 664473

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 002/2026, **PROCESSO nº:** 2026.0000.609.1825. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Albert Sabin; Contratante: Conselho Escolar Albert Sabin, **CNPJ: 00.712.531/0001-07.** Contratada: **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES PLANTIO DE GOIÁS - COMPLANG**. **CNPJ**

nº: 63.901.913/0001-07. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ 16.709,01** (Dezesseis mil, setecentos e nove reais e um centavo) **VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/11/.2026.

Sandra Maria de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 664476

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO nº:** 202600006086968. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual em Período Integral Chico Mendes; Contratante: Conselho Escolar Chico Mendes **CNPJ:** Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais de Senador Canedo e Região (COOPRUSC). **CNPJ nº:** 28.777.215/0001-32. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04.11.2026.

KAREN OLIVEIRA SILVA MATOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 664478

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO nº:** 202600006086968. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual em Período Integral Chico Mendes; Contratante: Conselho Escolar Chico Mendes **CNPJ:** Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Plantio de Goiás (COMPLANG). **CNPJ nº:** 63.901.913/0001-07. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 15.674,10 (Quinze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03.11.2026.

KAREN OLIVEIRA SILVA MATOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 664479

EXTRATO DE CONTRATO - ADITIVO

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.612.7621 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL EM PERÍODO INTEGRAL IRMÃ GABRIELA; Contratante: Conselho Escolar Irmã Gabriela, **CNPJ**: 00.629.392/0001-52. **Contratada**: COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIÁS - COMAFAGO. **CNPJ/CPF nº:** 18.483.185/0001-06. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 5.460,34 (Cinco mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/11/2026.

POLLYANA DE GODOY PINTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR IRMÃ GABRIELA

Protocolo 664480

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 009/2026. **PROCESSO nº:** 202600006094390. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual em Período Integral José Honorato; Contratante: Conselho Escolar José Honorato **CNPJ:00.671.500/0001-55** Contratada: Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Goiás COMAFAGO. **CPF/CNPJ nº: 18.483.185/0001-06**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ **2.616,50 VIGÊNCIA:** quatro (4) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 09/11/2026.

Protocolo 664482

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO nº:** 202600006094390. **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual em Período Integral José Honorato; Contratante: Conselho Escolar José Honorato **CNPJ:00.671.500/0001-55** Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Plantio de Goiás-COMPLANG. **CPF/CNPJ nº: 63.901.913/0001-07**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ **9.640,85 VIGÊNCIA:** quatro (4) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2026.

Protocolo 664483

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO SRP
ADITIVO

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.613.5194 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO NASSER; Contratante: Conselho Escolar Padre José Ambrósio da Motta **CNPJ**: Contratada: Distribuidora de alimentos Paraíso LTDA. **CNPJ/ CPF nº:47.443.514/0001-85**, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 5.550,00 **VIGÊNCIA:** 02(dois) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**11/11/2026.

IVONE PEREIRA DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 664485

EXTRATO DE CONTRATO/SRP/001/2026
ADITIVO

Contrato nº 011/2026. **PROCESSO Filho nº2025.0000.613.9105 UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Joana D'Arc; Contratante: Conselho Escolar Joana D'Arc **CNPJ**: 00.658.775/0001-59 Contratada: Distribuidora de Alimentos Paraiso. **CNPJ/ CPF nº:** 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 14.257,77(catorze mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 03(três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2026.

Maria Divina da Silva Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 664486

EXTRATO DE CONTRATO/SRP/001/2026
ADITIVO

Contrato nº 010/2026. **PROCESSO Filho nº2025.0000.613.9105 UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Joana D'Arc; Contratante: Conselho Escolar Joana D'Arc **CNPJ**: 00.658.775/0001-59 Contratada: Allan Messias dos Santos ME. **CNPJ/CPF nº:** 19.611.307/0001-57. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 7.519,34(sete mil, quinhentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 03(três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 10/11/2026.

Maria Divina da Silva Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 664488

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PUBLICA

2º semestre

Contrato nº 003/2026. **PROCESSO Filho nº: 2025 .0000.611.8912 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ CIPRIANO**; Contratante: Conselho Escolar Crescendo com você **CNPJ**:00.683.673/0001-93 Contratada: **Cooperativa dos Produtores Rurais de Senador Canedo e Região (Cooprusc) CNPJ nº:** 28.777.215/0001-32 OBJETO**:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R$ 4.119,00** (quatro mil cento e dezenove reais). **VIGÊNCIA:** 07(Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2026.

Ana Maria da Silva Batista e Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 664472

1 ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001/2026. **PROCESSO Nº: 2025 0000 611 8900**. **UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL OTAVIANO DE MORAES** Contratante: Conselho Escolar Otaviano de Moraes -**CNPJ: 00.671.874/0001-70, Contratada: COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES BRASILEIROS/COOPER BR. - CNPJ Nº 63.744.054/0001-81 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar., **VALOR: R$ 3.891,36 (Três Mil, Oitocentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Seis Centavos) -VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 09/10/2026.**

ANA GORETH ALVES FERRO DINIZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 664474

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
2027

O CONSELHO ESCOLAR, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna públicos os **Editais de Pregão Eletrônico SRP 2027,** referente à contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL 2027	CONTRATAÇÃO SISLOG	COORDENAÇÃO REGIONAL	VALOR ESTIMADO R$	DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS 2026	DATA SESSÃO 2026
01	123916	CRE PIRANHAS	1.721.488.10	13/11 até 8h59 de 30/11/2026	30/11/2026 às 9h

O Edital poderá ser acompanhado e retirado: no **Sistema SISLOG, Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP** e **https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/.** Informações na Coordenação Regional.

Suzana Carneiro de Oliveira
Gerente de Licitação

Protocolo 664330

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA SEEL Nº 242, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício da competência conferida pela Lei Estadual nº 21.792/2023, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº **202617576001019.**

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução e desenvolvimento do **Projeto de Paradesporto Goiás**, conforme Acordo de Cooperação **nº 004/2026**, firmado pelo Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer;

Considerando o comando insculpido no art. 117 da Lei federal nº 14.133/2021, que dispõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **Terita Michele da Silva Ferreira**, portador do CPF nº ***.125.541-**, ocupante do cargo de Gerente de Paradesporto, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica **nº 004/2026**, cujo objeto que decorre dos ajustes é a cooperação mútua entre os partícipes, a fim de desenvolver o projeto Paradesporto Goiás, por período de 18 (dezoito) meses.

Art. 2º Designar a servidora **Selma Silva Oliveira**, portador do CPF nº ***.809.661-**, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º **ESTABELECER** que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

I - **Acompanhar** a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Cooperação sob sua gestão;

II - **Observar** e fazer cumprir o prazo de vigência;

III - Em caso de possíveis descumprimentos das obrigações estabelecidas no Termo de Cooperação em referência, apresentará ao Superintendente de Paradesporto e Fomento Esportivo relatório quanto as possíveis problemáticas observadas.

IV - Atestar as ocorrências por meio de relatórios, inspeções, visitas e, se for o caso, registros da satisfatória realização do objeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLICA-SE.

WELINGTON PEIXOTO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 664402

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA SEEL Nº 243, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício da competência conferida pela Lei Estadual nº 21.792/2023, de 16 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº **202617576001263.**

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução e desenvolvimento do **Projeto de Paradesporto Goiás**, conforme Acordo de Cooperação **nº 005/2026**, firmado pelo Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

Considerando o comando insculpido no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **Terita Michele da Silva Ferreira**, portadora do CPF nº ***.125.541-**, ocupante do cargo de Gerente de Paradesporto, para atuar como gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2026, cujo objeto que decorre dos ajustes é a cooperação mútua entre os partícipes, a fim de desenvolver o projeto Paradesporto Goiás, por período de 18 (dezoito) meses.

Art. 2º Designar a servidora **Selma Silva Oliveira**, portadora do CPF nº ***.809.661-**, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública, para atuar como suplente da titular, substituindo-a em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º **ESTABELECER** que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada deverá:

I - **Acompanhar** a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Cooperação sob sua gestão;

II - **Observar** e fazer cumprir o prazo de vigência;

III - Em caso de possíveis descumprimentos das obrigações estabelecidas no Termo de Cooperação em referência, apresentará ao Superintendente de Paradesporto e Fomento Esportivo relatório quanto as possíveis problemáticas observadas;

IV - Atestar as ocorrências por meio de relatórios, inspeções, visitas e, se for o caso, registros da satisfatória realização do objeto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLICA-SE.

WELINGTON PEIXOTO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 664561

EXTRATO DE CONTRATO nº 28/2026 -SEEL

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEI 202500005003004, contratação 112327- SISLOG. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços continuados de conectividade, compreendendo o fornecimento, a implantação, a operação, a manutenção e o suporte técnico de 01 (um) link de dados com velocidade de 1 Gbps, destinado ao Centro de Excelência do Esporte, e 04 (quatro) links de dados com velocidade de 100 Mbps, destinados às unidades esportivas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, incluindo os equipamentos de conectividade necessários à prestação dos serviços. Contrato n° 28/2026 - SEEL. Contratada: GOIÁS TECNOLOGIA S.A. Inscrita sob o CNPJ: nº 27.509.809/0001-08, no valor total de R$ 313.542,60 (Trezentos e treze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Prazo de vigência 13/11/2026 à 13/11/2031. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21 e demais normas atinentes ao caso.

AMANDA DAIANE NUNES NEVES
Gerente de Compras Governamentais em Substituição

Protocolo 664372

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato n° 180/2025-SEEL, celebrado entre **Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL** e a empresa **Athenas Turismo LTDA.** OBJETO: O presente instrumento tem por objeto formalizar a alteração da destinação dos recursos provenientes do saldo contratual disponível, no valor total de **R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)**, estabelecendo sua redistribuição da seguinte forma: I - **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** destinados ao pagamento de horas extraordinárias (AC4) dos Policiais Penais, conforme previsto no Termo de Cooperação celebrado com a Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP, objeto do Processo SEI nº 202617576004321; II - **R$ 70.000,00 (setenta mil reais)** destinados à cobertura das despesas com transporte, no âmbito do Contrato nº 180/2025, firmado com a empresa responsável pela prestação dos serviços**.** PROCESSO n° 202517576003897. O presente Termo de apostilamento é amparado legalmente na Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

AMANDA DAIANE NUNES NEVES
Gerente de Compras Governamentais em Substituição

Protocolo 664555

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 004/2026

PROCESSO: 202617576001019.

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2026 para implementação do Projeto Paradesporto Goiás, que firmam entre si e o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - **SEEL e o Município de Valparaíso - GO.**
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses.
LOCAL: Goiânia - GO

WELINGTON PEIXOTO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 664404

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2026

PROCESSO: 202617576001263.

OBJETO: Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2026 para implementação do Projeto Paradesporto Goiás, que firmam entre si e o Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - **SEEL e o Município de Rio Verde - GO.**
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses.
LOCAL: Goiânia- GO

WELINGTON PEIXOTO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 664566

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA SSP Nº 1.055, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso da atribuição que lhe é conferida, e em atenção ao Processo nº 202600016034557, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora ANDRÉA LEMES, CPF nº ***.354.551-**, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 14 de dezembro de 2026 a 12 de janeiro de 2027, responder, interinamente, pelas atividades do expediente da Gerência de Planejamento Institucional da Superintendência de Gestão Integrada, em substituição à titular da referida unidade administrativa, a Capitão PM PRISCILLA DE FREITAS ANDRADE, CPF nº ***.354.551-**, que estará em gozo de férias, conforme Requerimento (SEI nº 98221663).

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 664456

PORTARIA SSP Nº 1.057, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, no uso da atribuição que lhe é conferida, e em atenção ao Processo nº 202600016034767, resolve:

Art. 1º Fica designado o servidor RILDO FUKUYOSHI WATANABE, CPF nº ***.499.751-**, para, sem prejuízo de suas atribuições e no período de 23 de novembro de a 10 de dezembro de 2026, responder, interinamente, pelas atividades do expediente da Gerência de Contabilidade da Superintendência de Gestão Integrada, em substituição ao titular da referida unidade administrativa, o Cabo PM GEAN CARLO LEMES, CPF nº ***.202.871-**, que estará em gozo de férias, conforme Requerimento (SEI nº 98332973).

Art. 2º A presente Portaria deverá ser encaminhada à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 664460

Processo: 202600016034796 - Referência: Processo SEI nº 202100016017332
Interessada: Secretaria de Estado da Segurança Pública
Assunto: Instauração de tomada de contas especial relativa ao Convênio nº 018/2021-SSP.

EXTRATO DA PORTARIA SSP Nº 1056, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O Secretário de Estado da Segurança Pública, com fundamento nos arts. 62 e 63 da Lei estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007, e na Resolução Normativa nº 8, de 24 de novembro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO, instaurou tomada de contas especial, de rito ordinário, para apurar a omissão no dever de prestar contas e a não comprovação da regular aplicação dos recursos estaduais transferidos por meio do Convênio nº 018/2021-SSP, destinados à aquisição de câmeras de segurança e de sistema de videomonitoramento, no valor originalmente repassado de R$ 100.000,00.

Nesse contexto, a condução da apuração foi atribuída à Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado da Segurança Pública, prevista na Portaria SSP nº 1053, de 11 de novembro de 2026, composta pelos servidores lotados na Corregedoria Setorial: Jaynes Batista Ramos, Auxiliar de Autópsia, matrícula nº 465579, presidente; Fernando Luiz Costa Gonzaga, Escrivão de Polícia, matrícula nº 460313, membro; e Lorena Mariane Osório Varajão Falcão, Escrivã de Polícia, matrícula nº 461111, membro.

Por conseguinte, os trabalhos terão início após a publicação dos atos pertinentes, e o relatório conclusivo será apresentado no prazo aplicável ao rito da tomada de contas especial, observadas as disposições regulamentares sobre prorrogação.

Ademais, a Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seu inteiro teor consta do Processo SEI nº 202100016017332.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 664365

EXTRATODADECISÃO Nº 34/2026/DGPC/SUPCD
Assunto:extinção da punibilidade em razão de óbito do acusado.
Referência:PAD nº 04/2025 (SEI nº 202500007075555)
Vítima:AdministraçãoPública.
Infração:artigo 303, inciso LIV, da Lei Ordinária Estadual nº 10.460/1988.
Síntese do Fato: trata-se de ato do Superintendente de Correições e Disciplina da Polícia Civil, autoridade instauradora que reconheceu e declarou extinta a punibilidade do servidor Dilson Sidnei Soares Gonçalves, outrora ocupante do cargo de Agente de Polícia de 1ª Classe, pela prática, em tese, da conduta prevista no artigo 303, inciso LIV, da Lei Ordinária Estadual nº 10.460/1988, em razão do óbito do acusado durante o trâmite do processo administrativo disciplinar nº 04/2025 (SEI nº 202500007075555)
DatadaDecisão: 13/11/2026.
PUBLIQUE-SE.

Protocolo 664401

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.893, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista os Processos SEI n.os 202300002004288, e

Considerando o que preconiza o art. 75 , § 1º, inciso III, letra "h" , § 7º art. 76 e 77, todos da Lei n.º 8.033, de 2 de dezembro de 1975;

Considerando o Decreto Estadual n.º 904, de 27 de abril de 1976;

Considerando a Portaria n.º 20.004 de 3 de abril de 2025 (72823046), que excluiu do serviço ativo o Cabo PM *5.67* FABRÍCIO ARAÚJO FARIAS, a contar de 18 de janeiro de 2023;

Considerando a Portaria n.º 20.465, de 26 de junho de 2025 (BG 125/2025), que reincluiu ao serviço ativo o Cabo PM *5.67* FABRÍCIO ARAÚJO FARIAS;

Considerando a Portaria n.º 22.864, de 04 de novembro de 2026 (97939023), que reverteu o militar após a sua apresentação expontânea, resolve:

Art. 1º Agregar, a contar de 3 de junho de 2025, o Cabo PM *5.67* FABRÍCIO ARAÚJO FARIAS, CPF n.º ***.698.971-**, lotado no Comando de Ensino da Polícia Militar (CEPM).

Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) e ao Comando de Ensino da Polícia Militar (CEPM), que adotem as providências pertinentes às suas competências.

Parágrafo único. O CGF deverá, ainda, providenciar a publicação no Diário Oficial do Estado (DOEGO).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos retroativos a 3 de junho de 2025.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 664394

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.897, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera a Portaria nº 22.875, de 5 de novembro de 2026, conforme especifica.

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade,

aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto nos Processos SEI nºs 202500011001928 e 202300002134535, e

Considerando a Portaria nº 22.875, de 5 de novembro de 2026 (98056476), resolve:

Art. 1º O art. 1º da 22.875, de 5 de novembro de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM) nº 207/2027, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Promover o 2º Sargento PM *3.47* REGINALDO ANTÔNIO VALADÃO, CPF nº ***.243.631-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, à graduação de 1º Sargento PM, em virtude de o militar ter completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024."(NR)

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar do Estado de Goiás (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 664395

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026.2954.001.01065 - PM (98035233)	
Processo:	202600005026840;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	LIAN SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 68.942.764/0001-30;
Objeto:	Aquisição de caneleira antitumulto com joelheira com proteção de panturrilha, tornozelo e pé;
Vigência:	Contrato por Escopo/Entrega imediata;
Recurso:	Fonte 17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS (Unidade Orçamentária 2954 - FUNDO DE REAP. E APERF. DA PM);
Valor Total:	R$ 31.434,00 (trinta e um mil e quatrocentos e trinta e quatro reais);
Data da Emissão:	05/11/2026.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 664407

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026 - CBMGO

O CBM/GO torna pública a realização de procedimento licitatório pelo Comando de Apoio Logístico, sito à Av. Consolação, Qd. 35, Lts 03-10, 22 e 23, Cidade Jardim, Goiânia-GO, em sessão pública eletrônica, cujo Edital encontra-se disponível nos sites: sislog.go.gov.br, pncp.gov.br e bombeiros.go.gov.br/licitações.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2026.
Contratação SISLOG nº: 121766.
Processo SEI/GO: 202600005025425
Objeto: aquisição de monitores multiparamétricos portáteis, bombas de infusão volumétricas, bombas de infusão de seringa e equipamento de ultrassom portátil, destinados ao atendimento e ao transporte aeromédico de pacientes nas aeronaves do Centro de Operações Aéreas do CBMGO.
Cadastramento de propostas: a partir das 8h do dia 12/11/2026 até às 9h30 do dia 26/11/2026 (Horário de Brasília).
Data e Horário de início da Sessão Pública: 26/11/2026 às 9h30 (Horário de Brasília).
Tipo: Menor preço por ITEM.
Benefícios: Ampla Participação e Exclusivo ME/EPP.
Recurso: EMENDA PARLAMENTAR.
Valor Total Máximo Aceitável: R$ 215.349,60 (duzentos e quinze mil e trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). centavos).
Pregoeiro(a): 2º SGT BM Joellen Luci Silvestre Vaz.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL BM
Comandante-geral
Ordenador de Despesa

Protocolo 664444

ERRATA Nº 1 E ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026 - CBMGO

O CBM/GO comunica aos interessados que procedeu-se adequações no Edital, conforme documento disponível em pncp.gov.br, bombeiros.go.gov.br/licitacoes e sislog.go.gov.br. Assim, a data de início da sessão pública eletrônica, ora definida para 26/11/2026 - 09h30 (horário de Brasília), **FOI ADIADA para o dia 27/11/2026 às 9h30 (horário de Brasília), sendo também adiado o início da fase de lances para o dia 27/11/2026 às 9h40 (horário de Brasília)**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 18/2026.
Contratação SISLOG nº: 121766.
Processo SEI/GO: 202600005025425
Objeto: aquisição de monitores multiparamétricos portáteis, bombas de infusão volumétricas, bombas de infusão de seringa e equipamento de ultrassom portátil, destinados ao atendimento e ao transporte aeromédico de pacientes nas aeronaves do Centro de Operações Aéreas do CBMGO.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL BM
Comandante-geral
Ordenador de Despesa

Protocolo 664468

Diretoria da Polícia Científica

Extrato de Publicação

Processo n. 202624031000030
Interessado: Diretoria da Polícia Científica - DPCI
Extrato do Termo de Cooperação Técnica n. 002/2026-DPCI, que tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre a Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL e a Diretoria da Polícia Científica - DPCI, visando à concessão temporária de perfil de acesso à plataforma LEGISLA GOIÁS, mediante a disponibilização de usuário e senha, restrita ao "Módulo de Atos Infralegais de Admin.", sem a transferência de recursos financeiros.

PC RICARDO MATOS
Diretor-Geral da Polícia Científica

Protocolo 664408

Secretaria da Saúde - SES

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 3427, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Instaura Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, pelo rito da Lei Estadual nº 13.800/2001, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e, com fulcro na Lei Estadual nº 13.800/2001 - que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás, e conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado, constante

do Despacho nº 1849/2019 - GAB (000010316840 - presente nos autos do processo nº 201900010038169), resolve:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Parceiro Privado por Descumprimento Contratual em face do Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus - HMTJ, inscrito no CNPJ nº 21.***.042/0001-**, e de seus dirigentes, responsáveis pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada - HEAPA, com a finalidade de apurar indícios de descumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Colaboração nº 033/2024-SES/GO, referentes ao período de maio a junho de 2024, em razão das supostas irregularidades: ausência de comprovação da regularidade profissional do contador responsável pela assinatura do Certificado de Transmissão Mensal do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro - SIPEF, realização de adiantamentos a fornecedores sem a correspondente apresentação da documentação comprobatória da entrega dos produtos e contratação da empresa Passaporte Viagens e Turismo Ltda. sem a realização do devido processo seletivo, em desacordo com o Regulamento de Compras e Contratações do HMTJ, sem demonstração do enquadramento nas hipóteses de dispensa previstas no referido regulamento.

Parágrafo único. A instauração do presente procedimento fundamenta-se nos apontamentos constantes do Relatório de Monitoramento e Acompanhamento Financeiro e Contábil - RAFIC nº 160/2024/SES/CAC (SEI nº 64292623), nas manifestações técnicas consignadas no Despacho nº 462/2025/SES/CAC (SEI nº 72153734) e no Despacho nº 924/2025/SES/SUPECC (SEI nº 72858778), bem como no juízo de admissibilidade favorável à instauração, consubstanciado no Despacho nº 1235/2026/SES/GECORSET (SEI nº 98291227), constantes dos autos do Processo SEI nº 202400010062941, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios**, via **Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde - SUBPAS** para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial,** via **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC** para as devidas providências junto à **Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual**, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 1495/2025 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma da Lei Estadual nº 13.800/2001, e demais normas pertinentes.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 664528

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 3441, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual em face do Instituto CEM - Centro Hospitalar de Atenção e Emergências Médicas, inscrito no CNPJ nº 12.***184/0001-**, e de seus dirigentes, outrora responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Policlínica Estadual da Região Nordeste - Posse, com a finalidade de apurar indícios de descumprimento das cláusulas do Contrato de Gestão nº 051/2020 - SES (SEI nº 64407098), relacionados a inconsistências nas demonstrações contábeis e nos registros financeiros, à execução de despesas superiores às receitas, a pendências na prestação de contas diária por meio do SIPEF e à realização de despesas acima da capacidade financeira contratual, referentes ao período de julho a dezembro de 2023, conforme apontamentos constantes dos Despachos nº 1946/2024/SES/CAC (64260062), e nº 2164/2024/SES/CAC (SEI nº 65347730), emitidos pela Coordenação de Acompanhamento Contábil ratificados pela Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, bem como pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios / Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde, mediante o Despacho nº 2751/2024/SES/SUPECC (SEI nº 65365704), constantes do Processo nº 202400010028868.

Parágrafo único. Ressalta-se que tal decisão decorre da recomendação proferida pela Subsecretaria de Controle Interno e *Compliance* / Superintendência de Controle Interno e Correição, mediante o Despacho nº 533/2026/SES/GECORSET (SEI nº 90290480), documento este inserido nos autos do processo nº 202400010028868.

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios**, via **Subsecretaria de Políticas e Ações em Saúde - SUBPAS** para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial,** via **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC** para as devidas providências junto à **Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual**, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 1495/2025 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma da Lei Estadual nº 13.800/2001, e demais normas pertinentes.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 664539

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 3422, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedor - PAF, nos termos da Lei Estadual nº 17.928/2012, das Leis Federais nº 14.133/2021 e nº 10.520/2003 e demais legislações aplicáveis, em desfavor da empresa Maxlab Produtos para Diagnósticos E Pesquisas Ltda., inscrita no CNPJ nº **.724.729/0001-**, com a finalidade de apurar indícios de descumprimento das obrigações assumidas e a eventual responsabilização dele decorrente, em razão da não entrega do item 2 - agulha de biópsia reutilizável, objeto do Contrato nº 89/2023/SES (SEI nº 53533584), oriundo do Pregão Eletrônico nº 146/2023 (SEI nº 51262366), proveniente do processo nº 202300010016776.

Parágrafo único - Ressalta-se que tal decisão decorre da recomendação emitida pela Subsecretaria de Controle Interno e *Compliance* / Superintendência de Controle Interno e Correição, conforme consta do Despacho nº 1213/2026 (SEI nº 95807625), incluso nos autos do processo nº 202300010016776, relacionado a este.

Art. 2º DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria - Geral do Gabinete, a publicação desta portaria, e o envio

simultâneo dos autos à **Superintendência de Gestão Integrada**, para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial**, via **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC,** para distribuição junto à Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, instituída pela Portaria nº 1598/2021 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 1255/2025 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, nos termos da Lei estadual nº 13.800/2001.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 664541

Secretaria de Estado da Economia

ESTADO DE GOIAS DATA: 13/11/2026
SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 10:13
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000429/2026

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o Sujeito Passivo abaixo identificado, para tomar conhecimento do despacho nº {0} - JULP e revisão fiscal e querendo manifestar-se no prazo improrrogável de 30(trinta) dias contados, a partir do 3º dia após a publicação deste.

ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AV. VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2.233, BLOCO B TERREO NOVA VILA
FONE (62) 3269-2130, GOIANIA - GO, CEP: 74.653-900
SUJEITO PASSIVO:

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.396.106-XX
NOME: JOSE ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
ENDERECO: RUAPADRE JESUINO, No. 177, apto 102, LAVRADO, PITANGUI, MG, CEP: 35650000
PROCESSO N°: 4012001781508

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.359.071-XX
NOME: LEOLINO PEREIRA CAMARA JUNIOR
ENDERECO: RUAJC206, No. S/N, QUADRA11 RES.J.C. RECOMECOLOTE AREA CASA 6, RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 6, GOIANIA, GO, CEP: 74491579
PROCESSO N°: 4012201048448

INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.177.852-XX
NOME: MANOEL DE JESUS DE PAIVA ROCHA
ENDERECO: RUANOSSA SENHORA DE FATIMA, No. 694, SANTA ETELVINA, MANAUS, AM, CEP: 69059420
PROCESSO N°: 4012101078833

INSCRICAO: 105142425
CPF/CNPJ: 07.664.598/0001-62
NOME: RURALLTECH AGRONEGOCIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDAMAESTRO JOAO LUIZ DO ESPIRITO SANTO, No. SN, QD. 09, LT. 01, PARQUE LAGUNA II, FORMOSA, GO, CEP: 73814005
PROCESSO N°: 4012400974016

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 664373

PORTARIA ECONOMIA Nº 298, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera os montantes constantes dos Anexos I, II, III e IV do Decreto nº 10.860, de 29 de janeiro de 2026, observadas as metas fiscais estabelecidas, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso X, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 10.860, de 29 de janeiro de 2026, e

Considerando a necessidade de compatibilizar a programação orçamentária e financeira do exercício de 2026 com a execução prevista, em razão de abertura de créditos adicionais, resolve**:**

Art. 1º Ficam alterados, nos termos do art. 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 10.860, de 29 de janeiro de 2026, os montantes constantes dos Anexos I, II, III e IV do referido decreto, conforme detalhamento dos Anexos I, II, III e IV desta Portaria.

Art. 2º As alterações de que trata o art. 1º observam as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2026 e decorrem das hipóteses previstas no art. 2º, § 1º, do Decreto nº 10.860, de 29 de janeiro de 2026.

Art. 3º A publicação da Portaria e anexos será realizada no site da Secretaria de Economia, conforme link abaixo:
https://goias.gov.br/economia/wp-content/uploads/sites/45/2026/11/Minuta-Decreto-Limites-Novembro.pdf

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

RENATA LACERDA NOLETO

Protocolo 664362

INSTRUÇÃO NORMATIVA ECONOMIA Nº 132/SIF, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera o Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF que adota valores correntes de mercadorias e serviços para efeito de base de cálculo do ICMS, referente ao grupo que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES FISCAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 18 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e na Portaria nº 126/19-GSE, de 14 de junho de 2019, resolve baixar a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O grupo "BATATA" da Pauta de Mercadorias do Anexo I da Instrução Normativa nº 002/19-SIF de 14 de junho de 2019, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta instrução.

Art. 2º Todos preços publicados passam a vigorar tanto para Operações Internas como para Operações Interestaduais.

Art. 3º Esta instrução entra em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de sua publicação.

DEIBE PAIVA LIMA
Superintendente de Informações Fiscais

ANEXO ÚNICO

CÓD.	DESCRIÇÃO	PREÇO
02955	Batata Comum KG (produtor)	1,80
02954	Batata Comum SC 50KG (produtor)	90,00
02953	Batata Comum T (produtor)	1.800,00
02952	Batata Lisa KG (produtor)	1,80
02951	Batata Lisa SC 50KG (produtor)	90,00
02950	Batata Lisa T (produtor)	1.800,00

Protocolo 664507

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2025-SEDS

Processo: 202510319001203.
Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e **REAJUSTE anual de preços do C**ontrato nº 18/2025-SEDS.
Vigência: Prorrogação de 12 meses, a partir de 13 de novembro de 2026.
Valor: Será aplicado Índice Econômico Oficial IPCA/IBGE no percentual aproximado de 4,46184% sobre os valores unitários do Contrato nº 18/2025.
Partes: Estado de Goiás**,** por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social**,** CNPJ nº.08.876.217/0001-71 e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE**, inscrita no CNPJ n°. 61.600.839/0009-02.
Legislação Vigente: Lei Federal nº 14.133/2021, Cláusula Sexta do referido contrato e Lei Estadual nº 17.928/2012, todas devidamente atualizadas.

Protocolo 664386

Extrato da Portaria nº 126/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202210319002749, resolve: **REVOGAR** a Portaria nº 62/2025 e **DESIGNAR,** sem prejuízo das suas funções, as servidoras **Lara Line Faria Batista Neri,** CPF nº ***.489.301-**, como Gestor e **Jordane Liando Soares Santos**, CPF nº ***.840.481.-**, como Gestora Substituta e Fiscal do **Contrato 26/2022-SEDS** e seus possíveis aditivos. Data: 12/11/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 664410

Extrato da Portaria nº 125/2026 - GEPTR-SEDS

A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202610319004091, resolve: **DESIGNAR** sem prejuízo das suas funções, as servidoras **Magna Regina Domingues Ferreira,** CPF: ***.054.141-**, para a função de **Gestora, Alana de Oliveira Brito**, CPF: ***.901.911-**, para a função de Gestora Substituta e **Rayane Goes Vaz,** CPF: ***.225.161-**, para a função de Fiscal do **Convênio nº 03/2026**, e seus possíveis aditivos, firmados entre a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS**, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - **UFG** como **CONVENENTE** e a FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS EM SAÚDE - **FAGEP** como **INTERVENIENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.** Data: 12/11/2026.

Cássia Rodrigues de Bessa - Subsecretária

Protocolo 664412

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA SECULT Nº 173, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Divulga a lista de projetos suplentes convocados e aprovados nos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA em Substituição**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 10.425, de 14 de março de 2024, na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, e nos seguintes editais da Política Nacional Aldir Blanc - EDITAL CULTURA E SOCIAL 06/2026 - PNAB 2026, EDITAL DE TEATRO 07/2026 - PNAB 2026, EDITAL DE MÚSICA 11/2026 - PNAB 2026, EDITAL DE CULTURA GOIÁS PELO MUNDO 15/2026 - PNAB 2026 e EDITAL PONTOS DE CULTURA 17/2026 - PNAB 2026, resolve:

Art. 1º Divulgar a lista de projetos suplentes convocados e aprovados nos editais em questão, conforme tabela nos ANEXOS;

Art. 2º Os proponentes aprovados terão 10 (dez) dias para a entrega da documentação mencionada no item 9.6.4, 9.6.5 e 9.6.6.

Art. 3º Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA RODRIGUES GOMES MUNIZ

ANEXOS

LISTA DE APROVADOS

EDITAL DE CULTURA SOCIAL Nº 06/2026 - PNAB

Categoria	Proponente	Título	Cidade	Valor pleiteado	Pessoa Física ou Jurídica	Cota Escolhida	Nota obtida
CATEGORIA A - CULTURA E CIDADANIA EM PERIFERIAS	Cristiane Pereira Da Silva	Novo mundo em cores : Arte e oficina no CRAS	Goiânia - GO	R$ 100.000,00	Física	Sistema Universal / Ampla concorrência	96,5

EDITAL DE TEATRO Nº 07/2026 - PNAB

Categoria	Proponente	Título	Cidade	Valor pleiteado	Pessoa Física ou Jurídica	Cota escolhida	Nota obtida
CATEGORIA A - ESTÍMULO À PESQUISA E CRIAÇÃO	49822574 RUI JORGE VINHAIS BORDALO	Antes do Blecaute/uma investigação sobre o tempo no corpo do artista	Goiânia/GO	R$ 50.000,00	Jurídica	Sistema Universal / Ampla concorrência	100
CATEGORIA C - CIRCULAÇÃO - GOIÁS	Camila Freitas Santos	CIRCULAÇÃO AS FANFARRONAS	Goiânia/GO	R$ 50.000,00	Física	Sistema Universal / Ampla concorrência	100,5
CATEGORIA C - CIRCULAÇÃO - GOIÁS	Vitória da Silva Sales	SOLIDÃO SOBRE TELA	Valparaíso de Goiás/GO	R$ 50.000,00	Física	Sistema Universal / Ampla concorrência	100,5
CATEGORIA C - CIRCULAÇÃO - GOIÁS	Danilo de Alencar Alves Pinto	Circulação do espetáculo “Balada de Um Palhaço	Goiânia/GO	R$ 50.000,00	Física	Sistema Universal / Ampla concorrência	100

EDITAL DE MÚSICA - Nº 11/2026 - PNAB

Categoria	Proponente	Título	Cidade	Valor pleiteado	Pessoa Física ou Jurídica	Cota Escolhida	Nota obtida
CATEGORIA A - PRODUÇÃO E LANÇAMENTO (EP ÁLBUM STREAMING)	Gilberto Modesto Correia	Gilberto Correia Autoral	Goiânia/GO	R$ 50.000,00	Física	Sistema Universal / Ampla concorrência	100
CATEGORIA A - PRODUÇÃO E LANÇAMENTO (EP ÁLBUM STREAMING)	Anderson Richards Mendanha Santana	GRAVAÇÃO EP MR. GYN - NOVAS HISTORIAS	Goiânia - GO	R$ 50.000,00	Física	Sistema Universal / Ampla concorrência	100
CATEGORIA A - PRODUÇÃO E LANÇAMENTO (EP ÁLBUM STREAMING)	Paula Lopes de Paula Briguiza	PiquiZEIRO vol.01	Alto Paraíso de Goiás - GO	R$ 50.000,00	Física	Sistema Universal / Ampla concorrência	97
CATEGORIA A - PRODUÇÃO E LANÇAMENTO (EP ÁLBUM STREAMING)	51.913.729 CONRADO PERA BARROSO	Árido	Alto Paraíso de Goiás - GO	R$ 50.000,00	Jurídica	Sistema Universal / Ampla concorrência	96,5
CATEGORIA A - PRODUÇÃO E LANÇAMENTO (EP ÁLBUM STREAMING)	Adriano de Brito Pinheiro	EP - `Amor, enigma, cotidiano, abismo e raiz`	Goiânia/GO	R$ 50.000,00	Física	Sistema Universal / Ampla concorrência	96,5
CATEGORIA A - PRODUÇÃO E LANÇAMENTO (EP ÁLBUM STREAMING)	Débora Regina de Sá	Na Contradança da Divina Alma Mascarada	Goiânia/GO	R$ 50.000,00	Física	Sistema Universal / Ampla concorrência	96,5
CATEGORIA A - PRODUÇÃO E LANÇAMENTO (EP ÁLBUM STREAMING)	Fernanda Maria dos Reis Porto	Delírio EP: Fora de si	Goiânia/GO	R$ 50.000,00	Física	Sistema Universal / Ampla concorrência	96,5
CATEGORIA A - PRODUÇÃO E LANÇAMENTO (EP ÁLBUM STREAMING)	KAUÃ SANTOS BARBOSA	EP Primeira Estrada	Goiânia/GO	R$ 50.000,00	Física	Sistema Universal / Ampla concorrência	96,5
CATEGORIA A - PRODUÇÃO E LANÇAMENTO (EP ÁLBUM STREAMING)	KLEUBER DIVINO GARCEZ	Gravação álbum Navalhas & Aspirinas	Goiânia/GO	R$ 50.000,00	Física	Sistema Universal / Ampla concorrência	96
CATEGORIA A - PRODUÇÃO E LANÇAMENTO (EP ÁLBUM STREAMING)	Christina Guedes de Oliveira Carvalho	Bilhões	Goiânia/GO	R$ 50.000,00	Física	Sistema Universal / Ampla concorrência	96
CATEGORIA A - PRODUÇÃO E LANÇAMENTO (EP ÁLBUM STREAMING)	Cleyber Cardoso Ribeiro	Corpo Sonoro: Produção de Álbum Instrumental para Artes Cênicas e Audiovisuais	Goiânia/GO	R$ 50.000,00	Física	Sistema Universal / Ampla concorrência	96

EDITAL DE CULTURA GOIÁS PELO MUNDO Nº 15/2026 - PNAB

Categoria	Proponente	Título	Cidade	Valor Pleiteado	Pessoa Física ou Jurídica	Cota Escolhida	Nota obtida
CATEGORIA A - PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL DE AVIGNON	Antonio de Freitas Interlandi	JARAGUÁ EM AVIGNON - AÇÕES DE INTERNACIONALIZA-ÇÃO TEATRA	Jaraguá - GO	R$ 300.000,00	Física	Sistema Universal / Ampla concorrência	96,5
CATEGORIA C - PARTICIPAÇÃO EM FESTIVAIS E EVENTOS PARCEIROS	Izay da silva producoes artisticas e locacoes	Goiás na Galícia - Turnê Interna-cional 2027	Goianira - GO	R$ 400.000,00	Jurídica	Pessoa negra (preta e parda) e Ampla concorrência	88,5
CATEGORIA C - PARTICIPAÇÃO EM FESTIVAIS E EVENTOS PARCEIROS	Taynnã Silva de Oliveira (Três em Cena)	Circula Dança: Três em Cena e Nalini Cia. de Dança	Goiânia - GO	R$ 400.000,00	Jurídica	Sistema Universal / Ampla concorrência	92,5

EDITAL PONTO DE CULTURA Nº 17/2026 - PNAB

Categoria	Proponente	Título	Cidade	Valor Pleiteado	Pessoa Física ou Jurídica	Cota Escolhida	Nota obtida
CATEGORIA B - PONTOS DE CULTURA JÁ CERTIFICADOS (ATÉ 9 ANOS DE EXISTÊNCIA)	ASSOCIACAO SUPERACAO CRIATIVA	Reexistir Fluxos e Legados	Goiânia - GO	R$ 100.000,00	JURIDICA	Sistema Universal / Ampla concorrência	93

Protocolo 664569

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 3/2026 - SECULT

Processo SEI nº: 202517645004523.
Licitação: Chamamento Público nº 02/2026-SECULT.
Partícipe: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.
Partícipe: INSTITUTO META E VERSO, inscrito no CNPJ sob nº 20.321.853/0001-32.
Objeto: Constitui objeto do 1º Termo Aditivo a alteração do Plano de Trabalho e a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 3/2026, que tem por objeto a parceria para realização de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil, conforme condições estabelecidas em Edital de Chamamento Público, objetivando a execução do Circuito das Cavalhadas 2026.
Vigência: 14/04/2026 a 31/01/2027.
Data de assinatura: 13/11/2026.
Assina pela SECULT: Juliana Rodrigues Gomes Muniz - Secretária de Estado da Cultura em Substituição.
Assina pela OSC: Aliny Santos Martins - Representante Legal.

JULIANA RODRIGUES GOMES MUNIZ
Secretária de Estado da Cultura em Substituição

Protocolo 664520

Secretaria de Estado de Comunicação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2025-SECOM		
1. Processo Administrativo nº		SEI 202500005032336 de 06/11/2025, SEI 202517697000593 de 29/12/2025 e SISLOG 117032 de 30/09/2025
2. Modalidade de licitação:		Dispensa Eletrônica
3. Espécie:		Prestação de serviços
4. Objeto:		Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado com tecnologia VoIP, Plataforma PABX em nuvem, e fornecimento de equipamentos telefone IP, de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital e na Minuta Contratual, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.
5. Vigência:		12 (doze) meses, de 31 de dezembro de 2026 à 31 de dezembro de 2027.
6. Valor total		R$ 10.135,68 (dez mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)
7 . Partes:	Contratante	SECRETRIA DE ESTADO E COMUNICAÇÃO, CNPJ nº 32.785.209/0001-02.
	Contratada	BRIGHT TELECOM LTDA, CNPJ nº. 38.292.523/0001-21.
8. Dotação Orçamentária		2026.1201.04.122.4200.4243.03 3.3.90.40.30 15000100/ Recurso do Tesouro.
9. Data da Assinatura:		13/11/2026
10. Fundamento Legal:		Lei federal nº 14.133 e Decreto estadual nº 10.211/2023

Protocolo 664447

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA RETOMADA Nº 319, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás, com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e considerando o que consta no Processo nº 202619222002012, resolve:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem como gestor e fiscal do Termo de Fomento a ser firmado no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada - RETOMADA, cujo objetivo seja a colaboração com a realização da X EXPASER e 68º aniversário do município de Serranópolis/GO, visando assim atender às necessidades desta Pasta:
I - GUSTAVO MENDES DE ALMEIDA, CPF nº XXX.573.281-XX, ocupante do cargo de Gerente de Parcerias e Convênios, como Gestor;
II - MAICON DOUGLAS GOMES RODRIGUES, CPF nº XXX.083.801-XX, ocupante do cargo de Assessor A7, como Fiscal.
Art. 2º. Para a consecução do ajuste em questão, o Gestor e os Fiscais, sem prejuízo de suas atribuições, deverão:
I - Conhecer detalhadamente as especificações técnicas do(s) objeto(s) do Termo de Colaboração, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis da Administração para o fiel cumprimento do ajuste;
II - Manter cópia do Termo de Colaboração e de seus aditivos, se existentes, do termo de referência, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela OSC;
III - Manter o correspondente processo administrativo devidamente organizado, arquivando todos os documentos relevantes relativos à execução do Termo de Colaboração e registrando nos autos os fatos ocorridos a fim de documentá-los;
IV - Acompanhar o prazo de vigência do Termo de Colaboração, manifestando-se por escrito a respeito da necessidade de prorrogação do prazo do ajuste ou à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação;
V - Manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do Termo de Colaboração;
VI - Verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da OSC exigidas para a celebração, oficiando à OSC sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;
VII - Solicitar da OSC, formalmente, todo e qualquer documento que entender necessário para o acompanhamento regular da execução do Termo de Colaboração;
VIII - Emitir pareceres e/ou relatórios técnicos, se necessário, como forma de subsidiar a Administração na tomada de decisões relativas ao Termo de Colaboração;
IX - Iniciar e dar andamento a procedimentos de alteração do Termo de Colaboração, instruindo o processo com os documentos e justificativas necessários bem como submetê-lo ao conhecimento da autoridade superior, sempre quando houver;
X - Notificar a OSC formalmente quando forem constatados inadimplementos, estabelecendo-se prazo razoável para sua solução;
XI - Submeter os casos de inadimplementos à autoridade superior, sempre que, depois de notificada, a OSC não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a execução do objeto do ajuste;
XII - Encaminhar à unidade responsável ou à autoridade superior, conforme for o caso, para conhecimento e providências, questões relevantes que por motivos técnicos ou legais justificáveis não puder solucionar;
XIII - Anexar ao respectivo processo as anotações relativas às ocorrências registradas durante a execução do Termo de Colaboração, bem como adotar as providências cabíveis visando o saneamento de eventuais falhas da execução; e
XIV - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;
XV - Registrar ciência na presente Portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 664489

PORTARIA RETOMADA Nº 320, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás, com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e considerando o que consta no Processo nº 202619222002012, resolve:
Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada, Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta por três membros.
Art. 2º A comissão será composta por Adriana Rodrigues da Silva Santos, CPF nº XXX.062.011-XX; Anne Karoline Pureza Inacio, CPF nº XXX.673.571-XX; e Lariza Cori Thomaz, CPF nº XXX-209.071-XX, como membros.
Art. 3º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será responsável por acompanhar e monitorar o Termo de Fomento a ser firmado no âmbito do processo SEI nº 202619222002012 e avaliar o Relatório Técnico emitido pela Administração Pública, conforme previsto na Lei Federal nº 13.019/2014.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 664491

PORTARIA RETOMADA Nº 321, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que dispõe o artigo 40, § 1º, I e II, da Constituição do Estado de Goiás e com fundamento no artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023;
Considerando o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017;
Considerando o que consta no Processo nº 202600005030517, resolve:
Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, a que se refere na Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020 e artigo 4º do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017.
Art. 2º DESIGNAR, sem prejuízo de suas funções, para a composição desta Comissão, os servidores abaixo relacionados:
Titular I - Lincoln Ramos de Carvalho, CPF: XXX.924.871-XX;
Titular II - Michelle Lobo Andrade, CPF: XXX.079.211-XX;
Titular III - Cristiano Gomes de Araújo, CPF: XXX.817.501-XX;
Suplente I - Wiviane Coutrim Alves, CPF: XXX.142.101-XX;
Suplente II - Leonardo de Melo Ferreira, CPF: XXX.914.541-XX;
Suplente III - Lidiane Pais de Oliveira, CPF: XXX.505.741-XX.
Art. 3º COMPETE a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho o disposto no artigo 26º do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017.
Art. 4º Os casos omissos de que trata esta Portaria serão resolvidos pela Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Estado da Administração.
Art. 5 º Revogar a Portaria nº 277, de 20 de outubro de 2025.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 664495

PORTARIA RETOMADA Nº 322, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso da competência que lhe confere o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o Processo nº 202519222002549, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Avaliação de Prestação de Contas, para análise da regularidade na execução do Termo de Cooperação nº 24/2026/RETOMADA, celebrado com a IGREJA EVANGÉLICA IMPACTADOS, cujo objeto consistiu na realização do evento Cruzada A Cura - Edição 2026, no Município de Goiânia/GO, a ser composta pelos seguintes servidores:
I - Anne Karoline Pureza Inácio, CPF nº XXX.673.571-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Equipamentos Públicos, como presidente;
II - César Romero Ribeiro Magalhães Júnior, CPF nº XXX.199.201-XX, ocupante do cargo Gerente de Contabilidade, como membro;
III - Leandro da Mota Crispim, CPF nº XXX.344.601-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, como membro;
Art. 2º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 664496

PORTARIA RETOMADA Nº 323, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso da competência que lhe confere o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o Processo nº 202519222001122, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Avaliação de Prestação de Contas, para análise da regularidade na execução do Termo de Cooperação nº 52/2025/RETOMADA, celebrado com o Sindicato Rural de Niquelândia, cujo objeto consistiu no apoio à realização da II Feira Moderna do Agronegócio de Niquelândia - AGRONIQUEL 2025, realizada no período de 26 a 28 de junho de 2025, a ser composta pelos seguintes servidores:
I - César Romero Ribeiro Magalhães Júnior, CPF nº XXX.199.201-XX, ocupante do cargo Gerente de Contabilidade, como presidente;
II - Leandro da Mota Crispim, CPF nº XXX.344.601-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, como membro;
III - Reila Barbosa de Castro Lopes, CPF nº XXX.829.551-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Áreas Vulneráveis, como membro;
Art. 2º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 664498

PORTARIA RETOMADA Nº 324, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso da competência que lhe confere o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o Processo nº 202619222000139, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Avaliação de Prestação de Contas, para análise da regularidade na execução do Termo de Cooperação nº 12/2026/RETOMADA, celebrado entre a Secretaria de Estado da Retomada e o Município de Formosa, visando à realização do evento Carnaval de Formosa 2026, a ser composta pelos seguintes servidores:
I - Leandro da Mota Crispim, CPF nº XXX.344.601-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, como presidente;
II - Reila Barbosa de Castro Lopes, CPF nº XXX.829.551-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Áreas Vulneráveis, como membro;
III - Anne Karoline Pureza Inácio, CPF nº XXX.673.571-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Equipamentos Públicos, como membro;
Art. 2º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 664501

PORTARIA RETOMADA Nº 325, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso da competência que lhe confere o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o Processo nº 202519222001585, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Avaliação de Prestação de Contas, para análise da regularidade na execução do Termo de Cooperação nº 27/2025/RETOMADA, celebrado entre a Secretaria de Estado da Retomada e o Município de Guarinos, cujo objeto consistiu na disponibilização de estrutura para a realização da tradicional Festa da Romaria em Louvor a Nossa Senhora da Penha, ocorrida entre os dias 03 e 07 de julho de 2025, a ser composta pelos seguintes servidores:
I - Reila Barbosa de Castro Lopes, CPF nº XXX.829.551-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Áreas Vulneráveis, como presidente;
II - Anne Karoline Pureza Inácio, CPF nº XXX.673.571-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Equipamentos Públicos, como membro;
III - César Romero Ribeiro Magalhães Júnior, CPF nº XXX.199.201-XX, ocupante do cargo Gerente de Contabilidade, como membro;
Art. 2º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 664502

PORTARIA RETOMADA Nº 326, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso da competência que lhe confere o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o Processo nº 202519222000752, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Avaliação de Prestação de Contas, para análise da regularidade na execução do Termo de Cooperação nº 19/2025/RETOMADA, celebrado com o Município de Padre Bernardo, cujo objeto consistiu no apoio à realização das festividades em comemoração ao 61º aniversário do Município, realizadas entre os dias 08 e 11 de maio de 2025, a ser composta pelos seguintes servidores:
I - Anne Karoline Pureza Inácio, CPF nº XXX.673.571-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Equipamentos Públicos, como presidente;
II - César Romero Ribeiro Magalhães Júnior, CPF nº XXX.199.201-XX, ocupante do cargo Gerente de Contabilidade, como membro;
III - Leandro da Mota Crispim, CPF nº XXX.344.601-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, como membro;
Art. 2º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 664504

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EDITAL Nº 006/2024-SEAD/SEINFRA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 24ª CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo EDITAL Nº 006/2024-SEAD/SEINFRA, divulgado e homologado pelo Secretário de Estado da Administração no Diário Oficial de Goiás n° 24.407, de 05 de novembro de 2024, **CONVOCA** os classificados e/ou habilitados no certame para firmar Contrato por Tempo Determinado com esta Secretaria, constantes no **ANEXO I.**

A etapa de contratação será realizada pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA e o classificado **deverá comparecer no dia e horário agendados, conforme disposto no quadro abaixo,** na sede da SEINFRA, localizada na RUA 5, 813, Qd.C-5 Lt.23 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74115-060 - GOIÂNIA - GO - ED. PALÁCIO DO PRATA, 7º andar. Telefone para contato: **62-9. 9172-8221.**

Conforme disposto no subitem 16.7 do **EDITAL Nº 006/2024-SEAD/ SEINFRA,** o candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar, pessoalmente ou por procuração pública com poderes específicos para a contratação, no prazo estipulado, será declarado desistente e a partir de sua convocação, portanto será convocado o candidato subsequente do Banco de Habilitados. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória. No dia e horário agendados o candidato deverá apresentar todos os documentos que foram **ENVIADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO**, além da seguinte documentação, com 1(uma) cópia e original, preferencialmente na ordem estipulada a seguir:

1. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - ASO ADMISSIONAL (Emitido por Clínica Especializada em Saúde e Segurança do trabalho atestando aptidão física e mental).
2. DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS - ANEXO II
3. CADASTRO DE USUÁRIO EXTERNO NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES - SEI (para assinatura digital do contrato).
   • Link: https://sei.goias.gov.br/como_se_cadastrar-externo.php
4. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria “B”, e a Carteira de Registro no Conselho da categoria profissional a ser apresentadas no momento da contratação, exclusivamente para os cargos em que tais documentos são expressamente exigidos (para os cargos em que se exige no Edital nº 006/2024/SEAD/SEINFRA).
   No ato da contratação, o candidato (a) também deverá apresentar, quando aplicável, a Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho da categoria à qual está vinculado.
5. Cópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG;
6. Cópia do CPF;
7. Cópia do TÍTULO DE ELEITOR;
8. Cópia do CERTIFICADO DE RESERVISTA / DISPENSA MILITAR (obrigatório só até 45 anos para homens);
9. Cópia da Carteira do Conselho de Classe da categoria a que pertence;
10. Registro, Certidão e/ou Declaração de Regularidade no Conselho de Classe da categoria a que pertence;
11. CNH (caso possua);
12. Cópia de COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atualizado - últimos 3 meses);
13. E-SOCIAL - Consulta Qualificação Cadastral (CQC);
14. Cópia do PIS/PASEP (NIS - é incompatível);
15. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria “B”, e a Carteira de Registro no Conselho da categoria profissional poderão ser apresentadas no momento da contratação, exclusivamente para os cargos em que tais documentos são expressamente exigidos (para os cargos em que se exige no Edital nº 006/2024/SEAD/SEINFRA);
16. Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE e demais cursos comprobatórios apresentados na inscrição;
17. Cópia do COMPROVANTE DE CONTA-CORRENTE na Caixa Econômica Federal-CEF (para recebimento salarial);
18. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO, UNIÃO ESTÁVEL e/ou AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO;
19. Cópia de CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG e CPF DE CÔNJUGE, caso seja dependente para efeito de imposto de renda;
20. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS DEPENDENTES (com CPF) (IRRF* e Salário-Família) PARA EFEITO DE IRRF - 21 anos ou qualquer idade, quando incapacitados física ou mentalmente para o trabalho; - até 24 anos se estiverem cursando o ensino superior ou escola técnica de 2º grau.
21. CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL - CQC (e-social): A consulta pode ser realizada no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml ou nas unidades do INSS. Deve ser impressa em papel A4, devendo constar (o resultado da consulta) com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PIS/PASEP, com a Mensagem: “Os dados estão corretos”.
22. CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação “NADA CONSTA”
    • A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site http://www.tjgo.jus.br; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual; • A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site http://www.trf1.jus.br; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.
23. CERTIDÃO CÍVEL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a informação “NADA CONSTA”
    • A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site http://www.tjgo.jus.br; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual; • A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site http://www.trf1.jus.br; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.
24. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM:
    • A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site http://www.tcm.go.gov.br; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.
25. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE:
    • A Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser a emitida pelo site http://www.tce.go.gov.br; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
26. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL:
    • A certidão de Quitação Eleitoral pode ser a emitida pelo site http://www.tre-go.jus.br; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.
27. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com a Secretaria de Estado da Economia:
    • A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia, pode ser emitida pelo site http://www.economia.go.gov.br ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda.
28. CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - NEGATIVA:
    • https://www.go.gov.br/servicos-digitais/procuradoria/emitir-certidao/consulta-emissao-certidao
    • A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Economia, pode ser emitida pelo site http://www.economia.go.gov.br ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda
29. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF:
    • A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site http://www.receita.fazenda.gov.br ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

ANEXO I

Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO
78721	Engenheiro de Infraestrutura Junior - III - GOIANIA/GO - Ampla Concorrência	FAGNER CORREIA OLIVEIRA	17/11/2026	09:00

RICARDO DE OLIVEIRA SILVA
Secretário

ANEXO II

Atendendo determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, que nos termos do art. 3, § 2º, inciso III, alínea "i", da Resolução Normativa -TCE- nº 002/2001, solicita Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou Declaração de acumulação legal, devidamente assinado (a) pelo (a) servidor (a),
A - □Não ocupo qualquer outro cargo, função ou emprego público.
B - □Ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s) empregos(s) público(s):Preencher caso detenha outro cargo ativo e anexar documentos do vínculo do outro cargo, declaração de carga horária dos dois cargos: contendo a carga horária, turno, horário de entrada e saída, em quais dias da semana exerce suas atividades em ambos os cargos e contracheques atualizados.
Cargo: _____Órgão: _____
C - □Estou aposentado(a) em outro cargo/emprego público: Preencher no caso de outro cargo aposentado e anexar cópia do ato de concessão de sua aposentadoria e contracheque atualizado. Cargo_____ _____Órgão_____
D - □Não estou aposentado(a) em outro cargo/emprego público.
E - □Estou em gozo de licença ou disponibilidade em outro cargo/emprego público.
F - □Não estou em gozo de licença ou disponibilidade de outro cargo ou emprego público. Lotação:_____ _____Município:_____ _____ CRE:_____
_____
End.Residencial_____
_____
CPF:_____RG:_____
Órgão Expedidor:_____ Pai:_____
_____
_____ Mãe:_____
_____
Estado Civil:_____
Fone:_____Data:____/____/__

_____

DECLARANTE

Protocolo 664459

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA - 1.PROCESSO N° 202300066006776; 2.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2023; 3.OBJETO: Alterar as Cláusulas Oitava, Décima Primeira e Décima Segunda do Contrato Originário; 4.ALTERAÇÕES: §2º VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 15/12/2026 até o dia 14/12/2028; 3º VALOR: O valor total do contrato previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato Originário é da ordem de R$ 2.583.931,44 (dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos); §4° DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.3261.20.609.1048.2413.03, Natureza da Despesa: 3.3.90.40.28, Fonte: 15000100, Nota de Empenho n° 2026.3261.025.00004 de 04/11/2026 no valor de R$ 18.187,20 (dezoito mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos), e nos exercícios seguintes, em dotações orçamentárias próprias; 5.RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Originário, não modificadas pelo presente instrumento; 6.DATA DA ASSINATURA: 12/11/2026.

Protocolo 664405

AGRODEFESA - 1.PROCESSO N° 201800066006378; 2.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018 - Locação de Imóvel UR Rio Itiquira e UOL Formosa; 3.OBJETO: Alterar as cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Contrato Originário; 4.ALTERAÇÕES: §1° VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 28/11/2026 e término em 27/11/2027; §3° VALOR: R$ 36.882,00 (trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e dois reais); Programa de Trabalho: 20.122.4200.4243, Fonte de Recursos: 15000100, Natureza de despesa: 3.3.90.36.05, Nota de Empenho n° 2026.3261.009.00333 emitida em 12/11/2026, no valor de R$ 3.380,85 (três mil, trezentos e oitenta reais e oitenta e cinco centavos), para o presente exercício, e nos exercícios subsequentes as despesas correrão em dotações orçamentárias próprias; 5.DATA DA ASSINATURA: 13/11/2026; 6.NORMA LEGAL: Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Protocolo 664409

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 350/2026, 352/2026 e 354/2026 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: http://www.goinfra.go.gov.br/.

Protocolo 664348

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 351/2026, 353/2026 e 355/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: http://www.goinfra.go.gov.br/.

Protocolo 664351

PORTARIA GOINFRA Nº 187, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

Designa responsáveis operacionais para Aeródromos públicos do Estado de Goiás e sob a administração da GOINFRA.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 4º, XII, do Decreto Estadual nº 10.213/2023 ("Regulamento da GOINFRA"), na qualidade de Operador dos Aeródromos Públicos do Estado de Goiás e sob a administração desta Autarquia, e em atendimento às determinações expressas no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 153, Emenda nº 08, Subparte B - Operador do Aeródromo, Item 153.15 (a), que trata da designação, por ato

próprio, dos responsáveis operacionais pela gestão, gerenciamento da segurança operacional, operações aeroportuárias, manutenção do aeródromo e resposta à emergência, com efeito imediato, e ainda as informações e solicitação constante dos Despachos nº 942/2026-MA-GEROP (SEI nº 98222591 e 98031536) da Gerência de Operações e Aeródromos, e nº 1.974/2026-DSV (SEI nº 98310887) da Diretoria de Segurança Viária desta Agência, resolve:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores Cleverson Gomes e Flávio Cavalcante como responsáveis operacionais pela Gestão, Operações Aeroportuárias e pela Manutenção dos Aeródromos, e o prestador de serviço Dener Soares pelo Gerenciamento da Segurança Operacional e pela Resposta à Emergência, dos Aeródromos Públicos do Estado de Goiás sob a operação desta Agência (GOINFRA):

- CLEVERSON GOMES CARDOSO, CPF nº ***.329.041-**, Gestor de Infraestrutura, Gerente de Operações e Aeródromos, na qualidade de GESTOR dos Aeródromos Públicos do Estado de Goiás sob a operação da GOINFRA;
- DENER SOARES PESTANA FERREIRA, CPF nº ***.595.861-**, na qualidade de Responsável pelo GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL, das OPERAÇÕES AEROPORTUÁRIAS e de RESPOSTA A EMERGÊNCIA dos Aeródromos Públicos do Estado de Goiás sob a operação subordinada a GOINFRA;
- FLÁVIO CAVALCANTE REIS, CPF nº ***.329.041-**, Gestor de Infraestrutura, na qualidade de Responsável pela MANUTENÇÃO e OPERAÇÃO dos Aeródromos Públicos do Estado de Goiás sob a operação da GOINFRA.

Artigo 2º - Os Aeródromos Públicos em questão compreendem as unidades homologadas pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, e delegadas ao Estado de Goiás por meio de Convênio de Delegação celebrado com a Secretaria de Aviação Civil - SAC, bem como as demais estruturas que se encontram em fase conclusiva das obras de execução, a saber:

AERÓDROMO/HELIPONTO
ALTO PARAÍSO DE GOIAS (SDXF)
ALVORADA DO NORTE (SI1Q)
ARAGARÇAS (SJVO)
ARUANÃ (SWNH)
SÃO JOSÉ DOS BANDEIRANTES (SD09)
CAIAPÔNIA (Em Homologação)
CAMPOS BELOS (SWCB)
CATALÃO (SWKT)
CERES (SWCZ)
CRIXÁS (SN9Z)
GOIÁS (SD05)
IPAMERI (SJ94)
IPORÁ (Em Homologação)
MINEIROS (Não Homologado)
MORRINHOS (SJ4Y)
MOZARLÂNDIA (SDOV)
NIQUELÂNDIA (SWNQ)
PALMEIRAS DE GOIÁS (SWGP)
PIRENÓPOLIS (SNMH)
PORANGATU (SWWA)
POSSE (SWPZ)
QUIRINÓPOLIS (SJQN)
SÃO MIGUEL DO ARAGUIAIA (SWUA)
URUAÇU (SWWU)
HELIPONTO GOINFRA (SJOS)

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 196, de 06 de outubro de 2025 (SEI nº 80651781).

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente
Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2026.

Protocolo 664531

PORTARIA GOINFRA Nº 188, DE 12 DE novembro DE 2026

Institui o Comitê Gestor de Segurança da Informação no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem o artigo 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o art. 77, I e IV, do Decreto Estadual nº 10.868/2026 (Regulamento GOINFRA), e considerando a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e as diretrizes de governança e segurança da informação aplicáveis à Administração Pública Estadual, resolve:

Artigo 1º - Fica instituído, no âmbito da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, o Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI), de caráter permanente e natureza deliberativa, com a finalidade de estabelecer e acompanhar diretrizes institucionais relacionadas à segurança da informação e à proteção de dados pessoais.

Artigo 2º - O Comitê Gestor de Segurança da Informação será composto pelos seguintes membros:

I - titular da Diretoria de Gestão Integrada (DGI), que o presidirá;

II - Gerente de Tecnologia (GETIN);

III - 1 (um) representante da Procuradoria Setorial (PROSET);

IV - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da GOINFRA.

§ 1º - Nos afastamentos e impedimentos, os membros poderão ser representados por seus substitutos formalmente designados.

§ 2º - Poderão ser convidados a participar das reuniões representantes de outras unidades administrativas ou especialistas, quando necessário, sem integrar o Comitê.

§ 3º - A participação do representante da PROSET e do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais observará suas respectivas competências legais e institucionais, preservadas a autonomia técnica e as atribuições próprias de cada função.

Artigo 3º - Compete ao Comitê Gestor de Segurança da Informação:

I - propor, revisar e acompanhar a implementação da Política de Segurança da Informação da GOINFRA;

II - estabelecer diretrizes institucionais de segurança da informação e proteção de dados pessoais, observadas as normas e orientações dos órgãos competentes;

III - apreciar propostas de normas, procedimentos e medidas relacionadas à segurança da informação;

IV - acompanhar os riscos, vulnerabilidades e incidentes relevantes de segurança da informação, propondo medidas institucionais de prevenção e aperfeiçoamento;

V - promover ações de conscientização e disseminação de boas práticas de segurança da informação;

VI - acompanhar a implementação das diretrizes e medidas aprovadas no âmbito de suas competências.

Parágrafo único - As atribuições do Comitê não afastam as competências legais, administrativas, técnicas e orçamentárias das demais unidades e autoridades da GOINFRA.

Artigo 4º - O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente.

§ 1º As reuniões e deliberações serão registradas em ata, preferencialmente no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

§ 2º Caberá à Gerência de Tecnologia prestar o apoio técnico necessário ao funcionamento do Comitê e à implementação das diretrizes de segurança da informação, em articulação com as unidades administrativas competentes.

Artigo 5º - O Comitê poderá solicitar às unidades administrativas informações e subsídios necessários ao desempenho de suas atribuições, observadas as normas de sigilo e proteção de dados pessoais.

Artigo 6º - A participação no Comitê será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 85/2021-GOINFRA (SEI nº 000018944420), e a Portaria nº 153/2025-GOINFRA (SEI nº 77447969), e instrumentos pertinentes posteriores.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente
Gabinete do Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2026.

Protocolo 664533

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 410/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 172/2025-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE (OAC) NA REGIÃO DAS COMUNIDADES KALUNGAS, NO MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIÁS E CAVALCANTE - GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EIXO 06 - ETAPA II (LOTE 2). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**. CONTRATADA:** PRIMOR ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO: ACRESCER ITENS/SERVIÇOS** AO OBJETO DO CONTRATO Nº 172/2025-GOINFRA (SEI: 84080867), COM REFLEXO FINANCEIRO **POSITIVO**, REFERENTE À **1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO**, COM FULCRO NOS ARTIGOS 124 E 125 DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021. **DO VALOR:** R$ 1.024.974,60 (UM MILHÃO, VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.26.782.1055.3292.04, NATUREZA DE DESPESAS Nº 4.4.90.51.16, CONFORME NOTAS DE EMPENHO Nºs 2026.4361.079.00026 E 2026.4361.073.00058, DATADA(S) EM 11/11/2026. **- PROCESSO SEI 202500036019194.**

Protocolo 664509

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 409/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 104/2026-GOINFRA, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE BUEIRO 06, DO TIPO BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO (BDCC), COM DIMENSÕES DE 3,0 × 3,0 METROS E EXTENSÃO DE 62 (SESSENTA E DOIS) METROS, LOCALIZADO NO KM 12+800 DA RODOVIA GO-070, NO MUNICÍPIO DE GOIANIRA. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**. CONTRATADA:** PRIMOR ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO: PRORROGAR** O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 104/2026-GOINFRA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, ATÉ 06/03/2027, COM FUNDAMENTO NO ART. 111, LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021. **- PROCESSO SEI 202600036004978.**

Protocolo 664542

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 396/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 127/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE PERCURSO (TACHAS E TACHÕES), EM PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS, AERÓDROMOS E EM RODOVIAS ESTADUAIS, SOB A JURISDIÇÃO DA GOINFRA - LOTE 1. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**. CONTRATADA:** MA TECNOVIAS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA LTDA. **DO OBJETO: 1)- RENOVAÇÃO** DO CONTRATO Nº 127/2023-GOINFRA (SEI: **54657052**), PARA EXECUÇÃO DE UM NOVO CICLO, EM CONSONÂNCIA COM A ALÍNEA "A" DO INCISO IV DO ACÓRDÃO Nº 2065/2025, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS; E **2) - PRORROGAÇÃO** DOS PRAZOS DE **EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** DO CONTRATO Nº 127/2023-GOINFRA**,** COM FUNDAMENTO NO **INCISO II DO CAPUT** E NOS §§ 1º E 2º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, SENDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**,** DE 3 DE JANEIRO DE 2027 A 30 DE NOVEMBRO DE 2028, E O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, DE 15 DE ABRIL DE 2027 A 14 DE DEZEMBRO DE 2028. - PROCESSO SEI 202300036005361.

Protocolo 664554

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 181/2026-GOINFRA. - **CONTRATANTE**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX - MAMBAI, COMPOSTO PELAS EMPRESAS ÉTICA CONSTRUTORA LTDA E MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA. **DO OBJETO DO CONTRATO**: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS GO-108, TRECHO: SITIO D'ABADIA/MAMBAÍ, COM EXTENSÃO DE 43,09 KM E GO-108/236, ENTR. BR 020(A)/MAMBAÍ/DIV. GO/BA, COM EXTENSÃO DE 60,52 KM, TOTALIZANDO 103,61 KM, NESTE ESTADO. **DO PREÇO:** R$ 126.983.400,00 (CENTO E VINTE E SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.26.782.1055.3323.04, ELEMENTO DE DESPESA N.º 4.4.90.51.16, TENDO SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTAS DE EMPENHOS N.º 2026.4361.078.00069 E 2026.4361.078.00070, DATADAS EM 15/09/2026. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 31 (TRINTA E UM) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO E CONFORME O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 37 (TRINTA E SETE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE AO DA DIVULGAÇÃO DESTE INSTRUMENTO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). **PROCESSO SEI Nº 202600036015225.**

Protocolo 664378

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 195/2026-GOINFRA. - **CONTRATANTE**: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO PAV-411, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A., E LATITUDE ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA. **DO OBJETO DO CONTRATO**: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA GO-411, NO TRECHO ENTR. GO-050 (P/ PARAÚNA) / ENTR. GO-174, COM EXTENSÃO DE 69,21 KM, NESTE ESTADO. **DO PREÇO:** R$ 154.717.735,49 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E DEZESSETE MIL SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4350.26.782.1055.3275.04, TENDO SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTAS DE EMPENHOS N.º 2026.4350.033.00001 E 2026.4350.033.00002, DE 15/10/2026. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** 31 (TRINTA E UM) MESES CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO E CONFORME O CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 37 (TRINTA E SETE) MESES CORRIDOS, CONTADOS DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO CONTRATO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP. **- PROCESSO SEI Nº 202600036015552.**

Protocolo 664380

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 046/2026 - Lote 02 -GOINFRA

Número do Processo SISLOG: 118384
Número do Processo SEI: 202600005003389

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para Execução dos serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás (LOTES 1 a 20), mediante a **Concorrência Eletrônica nº 046/2026 - GOINFRA**, referente ao processo de contratação nº 118384 e processo SEI nº 202600005003389; considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o Edital, atendendo aos preceitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos e de outras normas aplicáveis; e tendo em conta que as fases de julgamento da proposta, de julgamento de habilitação e recursal foram devidamente encerradas, no **Lote 02**, decido **ADJUDICAR** o objeto à empresa vencedora - Ética Construtora Ltda., e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023, conforme detalhamento abaixo:

Descrição do item 001 Execução dos serviços de conservação e manutenção da malha rodoviária, aeródromos e balsas do Estado de Goiás - Lote 02.	
Quantidade	1
Unidade	Serviço(s)
CNPJ	26.631.473/0001-80
Empresa	Ética Construtora Ltda.
Valor unitário (desconto):	32,17 % (trinta e dois vírgula dezessete por cento).
Valor total:	R$ 122.973.745,00 (cento e vinte e dois milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais).
Situação:	Adjudicado.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 664530

AVISO DE ADIAMENTO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 104/2026 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por meio de sua Gerência de Licitação, comunica aos interessados o **ADIAMENTO SINE DIE da CONCORRÊNCIA Nº 104/2026**, referente à Contratação nº **121015**, cujo objeto é a elaboração dos projetos básico e executivo, bem como a execução dos serviços de duplicação e restauração da rodovia GO-462, no trecho compreendido entre a Escola de Agronomia da UFG, em Goiânia, e o município de Santo Antônio de Goiás, incluindo a implantação de uma Obra de Arte Especial (OAE) sobre o Ribeirão Capivara, com extensão total de 16,77 km. O adiamento decorre do cumprimento de medida cautelar determinada pelo **Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE-GO**, comunicada por meio do Ofício nº 872/2026 - SERV-COMUNICA-II, no âmbito do Processo nº 202600047003010. A nova data para a realização do certame será oportunamente comunicada pelos canais oficiais de divulgação.

Goiânia, 13 novembro de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 664360

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 332/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 13 de Novembro de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 664426

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 333/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar

requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.
FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.
INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 13 de Novembro de 2026
ODAIR JOSE SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 664427

PORTARIA DETRAN Nº 762, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026
Autoriza a pessoa jurídica Clínica Médica do Trânsito Ltda., sediada no Município de Rio Verde, a realizar exames de Junta Médica Especial destinados a candidatos e condutores com deficiência física domiciliados nos municípios que especifica.
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 22 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), pelo regulamento autárquico vigente e tendo em vista o cumprimento dos requisitos fixados na Portaria DETRAN nº 651, de 1º de outubro de 2026, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 202600025163580; RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a credenciada CLÍNICA MÉDICA DO TRÂNSITO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.605.171/0001-32, com sede no Município de Rio Verde, Estado de Goiás, a realizar exames de aptidão física e mental no âmbito de Junta Médica Especial, destinados à avaliação pericial de candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), bem como a condutores com deficiência física nos processos de renovação, adição, mudança de categoria e reabilitação.
Art. 2º A atuação da Junta Médica Especial autorizada nos termos do art. 1º compreende, exclusivamente, o atendimento aos candidatos e condutores domiciliados nos seguintes municípios:

I - Acreúna;
II - Aparecida do Rio Doce;
III - Aporé;
IV - Cachoeira Alta;
V - Caçu;
VI - Caiapônia;
VII - Campestre de Goiás;
VIII - Castelândia;
IX - Cezarina;
X - Chapadão do Céu;
XI - Doverlândia;
XII - Edealina;
XIII - Edéia;
XIV - Gouvelândia;
XV - Indiara;
XVI - Itajá;
XVII - Itarumã;
XVIII - Jandaia;
XIX - Jataí;
XX - Lagoa Santa;
XXI - Maurilândia;
XXII - Mineiros;
XXIII - Montividiu;
XXIV - Palestina de Goiás;
XXV - Palmeiras de Goiás;
XXVI - Palminópolis;
XXVII - Paranaiguara;
XXVIII - Paraúna;
XXIX - Perolândia;
XXX - Portelândia;
XXXI - Quirinópolis;
XXXII - Rio Verde;
XXXIII - Santa Helena de Goiás;
XXXIV - Santa Rita do Araguaia;
XXXV - Santo Antônio da Barra;
XXXVI - São João da Paraúna;
XXXVII - São Simão;
XXXVIII - Serranópolis;
XXXIX - Turvelândia; e
XL - Varjão.

Art. 3º A realização dos exames periciais e a emissão dos respectivos laudos deverão observar rigorosamente as diretrizes técnico-normativas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, os critérios de credenciamento e funcionamento estipulados na Portaria DETRAN nº 651, de 1º de outubro de 2026, e os padrões de acessibilidade previstos na legislação federal correlata.
Art. 4º A autorização de que trata esta Portaria possui natureza precária, vinculada à manutenção de todas as condições técnicas, operacionais, sanitárias e jurídicas demonstradas na instrução processual, sujeitando-se à fiscalização contínua por parte do DETRAN/GO.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Goiânia, 11 de novembro de 2026

ODAIR JOSÉ SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 664462

Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202600006091356
Interessado: SANDRA FERREIRA BELO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1013/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/01/1999 a 30/06/1999. Efeito: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de novembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 664437

Referência: Processo nº 202600006107093
Interessado: MARIA DAS DORES SOUSA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1018/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional

de Apoio. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 25/01/1999 a 30/06/1999. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de novembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 664441

Referência: Processo nº 202600005029928
Interessado: ROSEMARY ANTONIA FERREIRA DE AQUINO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1021/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Administração. Cargo: Assistente de Gestão Administrativa . Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/08/1988 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de novembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 664443

Referência: Processo nº 200900006031117 - 201800006054472
Interessado: EDNA VIEIRA DE SOUSA PINTO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 758/2026/GAB/CATC

Retificação do Despacho nº 1900-2010/GAB/GOIASPREV. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor. Regime de Origem: RGPS. Períodos retificados: 04/02/1987 a 16/04/1987, 01/05/1991 a 31/07/1996 e 01/11/1996 a 31/01/1998. Efeito: aposentadoria e fora da função exclusiva de magistério. Período retificado: 01/02/1998 a 01/08/1999. Efeito: aposentadoria e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de novembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 664446

Processo: 202600016028786
Interessado (a): RODRIGO NAVES PINTO
Assunto: Averbação

EXTRATO DO DESPACHO Nº 1035/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Diretoria da Polícia Científica. Cargo: Médico Legista de Classe Especial. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/05/1999 a 24/07/2000, de 01/02/1998 a 31/07/1998 e de 01/09/1998 a 30/04/1999. Efeito: aposentadoria**.** Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de novembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência
GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 664449

Processo: 202400006090843
Interessado (a): VALDECI MAGALHAES CHAVEIRO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1030/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/10/1986 a 13/11/1987. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de novembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 664451

Referência: Processo nº 202600006101407
Interessado: LUCIANA DUARTE DIAS
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1015/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 25/01/1999 a 30/06/1999. Efeito: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de novembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 664453

Referência: Processo nº 202600006059425
Interessado: ADRIANA CORREIA DE CARVALHO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 925/2026/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 01/02/1995 a 14/03/1997 e de 01/08/1998 a 01/08/1999. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de novembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 664455

Referência: Processo nº 200200006012977
Interessado: GILBERTO SILVA DE ASSUNCAO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 909/2026/GAB/CATC

Retificação do Despacho nº 6974/2002. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional de Apoio. Regime de Origem: RGPS. Períodos retificados: de 01/04/1980 a 23/O6/1980, 17/03/1981 a 03/07/1981, 13/11/1981 a 01/12/1981, 01/02/1982 a 30/08/1982, 01/10/1982 a 30/11/1982, 04/10/1983 a 17/04/1984, 05/07/1984 a 29/03/1985, 02/05/1986 a 30/01/1987, 01/03/1987 a 11/05/1987, 15/05/1987 a 05/09/1988 e 01/03/1992 a 31/01/1993. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 09 de novembro de 2026.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 664457

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - JUCEG
CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O 43º ENCONTRO NACIONAL DAS JUNTAS COMERCIAIS DO BRASIL - ENAJ

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, autarquia estadual inscrita no CNPJ sob o nº 02.088.698/0001-74, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026, destinado à captação de patrocínios para a realização do 43º Encontro Nacional das Juntas Comerciais do Brasil - ENAJ, Processo SEI nº 202600024004191.

Fica prorrogado até as 23h59min do dia 19 de novembro de 2026 o prazo para apresentação das propostas e dos documentos de habilitação.

A análise das propostas e da documentação pela Comissão Especial será realizada nos dias 23 e 24 de novembro de 2026, e o Resultado Preliminar será divulgado até o dia 25 de novembro de 2026.

Fica também alterada a composição das cotas de patrocínio, sendo a anterior Cota 5, no valor de R$ 18.000,00, substituída pelas seguintes cotas:

Cota 5 - R$ 5.000,00: fornecimento de bebidas não alcoólicas para as atividades de encerramento do terceiro dia do evento;

Cota 6 - R$ 6.500,00: serviço de sonorização e apoio musical para as atividades de encerramento do terceiro dia do evento; e

Cota 7 - R$ 6.500,00: serviço de decoração e ambientação das atividades de encerramento do terceiro dia do evento.

As contrapartidas institucionais das novas cotas passam a observar as condições constantes do Edital retificado.

Permanecem inalteradas as demais cotas e disposições do Chamamento Público nº 01/2026 não expressamente alcançadas pela Retificação.

O Edital retificado e seus anexos atualizados estarão disponíveis no sítio eletrônico oficial da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, no endereço www.juceg.go.gov.br.

Protocolo 664506

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 011/2026
EDITAL 004/2025 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB torna público a **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referentes ao **EDITAL Nº 004/2026 - AGEHAB**, que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **100 (cem) unidades habitacionais de interesse social**, no município de **Aparecida do Rio Doce - GO.**

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 664505

EXTRATO DO COMUNICADO 008/2026
EDITAL 005/2026 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 005/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **40 (quarenta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Bonfinópolis - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 664508

EXTRATO DO COMUNICADO 008/2026
EDITAL 007/2026 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA,** referente ao **EDITAL 007/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 32 (trinta e duas) unidades habitacionais de interesse social no município de **Ceres - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 664510

EXTRATO DO COMUNICADO 008/2026
EDITAL 021/2026 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 021/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **37 (trinta e sete)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Flores de Goiás - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 664513

EXTRATO DO COMUNICADO 023/2026
EDITAL 058/2025 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 058/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção,

de candidatos ao sorteio de 33 (trinta e três) unidades habitacionais de interesse social no município de **Jaupaci - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 664516

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 202600031006308
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 001/2025
Identificação do Termo: Contrato n° 045/2026
Objeto: construção de 48 (quarenta e oito) unidades habitacionais de interesse social, no Município de Doverlândia, com execução dos serviços de passeio público e meio fio e vigilância estendida
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: MENDONÇA & GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ nº: 13.798.155/0001-67
Valor do contrato: R$ 9.527.479,09 (nove milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e nove centavos)
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do instrumento contratual.
Recursos Financeiros: Recursos do Tesouro Estadual
Data da assinatura: 12 de Novembro de 2026
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 664343

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
Processo nº 202400031009491
Modalidade de Licitação: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024
Identificação do Termo: 2º Termo aditivo ao contrato 160/2024
Objeto: construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social, no Município de RIANÁPOLIS MOD. I - GO
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **SPE AGEHAB RIANAPOLIS LTDA**
CNPJ nº: 58.263.486/0001-30
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 160/2024.
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 664345

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
Processo nº 202400031009502
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2024
Identificação do Termo: 1º Termo aditivo ao contrato 140/2024
Objeto: construção de 34 (trinta e quatro) unidades habitacionais de interesse social, no Município de JOVIÂNIA, MOD. II - GO
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **PALMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA**
CNPJ nº: 11.490.163/0001-16
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 140/2024.
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 664350

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 202600031006330
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 001/2025
Identificação do Termo: Contrato n° 050/2026
Objeto: construção de 49 (quarenta e nove) unidades habitacionais de interesse social, no Município de TERESINA DE GOIAS, com execução dos serviços de passeio público e meio fio e vigilância estendida
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ nº: 11.325.535/0001-59
Valor do contrato: R$ 9.307.636,41 (nove milhões, trezentos e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos)
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do instrumento contratual.
Recursos Financeiros: Recursos do Tesouro Estadual
Data da assinatura: 12/11/2026
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 664357

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
Processo nº 202200031005198
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2022
Identificação do Termo: 4° Termo Aditivo ao Contrato Nº 170/2022
Objeto: prestação de serviços de serviços de limpeza, conservação, copeiragem, e outros, com fornecimento de equipamentos e utensílios.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **NR BASSO ADMINISTRACAO E SERVICOS EIRELI**
CNPJ nº: 21.295.723/0001-35
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 170/2022
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 664358

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 202600031004022
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
Identificação do Termo: Contrato n° 046/2026
Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por demanda, com fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo reserva, emissão, cancelamento, alteração, marcação, remarcação, endosso e a devida entrega dos bilhetes e quaisquer serviços correlatos, e agenciamento de seguro de assistência em viagem internacional.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ nº: 08.808.153/0001-71
Valor do contrato: R$ 57.128,91 (cinquenta e sete mil, cento e vinte e oito reais e noventa e um centavos)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da última assinatura do contrato pela autoridade superior
Recursos Financeiros: Recursos do Tesouro Estadual
Data da assinatura: 12/11/2026
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 664361

EXTRATO DO CONTRATO
Processo nº 202600031007900
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 001/2025
Identificação do Termo: Contrato n° 047/2026
Objeto: construção de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse

social, no Município de ITAPACI, com execução dos serviços de passeio público e meio fio e vigilância estendida
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: MOZARLÂNDIA E ITAPACI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
CNPJ nº: 67.859.408/0001-94
Valor do contrato: R$ 5.277.145,97 (cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e sete centavos).
Recursos Financeiros: Recursos do Tesouro Estadual
Data da assinatura: 12 de Novembro de 2026
Sujeição à Legislação vigente: Lei federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 664366

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EXTRATO - QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021
Processo nº: 202100057000268
Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).
Contratada: METROPOLITANA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
CNPJ: 07.296.795/0001-76
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogação excepcional do Contrato nº 011/2021 pelo período adicional de 90 (noventa) dias, ou até a conclusão do processo licitatório e a efetiva contratação da nova empresa, o que ocorrer primeiro, de modo a assegurar a continuidade ininterrupta dos serviços.
Vigência: até o dia 07 de fevereiro de 2027.
Fundamentação Legal: Lei Federal 13.303/16.

Protocolo 664359

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202600053000478 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2025.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: Soluções Serviços Terceirizados Ltda.
OBJETO: Serviço terceirizados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, para a função de motorista, de forma contínua, por meio de postos de trabalho, nas condições discriminadas.
ALTERAÇÕES: 1) - Repactuação dos salários e benefícios estabelecidos na CCT 2026/2027 e custos de mão de obra; 2) - Reajuste em face da anualidade, conforme IPCA de 4,39%; 3 -valor do acréscimo - repactuação CCT/2026 R$ 38.793,30, ficando o valor total do contrato atualizado em R$ 8.893.879,20.
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Gustavo Martins Godoy - Soluções

Protocolo 664422

PROCESSO Nº 202300053000150 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2023
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: M G Ferragista Ltda.
OBJETO: Aquisição de ferramentas diversas.
ALTERAÇÕES: 1) - Alteração quantitativa (supressão parcial) dos objetos do contrato, considerando o quantitativo definido no 2º termo aditivo e termo de apostilamento, equivalente a 37,06%, no valor de valor da redução R$ 1.247,77; 2) - Reajuste em face da anualidade, conforme índice IPCA de 4,58%, equivalente a 104,16; Renovação por 12 meses, até 19/11/2026, ficando o valor total atualizado do contrato em R$ 2.380,29.
SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle- Metrobus e Guilherme Santana Roquini - M G Ferragista.

Protocolo 664514

PROCESSO Nº 202600053000451-SEI - CONTRATO Nº 46/2026.
OBJETO: Aquisição de materiais destinados à manutenção predial, conservação e adequação das instalações da metrobus, compreendendo revestimento coppan extra, acabamento polido, borda retificada, 61 × 116 cm.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: Ld Distribuidora E Serviços Ltda.
VALOR: R$ 3.050,80; **VIGÊNCIA**: 06 meses.
ASSINATURA: 13/11/2026; Dispensa nº 25/2026.
SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Leandro Alves Dantas - Ld Distribuidora.

Protocolo 664448

PROCESSO Nº 202300053000288 - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2023 - RETIFICAÇÃO
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: Vic Distribuidora e Serviços Ltda.
OBJETO: Fornecimento de lâmpadas (componentes e peças elétricas).
ALTERAÇÕES: Após a assinatura do 3º Termo Aditivo, foi identificado erro material de digitação no quantitativo de um item. Verificou-se que a redução parcial anteriormente indicada como 695 deverá ser corrigida para 470, resultando em um valor de redução de R$ 16.178,40, ficando o valor total atualizado do contrato em R$ 9.074,90.
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Grazielly Gonçalves Pereira - Vic Distribuidora.

Protocolo 664481

SANEAGO

DELIBERAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE EMPREGADO

O Diretor de Expansão e o Diretor-Presidente da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVEM**:
Art. 1º Deferir o pedido de **prorrogação da disposição** da empregada pública **IZADORA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula **171662**, CPF ***.407.911-**, ocupante do cargo de Técnico em Sistemas de Saneamento, para continuar a exercer as suas atividades na Unidade Técnico Pericial Ambiental do Ministério Público do Estado de Goiás (Órgão Cessionário - Destino), até a data de **31/12/2027**, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal ao cedente dos valores da remuneração, acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas.
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2027.

FERNANDO COZZETTI BERTOLDI DE SOUZA
Diretor de Expansão

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI
Diretor-Presidente

Protocolo 664368

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO
Licitação Saneago n° 100/2025 - Processo nº 8927/2025
Modo de Disputa: ABERTO
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO
Licitação destinada a AQUISIÇÃO DE BENS, **exclusivamente quanto aos LOTES 11 e 12,** com exigência de marcas pré-qualificadas (homologadas) pela Saneago, será realizada de forma eletrônica no sistema **"Licitações-e"** do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br, com destinação à AMPLA PARTICIPAÇÃO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MACROMEDIDORES ELETROMAGNÉTICOS, ULTRASSÔNICOS E WOLTMANN, DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.
Limite de Acolhimento de Propostas: 1º/12/2026 às 08:00h
Abertura das Propostas: 1º/12/2026 às 08:00h
Data e Hora da Disputa: 1º/12//2026 às 09:00h
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.saneago.com.br

Goiânia, 13 de novembro de 2026.
Cláudio Adelino Souza Tavares
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 664406

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e o ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MINISTROS E CONSELHEIROS SUBSTITUTOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS.
Processo: 03367/25.
Objeto: Alteração da cláusula quarta do referido acordo de cooperação técnica para autorizar a transferência de recursos financeiros do TCMGO à AUDICON, destinados exclusivamente à impressão e à distribuição logística de exemplares do 1º episódio da história em quadrinhos integrante da campanha institucional "Da Nossa Conta".
Vigência: 13 de maio de 2025 a 13 de maio de 2027.

Protocolo 664320

EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2026

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (contratante) e a empresa 51.526.633 JULIANA DA SILVA VIEIRA (contratada).
Processo: 00045136.2026.246.0.00000.0000.
Vigência: 04/09/2026 a 04/09/2027.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração do projeto executivo do sistema de sinalização e wayfinding da nova sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCMGO.
Valor Estimado: A despesa do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária 2026 0350 01 032 1047 3150, Grupo 04 - Investimentos, Fonte 25000 100 (Recursos não vinculados de impostos - Receitas Ordinárias), Tipo de Recurso - Tesouro Estadual, sendo enquadrada na Natureza de Despesa - 4.4.90.51.01**,** conforme **DUEOF n.º 00003**, no valor total de R$ 58.615,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e quinze reais).

Protocolo 664497

EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/2026

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (contratante) e a empresa NACIONAL SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA (contratada).
Processo: 00045150.2026.246.0.00000.0000.
Vigência: 04/11/2026 a 04/11/2027.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de garçom, para atendimento aos eventos institucionais promovidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCMGO.
Valor Estimado: A despesa do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária 2026 0301 01 032 1047 2008, Grupo 03 - Outras Despesas Correntes, Fonte 25000 100 (Receitas Ordinárias), Tipo de Recurso - Tesouro Estadual, sendo enquadrada na Natureza de Despesa - 3.3.90.39.05**,** conforme **DUEOF n.º 00162**, no valor total de R$ 13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais).

Protocolo 664499

ESTADO DE GOIÁS
Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCMGO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2026
CONTRATAÇÃO PNCP Nº 78/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08701/26

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás torna público que realizará às 14:00 horas do dia 30 de novembro de 2026, em sua sede, situada à Rua 68, nº 727, Centro, Goiânia - GO, em sessão pública através do site www.gov.br/compras, na forma da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério MENOR PREÇO, no modo de disputa ABERTO, destinada à contratação do fornecimento de café em pó, café em grãos, açúcar e materiais descartáveis, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A documentação completa poderá ser examinada e/ou obtida nos sites www.tcmgo.tc.br/site/transparencia/licitacoes e www.comprasnet.gov.br, ou pelo e-mail comissao.contratacao@tcmgo.tc.br.

Goiânia-GO, 13 de novembro de 2026.
Vinícius Bernardes Carvalho
Pregoeiro

Protocolo 664494

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO

Processo: 202600332089 **Licitação:** Edital nº 99/2025, modalidade Concorrência, Contrato nº 017/2026 **Objeto:** Acréscimo e a supressão de serviços, a prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência, a repactuação do cronograma físico-financeiro e a substituição do responsável técnico pelas instalações elétricas **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratado:** Pedra Engenharia Ltda. **Período:** 12/11/2026 a 19/03/2028 **Valor do Aditivo:** R$ 280.446,81 **Supressão:** R$ 96.152,02 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 1007 3.151 - GP 04 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 2026.0701.001.00024, de 28 de outubro de 2026 **Valor do Empenho:** R$ 280.446,81 **Data de assinatura:** 12/11/2026 **Amparo Legal:** Lei nº 14.133/21

Protocolo 664313

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO

Processo: 202600557505 **TCT:** 001/2026-MPF **Objeto:** a inclusão de cláusula para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no TERMO DE COOPERAÇÃO, cujo objeto é o compartilhamento de informações relativas a condutas reiteradas de prestadores de serviços públicos regulados que atentem contra os direitos dos consumidores e a livre concorrência. **Período:** 11/11/2026 a 10/11/2031. **Partícipes:** Ministério Público Federal (MPF); Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor (MPCON) e o Ministério Público do Estado de Goiás **Valor:** Sem Valor **Data de Assinatura:** 11/11/2026 **Amparo Legal:** Lei Federal 14.133/21

Protocolo 664558

Autos Administrativos: 202600627475
Assunto (s): Curso / Treinamento Promovido pela Instituição
Aprovação e ordenação de despesas 2026012704253
N. Sequencial 114/2026
Considerando a necessidade de contratação devidamente justificada pela área solicitante e tendo em vista o Parecer Jurídico n.º 2026012235963, favorável à inexigibilidade de licitação, bem como o cumprimento dos demais requisitos legais, **autorizo**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021, a contratação direta em favor de **Martha Carrer Cruz Gabriel Ltda**., inscrita no CNPJ sob o n.º 11.508.110/0001-85, para disponibilizar a palestrante Martha Carrer Cruz Gabriel que ministrará a palestra

no evento de convocação das membras e membros do Ministério Público do Estado de Goiás, pelo valor total de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), conforme especificação do termo de referência.
Goiânia/GO, na data da assinatura digital.

MARCELO FARIA DA COSTA LIMA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos em substituição

Protocolo 664312

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013 2026

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA - GO, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público a CONVOCAÇÃO dos Candidatos aprovados e classificados - Final da Fila, para comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **10 (Dez) dias,** contados da publicação do presente Edital, conforme homologação do resultado final constante nos Decretos 380 de 11/12/2024 e 019 de 09/01/2025**.** O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.acreuna.go.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: **rh@acreuna.go.gov.br** durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:30h às 16:30h Acreúna, 13/11/2026. Emerson Maia Silva - Sec. Mun. de Adm. e Planejamento.

Protocolo 664537

Anápolis

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE ANÁPOLIS
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 131/2026

A Prefeitura Municipal de Anápolis- GO, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público aos interessados a **REPUBLICAÇÃO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 131/2026,** objeto do processo nº 01108.00002754/2026-24, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; no Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024; e no Decreto nº 48.980, de 27 de abril de 2023 e Instrução Normativa IN nº 008/2023 - Técnico-Administrativa Extraordinária do TCM-GO, e demais legislações aplicáveis, que tem por objeto o **credenciamento de clínicas especializadas para prestação de serviços oftalmológicos destinados às crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino do Município de Anápolis, contemplando a realização de triagem visual, identificação e diagnóstico de alterações da acuidade visual, consultas oftalmológicas, exames especializados e fornecimento de óculos de grau completos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.**
Início da abertura do credenciamento: a partir do dia 18 de novembro de 2026, sendo o prazo de encerramento dia 18 de novembro de 2027.
Os interessados deverão apresentar os documentos de forma física na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Av. Brasil Sul, nº 200, Centro, Anápolis - GO, 75075- 210, das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h ou via e-mail: comissãocredenciamento@anapolis.go.gov.br.
O edital de republicação ficará disponível aos interessados para retirada e acompanhamento pelo portal eletrônico *https://acessoainformacao.anapolis.go.gov.br/* e https://www.gov.br/pncp/pt-br a partir de 17/11/2026.
Os interessados que tiverem dúvidas quanto as documentações necessárias para o credenciamento poderão solicitar, via e-mail comissaocredenciamento@anapolis.go.gov.br, esclarecimentos à Comissão de Credenciamento.

Anápolis-GO, 13 de novembro de 2026.

Jaqueline Gonçalves Rocha de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Paulo Roberto Silva
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

Protocolo 664521

Aragarças

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 16/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 16/2026, saindo como vencedores **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO EIRELI, CNPJ: 13.554.905/0001-55**, com o valor de **R$ 62.536,60 (sessenta e dois mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos)** e **F. PASCOALA WEHREN LTDA CNPJ: 63.206.136/0001-72** com o valor de **R$ 38.808,95 (trinta e oito mil, oitocentos e oito reais e noventa e cinco centavos)**, a presente licitação perfaz o valor **R$ 101.345,55 (cento e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).**
Aragarças/GO, 13 de novembro de 2026.

Gisely Viera Torres
Pregoeira

Protocolo 664418

EXTRATO DE ARP
ARP 0016/2026 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2026.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS/GO.
Contratadas: IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTACAO EIRELI, CNPJ: 13.554.905/0001-55
F. PASCOALA WEHREN LTDA CNPJ: 63.206.136/0001-72
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO**.**
Valor Total: R$ 101.345,55
Vigência: 16/11/2026 à 16/11/2027.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Gisely Vieira Torres - Pregoeira.

Protocolo 664419

Aruanã

Município de Aruanã
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Adeministrativo nº 1364/2026

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ - ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Edital do Pregão Eletrônico nº 25/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares, com o fim de atender às demandas do Fundo Municipal de Educação do Município de Aruanã/GO. A presente retificação contempla a alteração do prazo de entrega dos produtos, que passa de 15 (quinze) para 30 (trinta) dias, bem como do prazo

para apresentação das amostras, que passa de 5 (cinco) para 10 (dez) dias. Além disso, fica alterada a data de realização da sessão pública, anteriormente prevista para o dia 18 de novembro de 2026, passando para o dia 27 de novembro de 2026, às 09h30. O período para recebimento das propostas será das 09h do dia 16/11/2026 às 09h do dia 27/11/2026. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital e seus anexos. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, durante os dias úteis, pelo telefone (62) 3030-0159 e pelo e-mail licitaaruana@gmail.com. Aruanã-GO, 16 de novembro de 2026.

CAMILLA ARCANJO DE SOUSA ARAÚJO
PREGOEIRA

Protocolo 664511

Avelinópolis

MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS

O Fundo Municipal de Educação de Avelinópolis, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Presencial nº 008/2026, no âmbito do Processo Administrativo nº 3332/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação de Avelinópolis/GO, com recursos provenientes do Processo nº 202500005012938, de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidos nas planilhas e no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data da sessão: 02/12/2026, às 08h01min, na Sala da Comissão de Contratação. Informações: poderão ser obtidas pelo e-mail cpl@avelinopolis.go.gov.br ou junto à Comissão de Contratação, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h. Avelinópolis - GO, 16 de novembro de 2026. Beatriz Helena Silva de Oliveira - Pregoeira

Protocolo 664556

Bela Vista de Goiás

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2026

Interessado: Município de Bela Vista de Goiás. Referência: Pregão Eletrônico n.º 057/2026. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa para fornecimento de produtos de lavanderia e limpeza hospitalar, destinados ao atendimento das necessidades do Centro de Especialidades, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Unidades Básicas de Saúde - UBS, Hospital Municipal Antônio Batista da Silva e Clinica da Saúde da Mulher Etelvina Rosa de Jesus, integrantes da rede municipal de Bela Vista de Goiás, conforme especificações constantes no Edital. A Pregoeira do Município de Bela Vista de Goiás, comunica aos interessados a suspensão do certame, marcada para o dia 16/11/2026 às 8:30min, para retificações necessárias do Edital. Oportunamente, será divulgada nova data para reabertura da licitação em epígrafe. Bela Vista de Goiás-GO, 13 de novembro de 2026. Sônia Maria de Oliveira - Pregoeira.

Protocolo 664381

Cachoeira Alta

Município de Cachoeira Alta. Resultado final do edital de chamamento público nº 001/2026. O município de Cachoeira Alta, por meio da Secretaria de Educação e Cultura, torna público, para os devidos fins de conhecimento dos interessados a publicação do resultado final do edital de chamamento público nº 001/2026, seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei nº 14.399/2022). Luciene Guimarães Franco - Secretaria de Educação e Cultura.

Protocolo 664518

Caiapônia

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2026
Sistema Registro de Preços

Data Abertura: **3 de dezembro de 2026 às 9h.**

Objeto da Licitação: **Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação, montagem, instalação, desmontagem e retirada de tendas, banheiros químicos, fechamentos laterais, grades de isolamento, placas de fechamento metálicas, estruturas em treliça de alumínio (box truss), túneis e mobiliário para eventos, destinados à realização de eventos institucionais, datas comemorativas, campanhas, palestras e solenidades promovidas ou apoiadas pelas Secretarias e Fundos desta Municipalidade. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM** Retire o edital no site: www.caiaponia.go.gov.br ou informações pelo e-mail: licitacoescpa@gmail.com e fone: (64) 3663-8484

Danillo de Jesus Costa
Agente de Contratação

Protocolo 664420

Caldazinha

AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025.

O MUNICÍPIO DE CALDAZINHA - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 37.622.149/0001-12, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, torna público a publicação do Edital de Convocação de Aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2025, e nomeados através do Decreto Municipal nº 093/2026 (publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás e em Jornal de Grande circulação), para fins de apresentação da documentação necessária para tomarem posse de seus cargos efetivos, conforme dispõe os termos do Edital de Concurso Público Municipal nº 01/2025 de Caldazinha-GO, Edital de Convocação este que constam também a relação dos nomes dos nomeados e convocados, e, que se encontra a disposição dos mesmos no site: caldazinha.go.gov.br e no Placar Oficial da Prefeitura de Caldazinha - GO, e na sede da Prefeitura, situada na Avenida Bernardo Sayão, nº 476, Centro, Caldazinha - GO, CEP: 75.245-000, nos dias e horários de expediente normal, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:00 h. Caldazinha-GO, 13 de novembro de 2026. **SOLANGE MARIA GOUVEIA CASTRO - Prefeita Municipal.**

Protocolo 664492

Campinorte

Prefeitura Municipal de Campinorte-GO

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 010/2026 ORDEM CRONOLÓGICA. ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde. OBJETO: Credenciamentos de pessoas jurídicas (Farmácias) para fornecimento de medicamentos relacionados na Tabela ANEXO IV de acordo com edital. DATA DO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPE: a partir da publicação do edital; LOCAL: Na sala do protocolo, sito a Praça Cristovão Colombo, s/n, Centro, Prefeitura Municipal. RETIRADA DO EDITAL: O edital poderá ser obtido presencialmente na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07h às 13h, ou por meio eletrônico, no endereço: www.campinorte.go.gov.br. Campinorte, 13 de novembro de 2026. JOYCE KELLE RODRIGUES NONATO - Secretaria de Saúde

Protocolo 664382

Ceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 049/2026 - REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura de Ceres, Estado de Goiás, torna público que ocorrerá no dia **27/11/2026, às 08h30min,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico - Registro de Preço**, tipo menor preço por item, visando a **aquisição parcelada de materiais de copa e cozinha, gêneros alimentícios, materiais de limpeza e gás liquefeito de petróleo - GLP, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Ceres-GO, suas Secretarias, Departamentos, Coordenadorias, Unidades Administrativas e demais setores municipais.** Os interessados poderão obter cópia do Edital exclusivamente por meio do sistema eletrônico: https://www.ceres.go.gov.br/home. **Local de realização:** http://bnc.org.br.

Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: www.ceres.go.gov.br, na **Secretaria Municipal de Administração** e na **Gerência de Licitações e Contratos**, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres-GO, (62) 99107-9526, no horário de expediente. Publique-se.

Ceres, 13 de novembro de 2026.

Murilo Silva Mendes - Pregoeiro.

Protocolo 664399

Cristalina

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) CICLO 2. Prefeitura Municipal de Cristalina, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cristalina, torna público o presente Edital, realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura(MinC), e elaborado nos termos da Lei na Lei nº 14.399/2022 (Lei que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc), na Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), do Decreto nº 11.740/2023 (Decreto de Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc), do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento Cultural) da Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN de Ações Afirmativas e Acessibilidade da Política Nacional Aldir Blanc), do Plano de Aplicação dos Recursos (PAR) da PNAB - Ciclo 2 e das definições estabelecidas em consultas públicas realizadas com agentes culturais locais. Objeto: seleção de 27 (vinte e sete) projetos culturais de diferentes categorias para receberem apoio financeiro, com o objetivo de incentivar a produção, circulação e difusão das diversas formas de manifestações culturais do Município de Cristalina. As inscrições serão gratuitas e enviadas de forma presencial ou pelo formulário https://forms.gle/3LmhJnPqQp9ZkYaA6. As inscrições presenciais deverão ser realizadas no período de 14h no dia 13 de novembro de 2026, após essa data nos dias e horários de funcionamento da secretaria, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30 (horário de Brasília) até o período de 17h30 do dia 23 de novembro de 2026. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo está situada a Rua 21 de abril, nº 577, Lj. 01, Centro, Cristalina/GO, CEP 73850.000, os documentos solicitados conforme item 9 deste Edital, deverão ser entregues em envelope lacrado. Pelo formulário, além de preencher os dados solicitados, os documentos requisitados conforme item 9 deste edital, deverão ser compartilhados no arquivo correspondente enviados em PDF, no período de 14h do dia 13 de novembro de 2026, até às 17h30 do dia 23 de novembro de 2026. Cristalina, 13 de novembro de 2026 Luís Otávio Biazoto Massa - Prefeito Municipal. Luciana Passos da Silva Carvalho - Secretária Municipal de Cultura e Turismo Decreto nº 26 .410/2025

Protocolo 664536

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CRISTALINA-GO CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA. A Prefeitura Municipal de Cristalina, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Cristalina, torna público o presente Edital para o desenvolvimento da “REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CRISTALINA” por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014. objeto a premiação de 10 (dez) projetos, iniciativas, atividades ou ações já realizadas por Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. As inscrições presenciais deverão ser realizadas no período de 14h no dia 13 de novembro de 2026, após essa data nos dias e horários de funcionamento da Secretaria, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30 (horário de Brasília) até o período de 17h30 do dia 20 de novembro de 2026. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo está situada a Rua 21 de abril, nº 577, Lj. 01, Centro, Cristalina/GO, CEP 73850.000, os documentos solicitados, deverão ser entregues em envelope lacrado. Cristalina, 13 de novembro de 2026 Luís Otávio Biazoto Massa - Prefeito Municipal. Luciana Passos da Silva Carvalho - Secretária Municipal de Cultura e Turismo Decreto nº 26 .410/2025

Protocolo 664540

Diorama

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico-SRP nº37/2026. Sistema RP Tipo: Menor preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, leites e dietas enterais destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Diorama-GO, especificamente para os serviços da Média Complexidade do Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira, Farmácia Básica da Unidade Básica de Saúde Doutor Vivaldo Palma Lima Neto, destinados à Atenção Primária à Saúde, incluindo medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica. Torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 02/12/2026, às 09h (nove horas). Será utilizado o sistema acessando www.bll.org.br. As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar cópia do edital de Pregão Eletrônico-SRP nº. 37/2026, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Diorama-GO, www.diorama.go.gov.br/, ou na sede do próprio órgão, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h às 11h e das 13hrs às 17h, Tel: (64) 98104-0484, ou pelo site da plataforma que será realizada o certame, portal www.bll.org.br. Diorama-GO, aos 13/11/2026. Odair Carlos Costa dos Santos/Pregoeiro

Protocolo 664470

Firminópolis

O MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.321.917/0001-13, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Firminópolis (SEMMA) a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de parcelamento do solo urbano, referente ao empreendimento denominado Loteamento Setor Sul, localizado no município de Firminópolis, Estado de Goiás, registrado sob a matrícula imobiliária nº 8.194, com área total de 20.424 m².

Protocolo 664549

Formosa

PREFEITURA DE FORMOSA
AVISO DE ANULAÇÃO
PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 008/2026

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, por intermédio do PODER EXECUTIVO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, torna pública, para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO DO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO N.º 008/2026, referente ao Processo Administrativo nº 2026019492, cujo objeto é a pré-qualificação de Organizações da Sociedade Civil - OSCs, com efeitos de prévio cadastramento, nas áreas de SAÚDE, EDUCAÇÃO e ASSISTÊNCIA SOCIAL. A anulação decorre de vício de legalidade na equiparação da pré-qualificação ao credenciamento previsto no art. 30, VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme Manifestação Técnica Complementar do Controle Interno, Parecer Jurídico nº 2229/2026 e Ato de Anulação de 12 de novembro de 2026, em observância ao princípio da autotutela administrativa. A partir da publicação do Ato de Anulação, ficam encerrados o recebimento e o processamento de novos requerimentos com fundamento no referido Edital.

Formosa - GO, 13 de novembro de 2026.

BRUNO HENRIQUE SPINDOLA PEREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 664425

PREFEITURA DE FORMOSA
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N. º 037/2026

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que realizará, no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login, às 08h00min do dia 23 de novembro de 2026, Licitação na Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA** nº 037/2026,

tipo menor preço por item, cujo objeto é a Aquisição de brindes institucionais personalizados, destinados ao atendimento das necessidades do 19º Batalhão Bombeiro Militar - 19º BBM, visando suprir as demandas de representação institucional, divulgação da imagem da Corporação, campanhas educativas, solenidades, cursos, formaturas, ações de prevenção, projetos sociais, eventos comemorativos e demais atividades oficiais promovidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, pelo site eletrônico https://www.formosa.go.gov.br e/ou https://bnccompras.com/home/login, tudo na forma da Lei nº 14.133/2021, e modificações posteriores.

Formosa-GO, 13 de novembro de 2026.

BRUNO HENRIQUE SPINDOLA PEREIRA
Pregoeiro

Protocolo 664517

Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2026 O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2026**, tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de decoração natalina em 2026, incluindo o serviço de locação, montagem, desmontagem e manutenção corretiva durante todo o período de permanência da decoração visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura da prefeitura Municipal de Goiás - Go. Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 16/11/2026 até às 09h00min do dia 01/12/2026. Data e Hora do início da Sessão de Habilitação: 01/12/2026 às 09h01min. Data e Hora do início da Sessão de Lances: 01/12/2026 às 14h01min O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: http://www.bll.org.br, https://pncp.gov.br/app/editais e no site http://www.prefeituradegoias.go.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 13 de novembro de 2026. **DAVID DA SILVA TORRES AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Protocolo 664429

Hidrolândia

ESTADO DE GOIÁS
MUNCÍPIO DE HIDROLÂNDIA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA nº 004/2026

Prefeitura Municipal de Hidrolândia-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia, Goiás, CEP: 75340-000, inscrita no CNPJ sob n. 01.105.329/0001-80, representada neste ato pelo Gestor, o Senhor **Bruno Chaves Silva**, no uso de suas atribuições legais, vem chamamento público, por credenciamento, para selecionar empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, interessada em apresentar projetos e construir até 300 unidades habitacionais em lotes e área de propriedade do Município de Hidrolândia-GO, localizadas na sede municipal, no Distrito de Nova Fátima e no Povoado de Oloana. O Credenciamento ficará aberto aos interessados pelo período de **35 (trinta e cinco) dias utéis**, iniciando o recebimento da documentação a partir de **17 de novembro de 2026 a 14 de janeiro de 2027, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, localizada à Rua Dirceu de Mendonça, N° 369, Centro, junto ao **Departamento de Licitações e Contratos** das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, e/ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via E-mail licitacoesecontratos.hdd2@gmail.com
Hidrolândia/GO, 13 de Novembro de 2026.

Maria Luiza Fernandes de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 664333

Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

O Fundo Especial Funrebom do município de Itaberaí/GO, **UASG 989403,** torna público que fará realizar no dia **01/12/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 230/2026 - Tradicional**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BUFFET,** de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberai.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberai.go.gov.br. Itaberaí, aos 13 de novembro de 2026, Walison Honorio de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 664391

AVISO LICITAÇÃO

O município de Itaberaí/GO, **UASG 989403,** torna público que fará realizar no dia **27/11/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 208/2026 - Tradicional**, Tipo Menor Preço Por Item, destinado à **Aquisição de Máquinas e Equipamentos,** de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberai.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberai.go.gov.br. Itaberaí, aos 13 de novembro de 2026, Walison Honorio de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 664522

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaberaí, **UASG 989403,** torna público que fará realizar no dia **01/12/2026**, às 09h00, no site gov.br/compras (compras.gov) do Governo Federal, Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 213/2026**, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, destinada aos **OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JUCA LUDOVICO DO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ-GO**, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberai.go.gov.br, gov.br/compras e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Itaberaí, aos 13 de novembro de 2026. Walison Honório de Oliveira - Agente de Contratação.

Protocolo 664523

Marzagão

Município de Marzagão-GO - FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. RECURSO EXTRAORDINÁRIO AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (Decreto Estadual nº 10713/2025). Abertura: 30/11/2026, horário: 08:30hs, local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.marzagao.go.gov.br Marzagão, 16/11/2026. GISLANE RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA, Gestora do FMAS.

Protocolo 664557

Niquelândia

AVISO DE ABERTURA - EDITAIS Nº 001/2026 E 002/2026 - PNAB. O Município de Niquelândia/GO torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura dos Editais nº 001/2026 - Fomento Cultural e nº 002/2026 - Premiação Cultura Viva. Inscrições de 18 a 26/11/2026, até as 16h, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Os presentes editais estarão disponíveis aos interessados no site oficial do Município www.niquelandia.go.gov.br Niquelândia, 13 de novembro de 2026. RENEVAL VAZ PIRES Secretário Municipal de Cultura (Interino) Decreto Municipal 129/2026

Protocolo 664548

Nova Iguaçu de Goiás

Município de Nova Iguaçu de Goiás
Aviso de Suspensão - Concorrência Eletrônica n°. 01/2026
Processo Administrativo n° 4835/2026

A comissão permanente de licitação do Município de Nova Iguaçu de Goiás, torna público a quem possa interessar que a sessão pública da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n° 01/2026, que seria realizada a partir das 09:00 horas do dia 17 de novembro de 2026, no sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Nacional de Compras - BNC", em regime de Empreitada Por Preço Global, Tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada para a execução de obra e serviços de engenharia visando a reforma do CRAS - centro de referência de assistência social do município de Nova Iguaçu de Goiás, fica **SUSPENSA** para correções no Edital. Após as devidas correções, o Edital será republicado pelos mesmos meios em que se deu a divulgação inicial, com a designação de nova data para a sessão pública e reabertura dos prazos, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital bem como seus Anexos estará disponível no site: www.novaiguacu.go.gov.br.

Nova Iguaçu de Goiás, aos 13/11/2026 maiores informações fone: (62) 3381-3159. E-mail: licitacao@novaiguacu.go.gov.br.

Maria Dolarice de Paiva Moraes
Agente de Contratação

Protocolo 664392

Município de Nova Iguaçu de Goiás
Aviso de Suspensão - Concorrência Eletrônica n°. 02/2026
Processo Administrativo n° 4840/2026

A comissão permanente de licitação do Município de Nova Iguaçu de Goiás, torna público a quem possa interessar que a sessão pública da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica n° 02/2026, que seria realizada a partir das 15:00 horas do dia 17 de novembro de 2026, no sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Nacional de Compras - BNC", em regime de Empreitada Por Preço Global, Tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada para a execução de obra e serviços de engenharia visando a construção do Galpão do Espaço Conviver no CRAS - centro de referência de assistência social do município de Nova Iguaçu de Goiás, fica **SUSPENSA** para correções no Edital. Após as devidas correções, o Edital será republicado pelos mesmos meios em que se deu a divulgação inicial, com a designação de nova data para a sessão pública e reabertura dos prazos, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital bem como seus Anexos estará disponível no site: www.novaiguacu.go.gov.br.

Nova Iguaçu de Goiás, aos 13/11/2026 maiores informações fone: (62) 3381-3159. E-mail: licitacao@novaiguacu.go.gov.br.

Maria Dolarice de Paiva Moraes
Agente de Contratação

Protocolo 664397

Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2026. A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público através do Agente de Contratação, a concorrência n° 21/2026, que visa a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção do CMEI 03 OESTE. O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 01 de dezembro de 2026. O edital e seus anexos estão disponíveis no site planaltina.go.gov.br. Ricardo Freitas de Jesus, Agente de Contratação Planaltina - GO, 13 de novembro de 2026.

Protocolo 664493

Porangatu

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2026
Órgão Gerenciador: Município de Porangatu/GO, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Pregão Eletrônico SRP nº 35/2026 - Processo nº 8450/2026. Objeto: aquisição de materiais hospitalares em geral para o SAMU, as unidades da Estratégia de Saúde da Família e a Farmácia Básica do Fundo Municipal de Saúde. Fornecedores: Dimaster - Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - R$ 9.012,00; Objetiva Produtos e Serviços p/ Laboratórios Ltda - R$ 49.437,00; Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde EIRELI - R$ 36.300,00; Callmed Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda - R$ 1.425,00; Bionorte Distribuidora de Medicamentos Ltda - R$ 405.266,84; Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - R$ 37.735,40; Tech-Sul Medical Indústria e Comércio Ltda - R$ 9.567,28; Ursa Comercial Ltda ME - R$ 384,00; M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI-ME - R$ 1.149.948,36; CK Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - R$ 18.164,90; Norte Equipamentos de Proteção Individual Ltda - R$ 38.462,20; Dom Bosco Hospitalar EIRELI - R$ 20.338,62; Hosp-Odonto + Saúde - R$ 6.500,00; Sudoeste Distribuidora Hospitalar Ltda - R$ 97.443,90; Biondi e Busch Comercial Ltda - R$ 7.276,50; Atlântico Soluções e Serviços Ltda - R$ 14.908,00; Automedical Ltda - R$ 670,00; Mac Med Farmacêutica Ltda - R$ 11.430,45; Medsanta Comércio de Medicamentos e Materiais Médicos Ltda - R$ 12.200,00; Medshop Hospitalar Ltda - R$ 4.258,15; Quifarma Distribuidora de Medicamentos Ltda - R$ 20.972,60. Valor total: R$ 1.951.701,20. Vigência: 12 meses. Assinatura: 13/11/2026. Elisângela Fernandes dos Santos - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo 664398

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2026
PE Nº 054/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, ZERO QUILÔMETRO, COM ACESSIBILIDADE, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 (DEZESSEIS) PESSOAS, DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES DO SUS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU, COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSE FUNDO A FUNDO FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS - SES/GO (EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 1054. Conforme processo administrativo nº15522/2026. A Sessão Pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico, no endereço: https://bnc.org.br/, com início do recebimento das propostas no dia 17/11/2026, a partir das 09h00min, e fim do recebimento das propostas em 30/11/2026, às 08h:00min. A Abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá às 09h00min do dia 30/11/2026 na Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações: http://porangatu.go.gov.br/, https://bnc.org.br/ e licitacao@porangatu.go.gov.br Porangatu, 16 de novembro de 2026. MAIZA DIAS DE SOUZA - Pregoeira.

Protocolo 664403

Quirinópolis

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO - FMEQ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0102/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO - FMEQ, Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **30 de novembro de 2026, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Aquisição de Materiais Pedagógicos, Sensoriais e Educativos sob supervisão do Fundo Municipal de Educação - FMEQ. (Plano de Trabalho 202600005009861), conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP, Termo de Referência - Anexo, do Edital,** do Pregão Eletrônico nº 0102/2026. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 13 de novembro de 2026.

ROSANE PEREIRA COSTA BARROSO DINIZ
Agente de Contratação (Pregoeira)

Protocolo 664477

Rio Verde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 371/2026
JULGAMENTO: Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global
OBJETO: Concorrência para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, mediante regime de empreitada global, para execução das instalações de prevenção e combate a incêndio da Central De Abastecimento Farmacêutico - CAF, localizado na Rua 10, Quadra P, Lotes 13,14 E 15, Cidade Empresarial Nova Aliança, neste Município, conforme especificações dos projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, termo de referência e demais anexos ao processo.
DATA/HORÁRIO: 04 de dezembro de 2026, às 09h00min.
SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada na Av. Flamboyant, esq. RG 12, Bairro Gameleira II, CEP: 75.906-880, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 12 de novembro de 2026.
THIAGO DOS SANTOS SOUZA
Gestor

Protocolo 664432

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 229/2026**
JULGAMENTO: Menor Preço Global
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global
OBJETO: Concorrência para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada por preço global, para a construção de uma ponte sobre o Ribeirão Pindaíba - Escola, localizada na zona rural do Município de Rio Verde - Goiás, conforme especificações dos projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, termo de referência e demais anexos ao processo.
DATA/HORÁRIO: 03 de dezembro de 2026 às 09h00min.
SISTEMA: COMPRASNET - UASG 989571
MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada na Av. Flamboyant, esq. RG 12, Bairro Gameleira II, CEP: 75.906-880, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 12 de novembro de 2026.
CLAÚDIO LUIZ DE SOUSA
GESTOR

Protocolo 664435

São Luís de Montes Belos

AVISO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2026
O Município de São Luís de Montes Belos, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, que alienará em hasta pública, **Modalidade Leilão** de conformidade com a Lei nº 14.133/21, e Leis Municipais 2.326/2018, 2.505/2022, 2.569/2023, 2.588/2023 e 25.791/2026, que **no dia 07/12/2026 às 14:00 horas**, na garagem Municipal, bens móveis e imóveis de sua propriedade, inservível a administração, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de São Luís de Montes Belos, sito na rua Rio da Prata, nº. 662, Setor Montes Belos, São Luís de Montes Belos, Goiás, no horário de expediente, fone 0800 064 1227 / (62) 98544-3261. www.lkleiloes.com.br. JORCELINO MARQUES PALMEIRA JÚNIOR - Prefeito Municipal.

Protocolo 664400

São Luíz do Norte

Aviso de Anulação - Pregão Eletrônico nº 020/2026
O Município de São Luiz do Norte-GO, torna pública, a anulação do Pregão Eletrônico n 020/2026, Processo Administrativo n 4175/2026, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de materiais elétricos remanescentes, destinados à manutenção da iluminação pública no município de São Luiz do Norte-GO.
São Luiz do Norte - GO, 13 de novembro de 2026.
Joventino Pereira de Souza Neto - Pregoeiro.

Protocolo 664547

São Miguel do Passa-Quatro

SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO/GO
Aviso de Licitações
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026 SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, CNPJ n° 24.862.864/0001-80 **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 29/2026. **Tipo:** Menor Preço. **Regime:** Menor Preço. **Data/Horário de Abertura: 27/11/2026 às 09:00h. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos e Mobiliários Hospitalares: Portal BLL COMPRAS - https://bll.org.br/. Mais Informações: Praça Sebastião Gonçalves da Silva, n°697 Centro, SMPQ/GO, CEP 75.185000, http://acessoainformacao.sãomigueldopassaquatro.go.gov.br sala da CPL das 08h às 12h. (62) 34071346, e-mail: licitacaoadmp4@gmail.com. ELENILSON JOSE DE OLIVEIRA**. Pregoeiro Oficial.**

Protocolo 664553

Silvânia

PREFEITURA DE SILVÂNIA
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 014/2026
O Governo de Silvânia-Go, torna público que realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 014/2026, tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, destinado a Construção de Passarelas Metálicas no CMEI Ana Caixeta Ramos, CMEI Maria Marli Corrêa Tavares, CMEI Luzia Rodrigues Soares no Município de Silvânia - GO. O certame acontecerá às 09 horas do dia 01° de dezembro de 2026. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, através do site www.silvania.go.gov.br, no e-mail licitacao@silvania.go.gov.br e no sistema BNC. Silvânia 16 de novembro de 2026. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 664503

Teresina de Goiás

AVISO DE REPUBLICAÇÃO
A Pregoeira do Município de Teresina (GO) AVISA aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública para contratação de EMPRESA, conforme abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO (P.E 010/2026) - Às 09H00MIN do dia 27/11/2026 (sexta-feira), cujo objeto será: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA DE GOIÁS. Conforme edital e seus anexos, para atender às necessidades deste município. + Informações (62) 3367-1140 das (7h às 11h) e das (13h às 17h), ou na sede do município localizada na Praça Tiradentes, No 43 Bairro - Centro - Teresina (GO), ou pelo site www.teresinadegoias.go.gov.br. Em 13/11/2026, AKLLA RODRIGUES ALENCAR, Pregoeira.

Protocolo 664452

Trindade

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2026
O Município de Trindade, Goiás através de seu Pregoeiro designado pela **Portaria n° 028/2026 - Gestão, de 04 de novembro de 2026**, torna público a data de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2026**, através do processo n° **23597/2026**, tipo menor preço por lote, representado pelo menor ofertado, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE TRINDADE - GO**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **07 de dezembro de 2026**, **às 09h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: **www.trindade.go.gov.br, www.portalde-compraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos** situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones **(62) 3506-7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br**.

Trindade/GO, 13 de novembro de 2026.
CARLOS CEZAR DE REZENDE OLIVEIRA
Pregoeiro

Protocolo 664546

Turvelândia

Resultado de Adjudicação e Homologação. Dispensa Eletrônica nº 2287/2026. Processo Administrativo nº 10380/2026. O Município de Turvelândia, Estado de Goiás, torna público o resultado do processo de Dispensa Eletrônica nº 2287/2026, Processo Administrativo nº 10380/2026, que tem como objeto a aquisição, com entrega, montagem e instalação, de brinquedos e equipamentos destinados à composição de parquinhos infantis (playgrounds), no Município de Turvelândia/GO, de acordo com o Plano de Trabalho/Processo 202500005031305, ficando adjudicada e homologada a seguinte proposta: Goiás Playgrounds Ltda (CNPJ 46.238.171/0001-54), no valor de R$ 54.499,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Turvelândia (GO), 13 de novembro de 2026. Cristian Andersen de Faria Thomáz - Agente de Contratação.

Protocolo 664383

Uruana

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL N.° 418/2026 Espécie: Contrato de Empreitada Global n.º 418/2026, firmado em 28 de outubro de 2026, entre a Prefeitura Municipal de Uruana e a empresa SL PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços de engenharia objetivando a execução de pavimentação asfáltica no Município de Uruana - GO, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Obras. Fundamentação Legal: Concorrência n.° 007/2026, em regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, processo n.º 5447/2026, regida pela Lei Federal n.º 14.133 de 01/04/2021 e, Decreto Municipal n.º 009/2024, e demais legislações pertinentes aplicáveis à espécie e as regras deste edital. Vigência: O prazo de vigência a partir da assinatura do contrato, e término em 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado a critério das partes. Valor: R$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais). Do Pagamento e Dotação Orçamentária: Todas as despesas oriundas da execução da obra, correrão à conta dos recursos do tesouro de transferências especiais do Governo Estadual, sob o Plano de Trabalho N° 202500042005598, sob a seguinte classificação orçamentária: n.º 01.28.15.451.0050.1.027.4.4.90.51 - Ficha: 099 (Obras e Instalações). Signatários: Lucas Batista Dutra (Gestor Administrativo Municipal) pela Contratante e o Sr. Lucas Pereira da Silva pela Contratada.

Protocolo 664374

Vianópolis

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 010/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANÓPOLIS-GO, por intermédio de sua Gestora, Sra. Alessandra Alves Corrêa, comunica aos interessados que o Chamamento Público nº 010/2026 tem por objeto o credenciamento de uma rede de prestadores aptos a realizar os exames diagnósticos de acordo com as necessidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Vianópolis/GO. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no edital até 18 de dezembro de 2026, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Felismino Viana, nº 871, Centro, Vianópolis-GO, das 08h às 10h30 e das 13h30 às 16h30. Município de Vianópolis - GO, 13 de novembro de 2026. Alessandra Alves Corrêa - Secretária Municipal de Saúde Gestora do FMS

Protocolo 664387

FUNDOS MUNICIPAIS

Itumbiara

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2026.

Processo: 19598/2026
OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, torna público o Registro de Preços para futura e eventual aquisição tem como objetivo atender às necessidades de identificação visual dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), em conformidade com a Nota Técnica da Portaria GM/MS nº 1.981, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a transferência de recursos do incentivo financeiro de custeio no âmbito do Programa Saúde com Agente, do Ministério da Saúde. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-98454-0060. **ABERTURA: Dia 30/11/2026 às 08:00hs**; **Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 13 de novembro de 2026.
Elinamar Arantes Silva
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 664327

Vila Boa

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fara realizar-se licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM, com modo de disputa ABERTO, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇO VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESPORTIVOS E RECREATIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, EDUCACIONAIS, DE LAZER E RECREAÇÃO DESENVOLVIDAS NA UNIDADE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO SETTI NO MUNICÍPIO DE VILA BOA - GO, conforme o termo de referência no anexo I. A ABERTURA e JULGAMENTO DAS PROPOSTAS será a partir das 09:00h do dia 27/11/2026, em sessão pública eletrônica na Bolsa Nacional de Compras - BNC. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Vila Boa - Goiás, situada à Rua Antônio Costa, Qd. 35, Jardim Nova Aurora e/ou nos sites: www.vilaboa.go.gov.br e www.bnc.otg.br ou e-mail: pmvblicitacao@gmail.com. Vila Boa-GO, 13 de novembro de 2026. ELLEN ALVES MACEDO, Agente de Contratação.

Protocolo 664436

CÂMARAS MUNICIPAIS

Anicuns

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA DE VEREADORES DE ANICUNS/GO, por meio da sua pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do pregão presencial n. 001/2026, no dia 08 de dezembro de 2026, às 08h, na sede da Câmara de Vereadores, que terá a finalidade de realizar o registro de preços para a futura e eventual contratação dos serviços de divulgação de conteúdos oficiais por meio de propaganda volante. O edital e anexos estarão disponíveis no site https://anicuns.go.leg.br/. Maiores informações pelo e-mail camaraanicuns0@gmail.com. Anicuns/GO, 13 de novembro de 2026. Simone Luccete de Souza, pregoeira.

Protocolo 664458

Padre Bernardo

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N°. 001/2026

A Câmara Municipal de Padre Bernardo/GO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as razões de interesse público e a inviabilidade de prosseguimento do certame, decide REVOGAR a Concorrência Presencial - n. 001/26; referente a Contratação de banca examinadora para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, bem como de consultoria ao departamento de recursos humanos, auxílio na resposta de diligências e no envio de documentos para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM-GO) e serviços para seleção de pessoal, além de toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços para a Câmara Municipal de Padre Bernardo - GO. Informações no endereço acima ou pelo telefone (61) 3633-1297 ou no site https://padrebernardo.go.leg.br/. Padre Bernardo-GO, 13 de novembro de 2026. Flavio Fernandes da Silva Agente de Contratação

Protocolo 664454

São Miguel do Araguaia

COMISSÃO PROCESSANTE Nº 05/2026, INSTAURADA PELA PORTARIA Nº 052/2026. Processo Político-Administrativo nº 233/2026, decorrente da Denúncia nº 005/2026 MANDADO DE INTIMAÇÃO. A Presidente da Comissão Processante nº 05/2026, com fundamento no art. 5º, inciso V, do Decreto-Lei nº 201/1967, INTIMA o denunciado JERÔNYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO, para apresentação de razões finais escritas, no prazo de 5 (cinco) dias. Cumpra-se na residência do denunciado, na Avenida Palmeiral, Quadra 06, Lote 11, Residencial Primavera, em dias e horários diferentes, com registro audiovisual e certidão circunstanciada de cada diligência, e, em reforço, pelo correio eletrônico da advogada constituída, miriaqueturateofilo@gmail.com, por aplicativo de mensagens, por afixação no mural e por publicação no sítio eletrônico da Câmara. São Miguel do Araguaia/GO, 13 de novembro de 2026. KARLLAS BATISTA POTÊNCIO MOURA - Presidente da Comissão Processante nº 05/2026

Protocolo 664393

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

AVISO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - J M DA SILVA II, firma individual, CNPJ 00.768.040/0001-88, estabelecida na Chácara Boa Vista, GO-118 Km 16-800 m à esquerda, zona rural, Município de Planaltina (GO), com atividade principal: Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, torna público que está requerendo junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Planaltina (GO), a Licença de Operação.

Protocolo 664093

A **TS Engenharia & Meio Ambiente** torna público que a empresa **Posto Parceirão e Energia Ltda**, inscrito no CNPJ: 57.332.767/0001-35, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentáveis de Iporá/GO - SEMMADES, a Licença Corretiva para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na Avenida Pará, Nº 1461, Quadra 02 Lotes 10/11/12, Setor dos Funcionários no município de Iporá - GO, CEP: 76.204-332.

Protocolo 664317

A **TS Engenharia & Meio Ambiente** torna público que a empresa **AUTO POSTO CARINHOSO LTDA**, CNPJ: 34.703.350/0001-36 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aragarças - GO, a Licença Corretiva para Comércio Varejista de Combustíveis Automotores, localizado na Av. Ministro João Alberto, n° 548, Setor Araguaia no município de Aragarças - GO, CEP: 76.240-000.

Protocolo 664318

A **TS Engenharia & Meio Ambiente** torna público que a empresa VALDIVINO BARBOSA DA SILVA O GOIANO, CNPJ: 00.045.617/0001-23 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aragarças - GO, a renovação da Licença de Funcionamento Nº 1415/2017 sob o processo Nº 15339/2014 para Comércio Varejista de Combustíveis Automotores, localizado na Av. Ministro João Alberto, n° 2.011, Bairro Bela Vista no município de Aragarças - GO, CEP: 76.240-000.

Protocolo 664319

INSTITUTO INKIRI, CNPJ nº 16.791.007/0001-09, torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico e Ambiental do Nordeste Goiano - CISBAN-GO a Licença de Operação Corretiva para complexo de uso coletivo em área rural, com atividades educativas, culturais, associativas e de práticas integrativas e hospedagem temporária de participantes (tipologia G2.2 do Decreto Estadual nº 9.710/2020), localizado na Fazenda São Bento - Gleba 162, Rodovia GO-239, km 8, zona rural do município de Alto Paraíso de Goiás - GO, inserido na Área de Proteção Ambiental do Pouso Alto. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 664335

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa **RESIDENCIAL GALAPAGOS SPE LTDA, CNPJ: 53.204.965/0001-62, Recebeu** da Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a **Licença Ambiental de Instalação de Nº 196/2024,** Processo N° 01111.00005136/2024-24, datada de 02/04/2024, com vencimento em 02/04/2026 para Atividades Múltiplos Pavimentos ou Unidades na Rua 25, Chácaras 39, Quadra C, Chácaras Americanas, Anápolis - GO.

Protocolo 664347

PAQUETÁ LOTEAMENTO LTDA, CNPJ: 60.590.768/0001-94 torna público que **Recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA de Alexânia-GO, a Licença Ambiental Prévia N° 068/2026, vencimento em 01/10/2028, para atividade de **Parcelamento de Solo na Modalidade de Loteamento Aberto** no endereço "Fazenda Menino Jesus de Praga'', Denominado Gleba 01, Zona de Urbanização Prioritária ZUP, Alexânia-GO.

Protocolo 664353

PAQUETÁ LOTEAMENTO LTDA, CNPJ: 60.590.768/0001-94 torna público que **Requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA de Alexânia-GO, a Licença Ambiental de Instalação, para atividade de **Parcelamento de Solo na Modalidade de Loteamento Aberto** no endereço "Fazenda Menino Jesus de Praga'', Denominado Gleba 01, Zona de Urbanização Prioritária ZUP, Alexânia-GO.

Protocolo 664355

José Orlene Martins, CPF: 341.435.801-87, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Itapaci, a Licença de Instalação Nº 002/2026, com validade de 10/11/2028 para atividade de Barragem em curso d'água para dessedentação animal com área de 1,2619 ha na Fazenda Toronto, município de Itapaci - GO.

Protocolo 664363

ROCA INCORPORAÇÃO LTDA 33.398.265/0001-49, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianira-GO - SEMMA, a renovação da Licença Ambiental de Instalação, para o empreendimento denominado **"RESIDENCIAL VEREDAS"** localizado no município de Goianira-GO com processo de número 14864/2025. **FOI DETERMINADO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NAS NORMAS E INSTRUÇÕES DE LICENCIAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.**

Protocolo 664370

TOP FRANCES LTDA, CNPJ n° 35.537.854/0001-96, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC de Goiânia, a Licença Ambiental de Instalação e a Licença Ambiental de Operação, para comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (CNAE 45.30-7-04), na Avenida C-17, nº 680, Quadra 08B, Lote 18, Setor Vila Lucy, em Goiânia-GO.

Protocolo 664376

COMPLETA AI JARDIM DAS AMÉRICAS LTDA, CNPJ: 58.426.439/0001-60, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento - Retificada nº 613/2023 do processo 01117.00002064/2022-32 válida até 03/10/2027 para a atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores e lubrificantes, situado à Rua Coronel Cordeiro, esquina com Rua Prof. Idalina Mazzitelli, s/nº Quadra 03 Lote 01 02 03 e 27 - Jardim das Américas 3ª Etapa, Anápolis-GO, Cep 75.071-160

Protocolo 664377

DORCELY MARIA DE OLIVEIRA, CPF: 323.500.586-20, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente de Itumbiara o Registro de Irrigação nº 126/2026, com validade de 05/11/2026 para atividade de irrigação por pivô central com área de 47,14 ha na Fazenda Lagoa Seca, município de Itumbiara - GO.

Protocolo 664384

A empresa, **Empório Six 22 LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ n° 56.154.634/0001-53,** torna público que requereu junto à Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) do Município de Goiânia, Estado de Goiás, a **Licença Ambiental Fácil para Atividade Econômica**, para a atividade econômica principal, **CNAE: 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência,** a ser executada na Avenida C-1, Quadra 38, Lote 04, nº 432, CEP 74.265-010, Coordenadas Geográficas (SIRGAS2000) Latitude: -16°41'43,24" / Longitude: -49°17'23,80", Jardim América, Município de Goiânia, Estado de Goiás.

Protocolo 664396

CONCRETO REDIMIX DO BRASIL S/A, CNPJ nº 27.701.564/0039-80, torna público que requereu junto à Secretaria Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado de Goiás, a Licença Ambiental de Funcionamento para a atividade de Usina de Concreto, localizada na Avenida Perimetral Norte, Gleba 4-A, Vila João Vaz, Goiânia, 74445-190, Goiânia - GO

Protocolo 664471

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL - TCA Nº 39/2026. Procedimentos Administrativos nº 88690/2026, 88707/2026 e 88715/2026. Compromitente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do Município de Rio Verde. Compromissário: Germano Chiodi Netto. Objeto: regularização ambiental da Fazenda São Tomaz Coqueiros - Matinha, matrícula nº 15.164, mediante conversão de multa ambiental e conversão financeira da compensação florestal em recursos destinados ao Projeto Vida Verde Animal, bem como apresentação de documentação para autorização da atividade de exploração mineral de cascalho.

Protocolo 664490

INGOH - INSTITUTO GOIANO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA S/S LTDA, CNPJ: 01.277.573/0014-44, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC, a Licença Ambiental de Instalação e Operação - LI e LO, para as atividades de 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos, 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana e 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica, sito à Rua Benjamin Constant, nº 206, Jardim da Luz, CEP: 74.850-350, Goiânia - GO.

Protocolo 664527

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026. O SAMU 192/ CISCENO - Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento do SAMU Macrorregional Centro-Norte de Goiás, avisa a todos interessados que realizará o Pregão Eletrônico Nº 07/2026 (Lei Federal 14.133/2021), visando a aquisição de medicamentos, soluções e materiais médico-hospitalares e pré-hospitalares, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site: https://pncp.gov.br/app/editais/ 10550278000196/2024/26,https:// www.portaldecompraspublicas.com.br/ , e no site da CISCENO: https://cisceno.go.gov.br/?shem=rimspwouoe link: Licitações. Cadastro das propostas - de 23/11/2026 a 03/12/2026. Abertura: 03/12/2026 - às 09:00h. Informações: e-mail: licitacao@cisceno.go.gov.br. Anápolis-GO, em 16/11/2026. Rafaella Cristinne Jacintho Peres- Agente de Contratação.

Protocolo 664560

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº175/2026. O SAMU 192/ CISCENO - Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento do SAMU Macrorregional Centro-Norte de Goiás, avisa a todos interessados que realizará o Pregão Eletrônico 08/2026 (Lei Federal 14.133/2021), visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários, materiais permanentes, eletrodomésticos e equipamentos de informática, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site: https:// pncp.gov.br/app/editais/10550278000196/2024/26,https://www. portaldecompraspublicas.com.br/ , e no site da CISCENO: https:// cisceno.go.gov.br/?shem=rimspwouoe link: Licitações. Cadastro das propostas - de 19\11\2026 a 02\12\2026. Abertura: 02/12/2026 - às 09:00h. Informações: Na sede do CISCENO, na Sala do Departamento de Licitação, situada na R VP R2, Qd.02-B Lts. 13 e 14, Distrito Agroindustrial, Anápolis-GO, CEP: 75.132-025, e-mail: licitacao@cisceno.go.gov.br. Anápolis-GO, em 16/11/2026. Rafaella Cristinne Jacintho Peres- Agente de Contratação.

Protocolo 664562

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº176/2026. O SAMU 192/ CISCENO - Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento do SAMU Macrorregional Centro-Norte de Goiás, avisa a todos interessados que realizará o Pregão Eletrônico 09/2026 (Lei Federal 14.133/2021), visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de oxigênio gasoso, conforme especificações constantes do Edital, disponível no site: https:// pncp.gov.br/app/editais/10550278000196/2024/26,https://www. portaldecompraspublicas.com.br/ , e no site da CISCENO: https:// cisceno.go.gov.br/?shem=rimspwouoe link: Licitações. Cadastro das propostas - de 17\11\2026 a 30\11\2026. Abertura: 30/11/2026 - às 09:00h. Informações: Na sede do CISCENO, na Sala do Departamento de Licitação, situada na R VP R2, Qd.02-B Lts. 13 e 14, Distrito Agroindustrial, Anápolis-GO, CEP: 75.132-025, e-mail: licitacao@cisceno.go.gov.br. Anápolis-GO, em 16/11/2026. Rafaella Cristinne Jacintho Peres- Agente de Contratação.

Protocolo 664564

INSTITUTO DAMACH LTDA, CNPJ: **47.233.232/0001-53**, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC, a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para as atividades: **86.30-5-02 -** Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, **86.30-5-01 -** Atividade medica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, **86.30-5-03 -** Atividade medica ambulatorial restrita a consultas, situadas na Avenida Portugal, nº 1148, Edifício Orion, Andar 25, Sala B2507, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.150-030.

Protocolo 664178

A empresa AS LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 68.639.073/0001-61, c/ nome Fantasia: "AS LAB", torna público que **REQUEREU** à Secretária Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano - SEMMA-HPU / Anápolis, à **LICENÇA AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO**, p/ atividade: **71.20-1-00 - Testes e análises técnicas**; e local na AV Brasil, Nº: 1120, Quadra 20, lote 1/2/3/20, Cidade Jardim, CEP: 75.080-240, Anápolis/GO.

Protocolo 664315

INPASA AGROINDUSTRIAL S.A., CNPJ nº 29.316.596/0013-59, torna público o RECEBIMENTO da Licença de Operação (LO) nº 034/2026 - R02, com validade até 22/10/2030, emitida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - SEMMA, para a atividade de Planta Industrial para Fabricação de Etanol a partir de Milho e Sorgo, localizada na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Rodovia BR-060, km 405, Zona Industrial e de Serviços VII (ZIS VII), Rio Verde/GO.

Protocolo 664352

A **RENOVAR ÓLEOS VEGETAIS LTDA**, portadora do CNPJ n° 13.397.065/0001-64, situada na Rodovia GO 213, KM 217, Vila Estrela, CEP: 75.780-000, Ipameri - Goiás, torna público que **RECEBEU** junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMA) de Ipameri, a **Licença Ambiental Municipal de Operação n° 051/2025**, para a atividade Fabricação de óleos vegetais, válida até 14/03/2029.

Protocolo 664367

UniRV - Universidade de Rio Verde
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 059/2026 - Tipo: Menor Preço Global
Processo licitatório n. 120/2026

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 09 de dezembro de 2026, às 08h30min**, Licitação Pública**,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de conteúdos educacionais, cursos, treinamentos e demais ações de aperfeiçoamento profissional, destinados aos servidores, docentes e discentes da UniRV, com o objetivo de promover o desenvolvimento de competência técnicas, científicas, acadêmicas e profissionais, visando atender à demanda da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UniRV - Universidade de Rio Verde.** A licitação será realizada no site https://bnc.org.br. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; https://pncp.gov.br ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 16 de novembro de 2026.
Kamilla Prado Souza
Agente de Contratação

Protocolo 664519

Conceito Sementes Ltda, CNPJ nº 46.453.701/0001-87 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Instalação/Ampliação para atividade de Armazenamento e Beneficiamento de Grãos e Sementes, situada em Rod. GO 174, km 6 à esquerda 1 km, bloco 2 - Zona Rural., Rio Verde-GO.

Protocolo 664543

